

TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIA EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
"H D C SILVA NOGUEIRA"
CNPJ 33.506.065/0001-62

Pelo presente instrumento do Ato Constitutivo de transformação de EMPRESÁRIO para **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**.

HUGO DANIEL CASTRO SILVA NOGUEIRA, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, data de nascimento 01/12/1988, engenheiro eletricista, portador do documento de identificação nº 1113209844 CREA/MA, inscrito no CPF 029.882.993-23, residente e domiciliado na Av. Mário Andreazza, s/n, Cond. Village das Palmeiras III, Bl 02, Apto 308, Turu, CEP 65.068-500, São Luís/MA, na qualidade de **EMPRESÁRIO** da empresa **H D C SILVA NOGUEIRA**, com sede na Rua 26, nº 25, Cond. R. Barcelona, casa 32, Cohajap, CEP 65.072-750, São Luís/MA, cujo ato constitutivo se encontra registrado na Junta Comercial do Maranhão sob NIRE 21102264161 em data 02/05/2019, devidamente inscrita no CNPJ 33.506.065/0001-62, resolve transformar seu registro de EMPRESÁRIO INDIVIDUAL em **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL**, nos termos e condições a seguir, sendo que a sociedade ora constituída assumirá e se responsabilizará pelo ativo e passivo da Empresa Individual ora transformada:

CLAUSULA PRIMEIRA – Fica transformada a Empresa Individual, já qualificada, em **SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL**, passando a adotar como nome empresarial a denominação social de **HDN ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA.** com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA SEGUNDA – A sociedade transferirá sua sede social, a partir da data de assinatura deste instrumento, da Rua 26, nº 25, Cond. R. Barcelona, casa 32, Cohajap, CEP 65.072-750, São Luís/MA, para Rua 26 - Cohajap, nº 25, Cond. R. Barcelona, casa 32, Cohajap, CEP 65.072-760, São Luís/MA.

CLÁUSULA TERCEIRA – O capital desta sociedade no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente, é aumentado neste ato em R\$ 100.000,00 (cem mil reais) a partir, de reservas de lucros, ficando assim elevado para R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), representado por 200.000 (duzentos mil) quotas cujo valor unitário permanece em R\$ 1,00 (um real), que **passa a constituir o capital da SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL**, ficando assim distribuído:

SÓCIOS	QUOTAS	%	TOTAL
HUGO DANIEL CASTRO SILVA NOGUEIRA	200.000	100	200.000,00
TOTAL	200.000	100	200.000,00

PARÁGRAFO ÚNICO – O capital social acima expresso está totalmente integralizado, em moeda corrente do País, no valor total das quotas subscritas.

CLÁUSULA QUARTA – O objeto social da empresa passa a ser:

Principal

- Instalação e manutenção elétrica;

Atividades Secundárias:

- Obras de montagem industrial;
- Instalação de máquinas e equipamentos industriais;
- Construção de edifícios;
- Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;
- Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica;
- Montagem de estruturas metálicas;
- Construção de instalações esportivas e recreativas;
- Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos;
- Serviços de engenharia;

- Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia;
- Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
- Atividades paisagísticas;
- Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico;
- Medição de consumo de energia elétrica, gás e água;
- Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais, sem operador alarmes, equipamentos de som, contêiner);
- Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
- Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação;
- Comércio varejista de material elétrico;
- Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação.

CLÁUSULA QUINTA – Ora constituída, para tanto, firma em ato contínuo, o “Contrato Social”, o qual se obriga na condição de sócio ao respeito e seguimento do que ora se rege no mesmo e por meio da Lei 10.406/02.

**ATO CONSTITUTIVO DE TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIA EM SOCIEDADE
EMPRESÁRIA LIMITADA
“HDN ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA.”
CNPJ 33.506.065/0001-62**

Pelo presente instrumento de Ato Constitutivo de transformação de **EMPRESÁRIA** para **SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA**,

HUGO DANIEL CASTRO SILVA NOGUEIRA, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, data de nascimento 01/12/1988, engenheiro eletricista, portador do documento de identificação nº 1113209844 CREA/MA, inscrito no CPF 029.882.993-23, residente e domiciliado na Av. Mário Andreazza, s/n, Cond. Village das Palmeiras III, Bl 02, Apto 308, Turu, CEP 65.068-500, São Luís/MA;

CAPÍTULO I – Denominação, Sede, Tempo de Duração e Objeto Social

CLÁUSULA PRIMEIRA

A Sociedade Unipessoal gira sob a denominação **HDN ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA.** com sede na **Rua 26 - Cohajap, nº 25, Cond. R. Barcelona, casa 32, Cohajap, CEP 65.072-760, São Luís/MA.**

PARÁGRAFO ÚNICO - Observadas as disposições da legislação aplicável, a sociedade poderá abrir filiais, sucursais, agências e escritórios em qualquer parte do território nacional, a critério do Sócio Titular, mediante alteração contratual assinada pelo próprio.

CLÁUSULA SEGUNDA

A sociedade terá prazo indeterminado de duração.

CLÁUSULA TERCEIRA

A Sociedade tem por objeto:

Principal

- Instalação e manutenção elétrica;

Atividades Secundárias:

- Obras de montagem industrial;
- Instalação de máquinas e equipamentos industriais;
- Construção de edifícios;
- Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;
- Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica;
- Montagem de estruturas metálicas;
- Construção de instalações esportivas e recreativas;
- Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos;
- Serviços de engenharia;

- Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia;
- Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
- Atividades paisagísticas;
- Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico;
- Medição de consumo de energia elétrica, gás e água;
- Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais, sem operador alarmes, equipamentos de som, contêiner);
- Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
- Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação;
- Comércio varejista de material elétrico;
- Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação.

CAPÍTULO II – Capital Social

CLÁUSULA QUARTA

O capital social é de R\$ 200.000,00 (mil) reais, dividido em 1.000 (mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscritas na forma abaixo:

SÓCIOS	QUOTAS	%	TOTAL
HUGO DANIEL CASTRO SILVA NOGUEIRA	200.000	100	200.000,00
TOTAL	200.000	100	200.000,00

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O capital social acima expresso está totalmente integralizado por este ato, em moeda corrente do País, no valor total das quotas subscritas.

CAPÍTULO III – Administração da Sociedade

CLÁUSULA QUINTA

A administração da sociedade caberá à HUGO DANIEL CASTRO SILVA NOGUEIRA, com amplos poderes para o exercício de suas atribuições como administrador, respeitando as vedações contidas nesta cláusula, podendo delegar todos os poderes para a administração, inclusive de ordem técnico, tão somente à outro sócio, através de documento próprio e/ou procuração.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - É autorizado ao sócio administrador delegar a gerência por meio de procuração à outro não sócio, restringindo-se os atos do outorgado no que consta especificamente no instrumento de mandato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O sócio administrador **HUGO DANIEL CASTRO SILVA NOGUEIRA**, acima qualificado, **declara**, sob as penas da lei, de **que não está impedido de exercer a administração da sociedade**, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA SEXTA

Nos termos do no § 3º do art. 1.072 do Código Civil (Lei nº 10.406/2002) e por decisão do sócio titular desta Unipessoal e pela natureza jurídica, a reunião ou a assembleia tornam-se dispensáveis sobre a matéria que seria objeto delas.

CLÁUSULA SÉTIMA

Fica estabelecido que a sociedade não terá conselho fiscal.

CAPÍTULO IV – Exercício Social, Balanço Patrimonial e Destinação de Lucros

CLÁUSULA OITAVA

A remuneração do sócio titular será mensal, sendo opcional a distribuição do lucro mensal, cujo valor será proporcional às quotas, obedecidos os limites estabelecidos pela legislação do Imposto de Renda.

CLÁUSULA NONA

O exercício social terminará em 31 de dezembro de cada ano, quando serão levantados o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico, e será efetuada a apuração dos resultados com observância das disposições legais aplicáveis.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A sociedade poderá levantar balanços semestrais ou em períodos menores, para efeito de verificação e distribuição de lucros, conforme deliberação dos sócios, podendo os levados os valores para escrituração a título de antecipação de resultado.

CAPÍTULO V – Continuação da Sociedade

CLÁUSULA DÉCIMA

Falecendo ou interditando o titular desta sociedade Unipessoal, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço patrimonial.

CAPÍTULO VI - Dissolução

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

Serão regidas pela disposição do Código Civil (Lei nº 10.406/2002), aplicáveis à matéria, tanto a retirada dos sócios, quanto a dissolução e a liquidação da sociedade.

CAPÍTULO VII- Disposições Finais

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

O sócio declara que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no §4º do art. 3º da mencionada lei. (Art. 3º, I, LC nº 123, de 2006), revisando-se a cada exercício social e até fechamento do balanço patrimonial a receita bruta do ano calendário encerrado para adequação ou não do porte.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil (Lei nº 10.406/2002) e de outros dispositivos legais aplicáveis.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA

Fica eleito o foro desta Comarca para qualquer ação fundada neste contrato, com exclusão expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estar assim justo e contratada, lavra este instrumento em 1 (uma) via.

São Luís/MA, 01 de novembro de 2022.

Assinado com certificado digital

HUGO DANIEL CASTRO SILVA NOGUEIRA

CPF 029.882.993-23



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa HDN ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02988299323	



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) HUGO DANIEL CASTRO SILVA NOGUEIRA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS(se casado) Comunhão Parcial		
FILHO DE (pai) ANTONIO DE JESUS NOGUEIRA		(mãe) GISELIA CASTRO SILVA NOGUEIRA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 01/12/1988	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 195433220020	Órgão emissor SSP	UF MA
CPF(número) 029.882.993-23			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) AVENIDA MÁRIO ANDREAZZA			NÚMERO SN
COMPLEMENTO COND. VILLAGE DAS PALMEIRAS III, BL 02, APTO 308	BAIRRO/DISTRITO TURU	CEP 65068-500	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 002587 - São Luís
MUNICÍPIO São Luís			UF MA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:			
À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO		À JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 080 - INSCRIÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA, 080 - INSCRIÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL H D C SILVA NOGUEIRA			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, ev, etc) RUA 26			NÚMERO 25
COMPLEMENTO COND R. BARCELONA; CASA 32;	BAIRRO/DISTRITO COHAJAP	CEP 65072-750	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 002587 - São Luís
MUNICÍPIO São Luís	UF MA	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) hugnogueira@gmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 100.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cem mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4321500 Atividade Secundária 4213800, 3321000, 4120400, 4221902, 4292801, 4292802, 4299501, 4329104, 7112000, 7119703, 8299701, 7732201, 7739099, 8130300, 8020001	Descrição do Objeto Instalação e manutenção elétrica; Obras de montagem industrial; Instalação de máquinas e equipamentos industriais; Construção de edifícios; Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica; Montagem de estruturas metálicas; Construção de instalações esportivas e recreativas; Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES XXX	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF MA
DATA ASSINATURA 02/04/2019		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO 	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE _____ _____/____/____		AUTENTICAÇÃO MA2190002587271	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/05/2019 10:45 SOB Nº 21102264161.
PROTOCOLO: 190317477 DE 02/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901951890. NIRE: 21102264161.
H D C SILVA NOGUEIRA

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 02/05/2019
www.empresafacil.ma.gov.br



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) HUGO DANIEL CASTRO SILVA NOGUEIRA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS(se casado) Comunhão Parcial		
FILHO DE (pai) ANTONIO DE JESUS NOGUEIRA		(mãe) GISELIA CASTRO SILVA NOGUEIRA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 01/12/1988	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 195433220020	Órgão emissor SSP	UF MA
CPF(número) 029.882.993-23			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) AVENIDA MÁRIO ANDREAZZA			NÚMERO SN
COMPLEMENTO COND. VILLAGE DAS PALMEIRAS III, BL 02, APTO 308	BAIRRO/DISTRITO TURU	CEP 65068-500	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 002587 - São Luís
MUNICÍPIO São Luís			UF MA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:			
À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO		À JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 080 - INSCRIÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA, 080 - INSCRIÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL H D C SILVA NOGUEIRA			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA 26			NÚMERO 25
COMPLEMENTO COND R. BARCELONA; CASA 32;	BAIRRO/DISTRITO COHAJAP	CEP 65072-750	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 002587 - São Luís
MUNICÍPIO São Luís	UF MA	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) hugnogueira@gmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 100.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cem mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4321500 Atividade Secundária	Descrição do Objeto aeroportos; Serviços de engenharia; Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia; Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; Atividades paisagísticas; Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico; Medição de consumo de energia elétrica, gás e água; e Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador (alarmes,		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES XXX	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF
DATA ASSINATURA 02/04/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Hugo Nogueira</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE _____ _____ _____		AUTENTICAÇÃO  MA2190002587271	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/05/2019 10:45 SOB Nº 21102264161.
PROTOCOLO: 190317477 DE 02/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901951890. NIRE: 21102264161.
H D C SILVA NOGUEIRA

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 02/05/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXX						NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX						
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) HUGO DANIEL CASTRO SILVA NOGUEIRA												
NACIONALIDADE BRASILEIRA						ESTADO CIVIL CASADO(A)						
SEXO Masculino				REGIME DE BENS(se casado) Comunhão Parcial								
FILHO DE (pai) ANTONIO DE JESUS NOGUEIRA						(mãe) GISELIA CASTRO SILVA NOGUEIRA						
NASCIDO EM (data de nascimento) 01/12/1988			DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 195433220020			Órgão emissor SSP			UF MA		CPF(número) 029.882.993-23	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX												
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) AVENIDA MÁRIO ANDREAZZA										NÚMERO SN		
COMPLEMENTO COND. VILLAGE DAS PALMEIRAS III, BL 02, APTO 308			BAIRRO/DISTRITO TURU			CEP 65068-500			CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 002587 - São Luís			
MUNICÍPIO São Luís										UF MA		
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:												
À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO						À JUNTA COMERCIAL DO XXX						
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 080 - INSCRIÇÃO						CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX						
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA, 080 - INSCRIÇÃO						CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX						
NOME EMPRESARIAL H D C SILVA NOGUEIRA										ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)		
LOGRADOURO (rua,ev, etc) RUA 26										NÚMERO 25		
COMPLEMENTO COND R. BARCELONA;CASA 32;			BAIRRO/DISTRITO COHAJAP			CEP 65072-750			CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 002587 - São Luís			
MUNICÍPIO São Luís				UF MA		PAÍS BRASIL		CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) hugonogueira@gmail.com				
VALOR DO CAPITAL - R\$ 100.000,00			VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cem mil reais									
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4321500 Atividade Secundária			Descrição do Objeto equipamentos de som, contêiner).									
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES XXX			NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXX			TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR			UF		USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM ☒ 3 - NÃO	
DATA ASSINATURA 02/04/2019			ASSINATURA DO EMPRESÁRIO 									
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL												
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE 						AUTENTICAÇÃO 						
						 MA2190002587271						

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/05/2019 10:45 SOB Nº 21102264161.
 PROTOCOLO: 190317477 DE 02/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11901951890. NIRE: 21102264161.
 H D C SILVA NOGUEIRA

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 02/05/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

 **Sétimo Tabelionato de Notas de São Luís - MA**
Gustavo Dal Molin de Oliveira - Tabelião
Av. Daniel de La Touche, 6, quadra D, Cohama CEP 65.074-115 - São Luís - Maranhão (98) 3256-2266

RECONHEÇO, por semelhança, a(s) firma(s) de:
HUGO DANIEL CASTRO SILVA NOGUEIRA *XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Emolumentos: R\$15,00 - FERCe R\$0,50 - Total: R\$15,50
São Luís, 29/04/2019 16:48:13  22922
Luís Felipe Mendes Braz - Escrevente

 **Poder Judiciário**
Tribunal de Justiça
do Maranhão

Reconhecimento
de Firma - Financeiro
000000667057

 	REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO		
	CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN		
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 2394213810	2º 1º NOME E SOBRENOME HUGO DANIEL CASTRO SILVA NOGUEIRA		1ª HABILITAÇÃO 30/01/2007
	3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO 01/12/1988, SAO LUIS, MA		
	4a DATA EMISSÃO 01/06/2022	4b VALIDADE 01/06/2032	ACC  D
	4c DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF 195433220020 SSP MA		
	4d CPE 029.882.993-23	5 Nº REGISTRO 04027469543	3 CAT HAB B
NACIONALIDADE BRASILEIRO			
FILIAÇÃO ANTONIO DE JESUS NOGUEIRA			
GISELIA CASTRO SILVA NOGUEIRA			
7 ASSINATURA DO PORTADOR 			

2394213810

MARANHÃO

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

9	10	11	12
ACC			
A			
A1			
B		01/06/2032	
B1			
C			
C1			

9	10	11	12
D			
D1			
BE			
CE			
C1E			
DE			
D1E			

12 OBSERVAÇÕES

LOCAL
SAO LUIS, MA

ASSINADO DIGITALMENTE

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

00020068105

MA047104112

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAM

2. 2. 1. Nome e Sobrenome / Name / Birthname / Nome e Apellidos - Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir - 3. Data de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento - 4a. Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión - 4a. Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Valido Hasta - ACC - 4. Documento Identidade - Órgão emissor / Identity Document - Issuing Authority / Documento de Identificación - Autoridad Expedidora - 4d. CPF - 5. Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir - 9. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver license Class / Categoría de Permisos de Conducir - Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad - 11. Filiação / Filialción - 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA040274695<432<<<<<<<<<
8812016M3206010BRA<<<<<<<<<8
HUGO<<DA<CASTRO<SILVA<NOGUEIRA

**ALTERAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
"HDN ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA."
CNPJ 33.506.065/0001-62**

HUGO DANIEL CASTRO SILVA NOGUEIRA, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, data de nascimento 01/12/1988, engenheiro eletricista, portador do documento de identificação nº 1113209844 CREA/MA, inscrito no CPF 029.882.993-23, residente e domiciliado na Av. Mário Andreazza, s/n, Cond. Village das Palmeiras III, Bl 02, Apto 308, Turu, CEP 65.068-500, São Luís/MA,

Único sócio da sociedade empresária limitada **HDN ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA.**, com sede na Rua 26 - Cohajap, nº 25, Cond. R. Barcelona, casa 32, Cohajap, CEP 65.072-760, São Luís/MA, inscrito na Junta Comercial do Estado de Maranhão sob o **NIRE 21201321456**, em 15/12/2022 e no **CNPJ** sob nº **33.506.065/0001-62**, **resolve alterar e consolidar o contrato social e alterações e o fazem mediante as seguintes cláusulas e condições:**

CLAUSULA PRIMEIRA – O capital desta sociedade no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente, é aumentado neste ato em R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) a partir, de reservas de lucros, ficando assim elevado para R\$ 400.000,00 (duzentos mil reais), representado por 400.000 (quatrocentos mil) quotas cujo valor unitário permanece em R\$ 1,00 (um real), que **passa a constituir o capital da SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL**, ficando assim distribuído:

SÓCIOS	QUOTAS	%	TOTAL
HUGO DANIEL CASTRO SILVA NOGUEIRA	400.000	100	400.000,00
TOTAL	400.000	100	400.000,00

PARÁGRAFO ÚNICO – O capital social acima expresso está totalmente integralizado, em moeda corrente do País, no valor total das quotas subscritas.

CLÁUSULA SEGUNDA – O sócio declara que a sociedade se enquadra como Empresa de Pequeno Porte - EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no §4º do art. 3º da mencionada lei. (Art. 3º, I, LC nº 123, de 2006), revisando-se a cada exercício social e até fechamento do balanço patrimonial a receita bruta do ano calendário encerrado para adequação ou não do porte.

CLÁUSULA TERCEIRA – Ora constituída, para tanto, firma em ato contínuo, o "Contrato Social", o qual se obriga na condição de sócio ao respeito e seguimento do que ora se rege no mesmo e por meio da Lei 10.406/02.

À VISTA DAS MODIFICAÇÕES ORA AJUSTADAS, CONSOLIDA-SE O CONTRATO SOCIAL COM A SEGUINTE REDAÇÃO:

HUGO DANIEL CASTRO SILVA NOGUEIRA, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, data de nascimento 01/12/1988, engenheiro eletricista, portador do documento de identificação nº 1113209844 CREA/MA, inscrito no CPF 029.882.993-23, residente e domiciliado na Av. Mário Andreazza, s/n, Cond. Village das Palmeiras III, Bl 02, Apto 308, Turu, CEP 65.068-500, São Luís/MA;

Único sócio componente da sociedade limitada unipessoal, **"HDN ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA."**, com sede na Rua 26 - Cohajap, nº 25, Cond. R. Barcelona, casa 32, Cohajap, CEP 65.072-760, São Luís/MA, inscrito na Junta Comercial do Estado de Maranhão sob o **NIRE 21201321456**, em 15/12/2022 e no **CNPJ** sob nº **33.506.065/0001-62**, **resolve consolidar o contrato social e alterações e o fazem mediante as seguintes cláusulas e condições:**

CAPÍTULO I – Denominação, Sede, Tempo de Duração e Objeto Social

CLÁUSULA PRIMEIRA

A Sociedade Unipessoal gira sob a denominação **HDN ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA.** com **sede na Rua 26 - Cohajap, nº 25, Cond. R. Barcelona, casa 32, Cohajap, CEP 65.072-760, São Luís/MA.**

PARÁGRAFO ÚNICO - Observadas as disposições da legislação aplicável, a sociedade poderá abrir filiais, sucursais, agências e escritórios em qualquer parte do território nacional, a critério do Sócio Titular, mediante alteração contratual assinada pelo próprio.

CLÁUSULA SEGUNDA

A sociedade terá prazo indeterminado de duração.

CLÁUSULA TERCEIRA

A Sociedade tem por objeto:

Principal

- Instalação e manutenção elétrica;

Atividades Secundárias:

- Obras de montagem industrial;
- Instalação de máquinas e equipamentos industriais;
- Construção de edifícios;
- Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;
- Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica;
- Montagem de estruturas metálicas;
- Construção de instalações esportivas e recreativas;
- Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos;
- Serviços de engenharia;
- Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia;
- Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
- Atividades paisagísticas;
- Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico;
- Medição de consumo de energia elétrica, gás e água;
- Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais, sem operador alarmes, equipamentos de som, contêiner);
- Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
- Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação;
- Comércio varejista de material elétrico;
- Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação.

CAPÍTULO II – Capital Social

CLÁUSULA QUARTA

O capital social é de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil) reais, dividido em 400.000 (quatrocentos mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscritas na forma abaixo:

SÓCIOS	QUOTAS	%	TOTAL
HUGO DANIEL CASTRO SILVA NOGUEIRA	400.000	100	400.000,00
TOTAL	400.000	100	400.000,00

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O capital social acima expresso está totalmente integralizado por este ato, em moeda corrente do País, no valor total das quotas subscritas.

CAPÍTULO III – Administração da Sociedade

CLÁUSULA QUINTA

A administração da sociedade caberá à HUGO DANIEL CASTRO SILVA NOGUEIRA, com amplos poderes para o exercício de suas atribuições como administrador, respeitando as vedações contidas nesta cláusula, podendo delegar todos os poderes para a administração, inclusive de ordem técnico, tão somente à outro sócio, através de documento próprio e/ou procuração.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - É autorizado ao sócio administrador delegar a gerência por meio de procuração à outro não sócio, restringindo-se os atos do outorgado no que consta especificamente no instrumento de mandato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O sócio administrador **HUGO DANIEL CASTRO SILVA NOGUEIRA**, acima qualificado, **declara**, sob as penas da lei, de **que não está impedido de exercer a administração da sociedade**, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA SEXTA

Nos termos do no § 3º do art. 1.072 do Código Civil (Lei nº 10.406/2002) e por decisão do sócio titular desta Unipessoal e pela natureza jurídica, a reunião ou a assembleia tornam-se dispensáveis sobre a matéria que seria objeto delas.

CLÁUSULA SÉTIMA

Fica estabelecido que a sociedade não terá conselho fiscal.

CAPÍTULO IV – Exercício Social, Balanço Patrimonial e Destinação de Lucros

CLÁUSULA OITAVA

A remuneração do sócio titular será mensal, sendo opcional a distribuição do lucro mensal, cujo valor será proporcional às quotas, obedecidos os limites estabelecidos pela legislação do Imposto de Renda.

CLÁUSULA NONA

O exercício social terminará em 31 de dezembro de cada ano, quando serão levantados o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico, e será efetuada a apuração dos resultados com observância das disposições legais aplicáveis.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A sociedade poderá levantar balanços semestrais ou em períodos menores, para efeito de verificação e distribuição de lucros, conforme deliberação dos sócios, podendo os levados os valores para escrituração a título de antecipação de resultado.

CAPÍTULO V – Continuação da Sociedade

CLÁUSULA DÉCIMA

Falecendo ou interditando o titular desta sociedade Unipessoal, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço patrimonial.

CAPÍTULO VI - Dissolução

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

Serão regidas pela disposição do Código Civil (Lei nº 10.406/2002), aplicáveis à matéria, tanto a retirada dos sócios, quanto a dissolução e a liquidação da sociedade.

CAPÍTULO VII- Disposições Finais

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

O sócio declara que a sociedade se enquadra como Empresa de Pequeno Porte - EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no §4º do art. 3º da mencionada lei. (Art. 3º, I, LC nº 123, de 2006), revisando-se a cada exercício social e até fechamento do balanço patrimonial a receita bruta do ano calendário encerrado para adequação ou não do porte.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil (Lei nº 10.406/2002) e de outros dispositivos legais aplicáveis.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA

Fica eleito o foro desta Comarca para qualquer ação fundada neste contrato, com exclusão expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estar assim justo e contratada, lavra este instrumento em 1 (uma) via.

São Luís/MA, 02 de maio de 2024.

Assinado com certificado digital

HUGO DANIEL CASTRO SILVA NOGUEIRA

CPF 029.882.993-23



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa HDN ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02988299323	

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE PARENTESCO

À

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N. 90003-2026

RESOLUÇÃO CNMP 37/2009

ILMO. SR.

Cientes que ao se realizar declaração falsa, incorre-se no crime de falsidade ideológica, previsto no artigo 299 do Código Penal Brasileiro, declaramos que não há sócios na empresa **HDN ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA**, CNPJ nº **33.506.065/0001-62**, que sejam cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de membros do Ministério Público do Estado do Maranhão atualmente ocupantes de cargos de direção ou no exercício de funções administrativas, detentor de tais cargos e funções quando da deflagração da licitação ou nos 6 (seis) meses anteriores ao início do procedimento licitatório, assim como de servidores atualmente ocupantes de cargos de direção, chefia e assessoramento vinculados direta ou indiretamente às unidades situadas na linha hierárquica da área encarregada da licitação, detentor de tais cargos quando da deflagração da licitação ou nos 6 (seis) meses anteriores ao início do procedimento licitatório.

Por ser a expressão fiel da verdade, firma a presente Declaração, assumindo as consequências civis, penais e administrativas sobre eventual falsidade do que for relatado.

São Luís/MA, 10 de março de 2026.

Hugo Daniel Castro Silva Nogueira
Representante Legal
HDN Engenharia e Tecnologia.
Contato: (098) 9 8403-5555

DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO DO EDITAL E SEUS ANEXOS

À

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO

Seção de Licitações e Contratos

PREGÃO ELETRÔNICO N. 90003/2026

ILMO. SR.

A empresa **HDN ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA**, devidamente inscrita no Ministério da Fazenda sob o CNPJ nº. 33.506.065/0001-62 com sede na Rua Vinte e Seis, Nº 25, COHAJAP – São Luís do Maranhão, por intermédio de seu representante legal, infra-assinado, e para os fins de cumprimento do exigido no **PREGÃO ELETRÔNICO N. 90003/2026**, DECLARA que possui pleno conhecimento das condições e peculiaridades relativas à contratação prevista neste Edital e em seus Anexos, bem como que recebeu todos os documentos e informações necessários à adequada elaboração de sua proposta comercial. Declara, ainda, que aceita integralmente e se submete a todas as condições estabelecidas no presente Edital e em seus anexos.

Por ser verdade, firmo a presente, sob as penas da lei.

São Luís/MA, 10 de março de 2026.

Hugo Daniel Castro Silva Nogueira
Representante Legal
HDN Engenharia e Tecnologia.
Contato: (098) 9 8403-5555

**DECLARAÇÃO PESSOAS JURÍDICAS OPTANTES
PELO SIMPLES NACIONAL**

**À PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N. 90003/2026**

Ilmo. Sr.

HDN Engenharia e Tecnologia LTDA, com sede na Rua 26, Nº 25, Condomínio Barcelona, COHAJAP, São Luís - MA, inscrita no CNPJ sob o nº 33.506.065/0001-62 DECLARA à PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO, para os devidos fins e especialmente para participação no processo licitatório em epígrafe, que é optante pelo Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições – SIMPLES NACIONAL, instituído pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Declara, ainda, que atende plenamente aos requisitos previstos na legislação vigente para enquadramento como Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP), encontrando-se regularmente enquadrada no referido regime tributário, estando ciente das responsabilidades legais no caso de prestação de informações inverídicas.

Por ser verdade, firma a presente declaração para que produza os efeitos legais.

São Luís – MA, 09 de março de 2026

HUGO DANIEL CASTRO SILVA NOGUEIRA
Representante Legal
HDN ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA

DECLARAÇÃO DIREITO TRABALHISTAS

À

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO

Seção de Licitações e Contratos

PREGÃO ELETRÔNICO N. 90003/2026

ILMO. SR.

A empresa **HDN ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA**, devidamente inscrita no Ministério da Fazenda sob o CNPJ nº. 33.506.065/0001-62 com sede na Rua Vinte e Seis, Nº 25, COHAJAP – São Luís do Maranhão, por intermédio de seu representante legal, infra-assinado, e para os fins de cumprimento do exigido no **PREGÃO ELETRÔNICO N. 90003/2026**, DECLARA que a proposta econômica apresentada contempla integralmente todos os custos, encargos, tributos e despesas necessários à perfeita execução do objeto licitado, incluindo aqueles destinados ao cumprimento dos direitos trabalhistas e previdenciários assegurados na Constituição Federal, na Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, nas demais legislações aplicáveis, nas normas infralegais pertinentes, nas convenções e acordos coletivos de trabalho vigentes, bem como em eventuais termos de ajustamento de conduta aplicáveis à categoria profissional, considerados na data da apresentação da proposta.

Declara, ainda, que tais custos foram devidamente considerados na composição dos preços ofertados, assumindo inteira responsabilidade por sua observância durante toda a execução contratual, bem como que aceita integralmente e se submete a todas as condições estabelecidas no presente Edital e em seus anexos.

Por ser verdade, firmo a presente, sob as penas da lei.

São Luís/MA, 10 de março de 2026.

Hugo Daniel Castro Silva Nogueira

Representante Legal

HDN Engenharia e Tecnologia.

Contato: (098) 9 8403-5555

DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGAR MENOR DE IDADE

À

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO

Seção de Licitações e Contratos

PREGÃO ELETRÔNICO N. 90003/2026

ILMO. SR.

A empresa **HDN ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA**, devidamente inscrita no Ministério da Fazenda sob o CNPJ nº. 33.506.065/0001-62 com sede na Rua Vinte e Seis, Nº 25, COHAJAP – São Luís do Maranhão, por intermédio de seu representante legal, infra-assinado, e para os fins de cumprimento do exigido no **PREGÃO ELETRÔNICO N. 90003/2026** DECLARA, para os devidos fins e em atendimento ao disposto no artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal, que não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como não emprega menores de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos, nos termos da legislação vigente.

Declara, ainda, que observa integralmente as normas de proteção ao trabalho do menor previstas na legislação trabalhista brasileira, assumindo total responsabilidade pelo seu cumprimento durante toda a execução contratual, bem como que aceita integralmente e se submete a todas as condições estabelecidas no presente Edital e em seus anexos.

Por ser verdade, firmo a presente, sob as penas da lei.

São Luís/MA, 10 de março de 2026.

Hugo Daniel Castro Silva Nogueira

Representante Legal

HDN Engenharia e Tecnologia.

Contato: (098) 9 8403-5555

DECLARAÇÃO RENÚNCIA DE VISTORIA

À

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO

Seção de Licitações e Contratos

PREGÃO ELETRÔNICO N. 90003/2026

ILMO. SR.

Declaro, sob as penas da lei e para fins de participação no presente processo licitatório, que a empresa **HDN ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº **33.506.065/0001-62**, com sede na Rua Vinte e Seis, nº 25, COHAJAP – São Luís/MA, por intermédio de seu representante legal e responsável técnico Sr. Hugo Daniel Castro Silva Nogueira, portador do RG nº 19543322002-0 (SSP/MA), CPF nº 029.882.993-23 e CREA-MA nº 1113209844, optou pela não realização da vistoria técnica prevista no Edital.

Declara, ainda, que possui pleno conhecimento das condições necessárias à execução do objeto licitado e assume integral responsabilidade por eventuais consequências decorrentes da não realização da vistoria, não podendo alegar posteriormente desconhecimento das condições locais.

Por fim, declara que aceita integralmente as condições estabelecidas no Edital e seus anexos, mantendo válidas todas as condições da proposta apresentada.

Por ser verdade, firmo a presente, sob as penas da lei.

São Luís/MA, 10 de março de 2026.

Hugo Daniel Castro Silva Nogueira
Representante Legal
HDN Engenharia e Tecnologia.
Contato: (098) 9 8403-5555

DECLARAÇÃO REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

À

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO

Seção de Licitações e Contratos

PREGÃO ELETRÔNICO N. 90003/2026

ILMO. SR.

A empresa **HDN ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA**, devidamente inscrita no Ministério da Fazenda sob o CNPJ nº. 33.506.065/0001-62 com sede na Rua Vinte e Seis, Nº 25, COHAJAP – São Luís do Maranhão, por intermédio de seu representante legal, infra-assinado, e para os fins de cumprimento do exigido na **PREGÃO ELETRÔNICO N. 90003/2026**, DECLARA que atende plenamente a todos os requisitos de habilitação exigidos no presente processo licitatório, conforme estabelecido no Edital e em seus anexos, estando a empresa apta a participar do certame e a executar o objeto licitado, caso venha a ser declarada vencedora.

Declara, ainda, que todas as informações, documentos e declarações apresentados são verdadeiros e correspondem à realidade dos fatos, assumindo o declarante inteira responsabilidade pela veracidade das informações prestadas, nos termos do art. 63, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, estando ciente de que a prestação de informações falsas poderá ensejar a aplicação das sanções administrativas, civis e penais cabíveis.

Por fim, declara que aceita integralmente e se submete a todas as condições estabelecidas no presente Edital e em seus anexos.

Por ser verdade, firmo a presente, sob as penas da lei.

São Luís/MA, 10 de março de 2026.

Hugo Daniel Castro Silva Nogueira

Representante Legal

HDN Engenharia e Tecnologia.

Contato: (098) 9 8403-5555

DECLARAÇÃO UNIFICADA

À

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO

Seção de Licitações e Contratos

PREGÃO ELETRÔNICO N. 90003/2026

ILMO. SR.

A empresa **HDN ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA**, devidamente inscrita no Ministério da Fazenda sob o CNPJ nº. 33.506.065/0001-62 com sede na Rua Vinte e Seis, Nº 25, COHAJAP – São Luís do Maranhão, por intermédio de seu representante legal, infra-assinado, para os fins de cumprimento do exigido no **PREGÃO ELETRÔNICO N. 90003/2026**, na qualidade de proponente no certame em epígrafe DECLARA, para os devidos fins, que:

- cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital e no Termo de Referência Fundo estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores e compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
- até a presente data inexistem fatos impeditivos para a sua habilitação, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- não foi declarada INIDÔNEA para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do inciso IV, do artigo 87 da Lei Federal no 8.666/93 e alterações posteriores, bem como que comunicarei qualquer fato ou evento superveniente à entrega dos documentos de habilitação que venha alterar a atual situação quanto à capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e idoneidade econômico-financeira.
- compromete-se nos termos da legislação informar a qualquer tempo, sobas penalidades cabíveis, a existência de fatos supervenientes impeditivos à habilitação, decorrente deste pregão eletrônico.
- não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis)

anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância ao art. 68, VI, da Lei Federal nº14.133/21, bem como ainda em observância ao art. 7º, inciso XXXIII, da Carta Magna.

- não integra em nosso corpo social, nem nosso quadro funcional aquele (a) que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau de órgão direto ou indireto da Administração Municipal, nos termos do Art.14, inciso IV da Lei 14.133/2021.

- Se enquadra como EPP (empresa de pequeno porte), conforme Inciso I do artigo 3º da Lei complementar nº 123 de 14/12/2006.

-declaramos que nossa proposta compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Por ser verdade, firmo a presente, sob as penas da lei.

São Luís/MA, 10 de março de 2026.

Hugo Daniel Castro Silva Nogueira
Representante Legal
HDN Engenharia e Tecnologia.
Contato: (098) 9 8403-5555



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 33.506.065/0001-62 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 02/05/2019
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL HDN ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) HDN ENGENHARIA E TECNOLOGIA	PORTE EPP
---	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 42.92-8-02 - Obras de montagem industrial 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 82.99-7-01 - Medição de consumo de energia elétrica, gás e água

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R 26 - COHAJAP	NÚMERO 25	COMPLEMENTO COND R. BARCELONA CASA 32
------------------------------	--------------	--

CEP 65.072-760	BAIRRO/DISTRITO COHAJAP	MUNICÍPIO SAO LUIS	UF MA
-------------------	----------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO HUGNOGUEIRA@GMAIL.COM	TELEFONE (98) 8403-5555
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 02/05/2019
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------



PREFEITURA DE SÃO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

2026

ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO

FINALIDADE: FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CPF/CNPJ	NÚMERO DE CONTROLE
98247911	33.506.065/0001-62	92120263602040

RAZÃO SOCIAL

HDN ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA

NOME FANTASIA

HDN ENGENHARIA E TECNOLOGIA

LOCALIZAÇÃO

R 26 - COHAJAP COND R. BARCELONA
65072760 -SAO LUIS-MA

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA

CASA 32 Nº 25, COHAJAP

CNAE Principal e Secundários

432150000 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA

474230000 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO

475120100 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA

475210000 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO

620910000 - SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO

RESTRIÇÕES

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO.

VALIDADE: 31/12/2026

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:

68108ECBF43FB73D6B9CF46CB89D78E4

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 33.506.065/0001-62
Razão Social: HDN ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA
Endereço: R VINTE E SEIS 25 COND R. BARCELONA / COHAJAP / SAO LUIS / MA / 65072-760

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/02/2026 a 26/03/2026

Certificação Número: 2026022519505431062322

Informação obtida em 26/02/2026 08:54:23

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 044448/26

Data da

26/02/2026 08:52:35

Inscrição Estadual: 126026700

CPF/CNPJ: 33506065000162

Razão Social: HDN ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA

Endereço: RUA 26 - COHAJAP, 25 COND R BARCELONA CASA 32 CEP: 65072760 -

Telefone: (98)84035555

Município: SAO LUIS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 27/05/2026.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 26/02/2026 08:52:35



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: HDN ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA
CNPJ: 33.506.065/0001-62

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:22:19 do dia 26/11/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 25/05/2026.

Código de controle da certidão: **1420.3498.8E22.6F4C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA DE SÃO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
CERTIDÃO NEGATIVA

Número da Certidão: 00013208142026

Validade: 08/07/2026

Certificamos que até a presente data não consta débito fiscal relativo a pessoa jurídica, descrita abaixo, reserva-se o direito de a fazenda municipal cobrar dívidas posteriormente comprovadas, hipótese prevista nos artigos 80 e 146, da lei 6.289, de 28/12/2017 do código tributário municipal.

DADOS DA PESSOA JURÍDICA	
CNPJ: 33.506.065/0001-62	Inscrição Municipal: 98247911
Razão Social: HDN ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA	
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL	
432150000 – INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA	
ENDEREÇO DE LOCALIZACAO	
Logradouro: RUA 26 - COHAJAP	
Número: 25	Complemento: COND R. BARCELONA CASA 32
Bairro: COHAJAP	
Município: SÃO LUÍS – MA	CEP: 65072760

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em **10 de março de 2026 as 11:51**, sob o código de autenticidade nº **CA622EEF619A0E7A7F2D32537A5B8643**.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em
<https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao>.

"NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: HDN ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 33.506.065/0001-62

Certidão nº: 71990592/2025

Expedição: 26/11/2025, às 09:16:28

Validade: 25/05/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **HDN ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **33.506.065/0001-62**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

FICHA CADASTRAL DO CONTRIBUINTE

USUÁRIO: 02988299323
DATA: 24/05/2024
HORA: 10:49

INSC. ESTADUAL: 12.602.670-0
RAZÃO SOCIAL: HDN ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA

ÚLTIMA ALTERAÇÃO: 22/05/2024

SITUAÇÃO FISCAL: REGULAR
MOTIVOS FISCAIS:

SERASA: Não

SITUAÇÃO CADASTRAL: ATIVO
MOTIVO CADASTRAL: --

DADOS GERAIS

CPF/CNPJ: 33.506.065/0001-62
RAZÃO SOCIAL: HDN ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA
NIRE: 21201321456
INÍCIO DE ATIVIDADES: 23/05/2019
AGÊNCIA REGIONAL: 01 - AGÊNCIA DE SAO LUIS
TIPO DE SOCIEDADE: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
REGIME DE PAG.: SIMPLES NACIONAL
DATA OBRIG. NFE: --
CORREIO ELETRÔNICO: --

INSC. CENTRALIZADORA: --
TIPO PESSOA: JURÍDICA
CAPITAL SOCIAL: 400.000,00
UFRE: 46 - UFRE/SÃO LUÍS
CAT. DO ESTABELECIMENTO: MATRIZ OU UNICO
DATA OBRIG. EFD: --
ÁREA UTILIZADA: 5000

ENDEREÇO DE ESTABELECIMENTO

CEP: 65072-760
ENDEREÇO: RUA 26 - COHAJAP
COMPLEMENTO: COND R BARCELONA CASA 32
PONTO DE REFERENC.: --
CIDADE: SAO LUIS
TELEFONE: (98)8403-5555
CEP CAIXA POSTAL: --

NÚMERO: 25
BAIRRO: COHAJAP
ESTADO: MA
FAX: --

ENDEREÇO FISCAL

CEP: --
ENDEREÇO: RUA 26 - COHAJAP
COMPLEMENTO: COND R. BARCELONA CASA 32
PONTO DE REFERENC.: --
CIDADE: SAO LUIS
TELEFONE: (98)8403-5555
CEP CAIXA POSTAL: 00000-000

NÚMERO: 25
BAIRRO: COHAJAP
ESTADO: MA
FAX: --

CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS

ORDEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
1	4321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
2	8299701	MEDIÇÃO DE CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA, GÁS E ÁGUA
3	4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
4	4221902	CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
5	4292801	MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS
6	4292802	OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL
7	4299501	CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
8	4329104	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS,
9	4742300	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
10	4751201	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
11	4752100	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO
12	6209100	SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
13	7112000	SERVIÇOS DE ENGENHARIA
14	7119703	SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA
15	7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
16	7739099	ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS
17	8020001	ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICO
18	8130300	ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS
19	3321000	INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS
20	4120400	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

REPRESENTANTES LEGAIS

CNN/CPF	NOME/RAZÃO SOCIAL	TIPO DE RELAÇÃO
2988299323	HUGO DANIEL CASTRO SILVA NOGUEIRA	101 - SÓCIO
2988299323	HUGO DANIEL CASTRO SILVA NOGUEIRA	205 - ADMINISTRADOR

FICHA CADASTRAL DO CONTRIBUINTE

USUÁRIO: 02988299323
DATA: 24/05/2024
HORA: 10:49

REPRESENTANTES LEGAIS

CNN/CPF	NOME/RAZÃO SOCIAL	TIPO DE RELAÇÃO
9440810378	RAIMUNDO NONATO REIS	3 - CONTADOR

AÇÕES JUDICIAIS

TIPO	DATA INCLUSÃO	DATA REVOGAÇÃO	DOC. CONCESSÃO	EFEITO
------	---------------	----------------	----------------	--------

Não existem Ações Judiciais para essa inscrição estadual.

OBRIGATORIEDADE / CREDENCIAMENTO

TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO
ICMS	23/05/2019	--	Ativo
NF-e	05/08/2020	--	Ativo

INCENTIVOS / REGIMES ESPECIAIS

TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO
------	-------------	----------	----------

Não existem Incentivos/Regimes Especiais para essa inscrição



PREFEITURA DE SÃO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

DADOS CADASTRAIS DO CONTRIBUINTE

Origem: REDESIM

DADOS GERAIS

TIPO DE PESSOA: JURÍDICA **INSCRIÇÃO MUNICIPAL:** 98247911 **CNPJ:** 33506065000162
NOME EMPRESARIAL: HDN ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA
NOME FANTASIA:
SITUAÇÃO CADASTRAL: ATIVO
NATUREZA JURÍDICA: 2062 - Sociedade Empresária Limitada
CBO: -
DOC. CONSTITUIÇÃO: CONTRATO SOCIAL **ALT. ATUAL. CONTR. SOC.:** 22/05/2024
ORGÃO DE REGISTRO: JUNTA COMERCIAL - **NIRE:** 21201321456
CAPITAL SOCIAL: 400.000,00 **INSCRIÇÃO ESTADUAL:**
REG. TRIBUTÁRIO: Simples Nacional **TIPO ESTABELECIMENTO:** SEDE/MATRIZ
SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO: N?O **REGIME PAGAMENTO:** DE COMPETENCIA
INSCR. MUNIC. PRINCIPAL: SIM **TIPO ENQUADRAMENTO:** OUTROS
LIVRO: **FOLHA:** **DATA DO REGISTRO:** 02/05/2019
ATV. LICENCIADA VINCULADA: Taxa TLVLF Ind de Construção Civil - Pequeno Porte

TIPO PORTE: PEQUENO PORTE

TIPO DE INSCRIÇÃO: NORMAL

ENDEREÇOS

ENDEREÇO ESTABELECIMENTO

TIPO DE: ZONA URBANA **USO DO IMÓVEL:**
TIPO DE IMÓVEL: N?O INFORMADO **INSC. IMOBILIÁRIA:** 13070001018100320
CIDADE/UF: SAO LUIS / MA **NÚMERO:** 25
ENDEREÇO: R 26 - COHAJAP **CEP:** 65072760
COMPLEMENTO: COND R. BARCELONA CASA 32 **BAIRRO:** COHAJAP
POVOADO: **ZONA RURAL:**
CCIR: **NIRF:**
DATUM REFERÊNCIA: **LATITUDE:**
LONGITUDE:

ENDEREÇO CORRESPONDÊNCIA

CIDADE/UF: SAO LUIS / MA **NÚMERO:** 25
ENDEREÇO: R 26 **CEP:** 65072750
COMPLEMENTO: COND R. BARCELONA;CASA 32; **BAIRRO:** COHAJAP

CONTATOS

TIPO DE CONTATO	DESCRIÇÃO
E-MAIL	fsc.accont@gmail.com
TELEFONE	(98) 84035555
	fsc.accont@gmail.com

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS			
OBJETO SOCIAL			
null			
FORMA DE ATUAÇÃO			
Estabelecimento Fixo			
LISTA DE ATIVIDADES			
CÓDIGO CNAE	DESCRIÇÃO		PRINCIPAL
432150000	INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA		SIM
475120100	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E		
475210000	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA		
474230000	COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO		
620910000	SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA		
429280200	OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL		
332100000	INSTALACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS		
412040000	CONSTRUCAO DE EDIFICIOS		
421380000	OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS		
422190200	CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA		
429280100	MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS		
429950100	CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS		
432910400	MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE		
711200000	SERVICOS DE ENGENHARIA		
711970300	SERVICOS DE DESENHO TECNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E		
773220100	ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM		
813030000	ATIVIDADES PAISAGISTICAS		
802000100	ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANCA		
829970100	MEDICAO DE CONSUMO DE ENERGIA ELETRICA, GAS E AGUA		
773909900	ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E		
REPRESENTANTES E QSA			
REPRESENTANTES DA EMPRESA			
RESPONSABILIDADE	CPF/CNPJ	NOME/RAZÃO SOCIAL	
Legal	02988299323	HUGO DANIEL CASTRO SILVA NOGUEIRA	
Contábil	09440810378	RAIMUNDO NONATO REIS	
QUADRO SOCIETÁRIO/INTEGRANTES			
CPF/CNPJ	NOME	QUALIFICAÇÃO	PARTICIPAÇÃO
02988299323	HUGO DANIEL CASTRO SILVA NOGUEIRA	ADMINISTRADOR	
ÁREA/HORÁRIO FUNCIONAMENTO			
IDENTIFICAÇÃO DO SOLO E DA ATIVIDADE			
ÁREA FÍSICA OCUPADA: 0,00m²		QUANTIDADE: 0	

QUADRAS E CINEMAS
QUANTIDADE DE QUADRAS: 0
QUANTIDADE DE CINEMAS: 0

Local: SAO LUIS / MA , 24/05/2024

CPF/CNPJ: 33506065000162
Nome/Razão: HDN ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA
Contribuinte

null
Servidor



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO

CERTIDÃO

EMPREGADOR: HDN ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA

CNPJ: 33.506.065/0001-62

CERTIDÃO EMITIDA em 05/02/2026, às 14:37:41

Conforme os registros administrativos do Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas (eSocial), certifica-se que o empregador acima identificado estava, em 02/02/2026, **DESOBRIGADO** a reservar percentual de seus cargos para pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados pela Previdência Social, tendo em vista o não enquadramento na hipótese legal prevista no art. 93, caput, da Lei nº 8.213 de 1991.

1. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <https://certidoes.sit.trabalho.gov.br/pcdreab/verificar> com o código de verificação **DP7GHRtcA26xIqD**.
2. Esta certidão reflete tão somente os dados constantes dos registros administrativos do eSocial. Esses dados são declarados pelo próprio empregador, não havendo validação por parte da Secretaria de Inspeção do Trabalho.
3. Os dados das certidões são atualizados diariamente. A presente certidão reflete a situação do empregador em 02/02/2026. Em regra, o intervalo entre a data da situação do empregador e a data da emissão da certidão é de 3 (três) dias, podendo este prazo aumentar em razão de atraso no processamento dos dados.
4. Eventuais retificações nos dados enviadas após 02/02/2026 podem não se refletir nesta certidão.
5. Esta certidão não abrange autos de infração, termos de compromisso e decisões judiciais relativos à obrigação de preencher vagas com pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social, conforme art. 93 da Lei nº 8.213 de 1991.
6. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
7. O cálculo da cota e aferição de seu preenchimento são realizados conforme definido no Art. 36 da Portaria Consolidada MTE nº 1 de 17 de dezembro de 2025. Para o cálculo da cota são excluídos da base de cálculo os aprendizes contratados e os afastados por aposentadoria por incapacidade permanente (aposentadoria por invalidez). O resultado fracionado terá seu arredondamento para o número inteiro superior. Não são contabilizados para o preenchimento da cota aqueles empregados com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social contratados na modalidade de aprendiz, de contrato intermitente e os afastados por aposentadoria por incapacidade permanente (aposentadoria por invalidez).
8. Esta certidão foi emitida em 05/02/2026 e tem prazo de validade de 30 dias.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 33.506.065/0001-62 DUNS®: 92*****88
Razão Social: HDN ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA
Nome Fantasia: HDN ENGENHARIA E TECNOLOGIA
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 23/07/2026
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	06/07/2026	Automática
FGTS	Validade:	16/02/2026	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	18/07/2026	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	24/02/2026
Receita Municipal	Validade:	05/03/2026

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/06/2026

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 05/02/2026 14:42

CPF: 029.XXX.XXX-23 Nome: HUGO DANIEL CASTRO SILVA NOGUEIRA

Ass: _____

1 de 1



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO ESTADUAL - PRIMEIRO GRAU
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Data emissão: 29/01/2026

Nº da certidão: 12600396179

Data de validade: 29/03/2026

Código de Validação: 8c1481c681

NOME: HDN ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA

CNPJ: 33.506.065/0001-62

Os dados dos documentos constantes nessa certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF, Identidade, etc.)

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do 1o GRAU DE JURISDIÇÃO do Poder Judiciário do Estado do Maranhão sobre ocorrência de ações de pedido de Falência, Concordata e Recuperação Judicial distribuída(s) que esteja(m) em tramitação em face da pessoa acima identificada.

A Certidão de Falência, Concordata e Recuperação Judicial contempla ações de Falência, Recuperação Judicial/Extrajudicial e Insolvência Civil.

Observações:

- a) Os dados do(a) solicitante acima informado são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- b) A validade desta certidão é de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- c) Esta certidão é válida apenas para maiores de 18 anos;
- d) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Maranhão - www.tjma.jus.br - menu - Certidão Estadual, utilizando o código de validação acima identificado;
- e) Fonte da pesquisa: sistema PJE (1o grau);

HDN ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA.
CNPJ 33.506.065/0001-62

Demonstrações Contábeis

2024

ANEXOS

- 1. Balanço Patrimonial (BP)
- 2. Demonstração do Resultado do Exercício (DRE)
- 3. Faturamento Anual
- 4. Análise Econômica Financeira
- 5. Notas Explicativas

Balanço Patrimonial

Folha 1 de 1

Empresa: HDN ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA - CNPJ: 33.506.065/0001-62
Endereço: R 26 - COHAJAP, Complemento: CD R.BARCELONA CAS32, N.º: 25, Bairro: COHAJAP, Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65072760,
Telefone: (98) 84035555

Fortes Contábil

Conta	Descrição	31/12/2024
1	ATIVO	572.026,97 D
1.1	CIRCULANTE	177.565,27 D
1.1.1	DISPONIVEL	121.306,37 D
1.1.1.012	BANCOS CONTA MOVIMENTO	72.440,37 D
1.1.1.013	APLICAÇÕES FINANCEIRAS	48.866,00 D
1.1.2	DIREITOS A REALIZAR	44.232,14 D
1.1.2.010	CLIENTES	34.601,15 D
1.1.2.011	CARTÕES	5.367,05 D
1.1.2.014	CREDITOS COM FUNCIONARIOS	1.831,40 D
1.1.2.015	IMPOSTOS E CONTRIB.A RECUPERAR/A COMPENSAR	2.432,54 D
1.1.3	ESTOQUES	12.026,76 D
1.1.3.001	ESTOQUE MATERIAL P/REVENDA	12.026,76 D
1.2	ATIVO NÃO CIRCULANTE	394.461,70 D
1.2.1	REALIZAVEL A LONGO PRAZO	387.874,24 D
1.2.1.001	CREDITOS C/ SÓCIOS	387.874,24 D
1.2.3	IMOBILIZADO	6.587,46 D
1.2.3.001	CUSTO CORRIGIDO	15.199,34 D
1.2.3.002	(-)DEPRECIAÇÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADA	8.611,88 C
2	PASSIVO	572.026,97 C
2.1	CIRCULANTE	58.269,11 C
2.1.1	FORNECEDORES	26.465,30 C
2.1.1.001	FORNECEDORES NACIONAIS	26.465,30 C
2.1.3	OBRIGACOES TRABALHISTAS E SOCIAIS	6.853,47 C
2.1.3.001	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS A PAGAR	3.259,54 C
2.1.3.002	ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER	3.593,93 C
2.1.4	OBRIGAÇÕES FISCAIS E TRIBUTÁRIAS	9.082,45 C
2.1.4.001	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	9.082,45 C
2.1.5	CONTAS A PAGAR	11.317,50 C
2.1.5.002	ADIANTAMENTOS DE CLIENTES	11.317,50 C
2.1.6	PROVISÕES	4.550,39 C
2.1.6.001	PROVISÕES P/FÉRIAS E 13º SALÁRIO	4.550,39 C
2.4	PATRIMONIO LIQUIDO	513.757,86 C
2.4.1	CAPITAL	400.000,00 C
2.4.1.001	CAPITAL SOCIAL	400.000,00 C
2.4.2	RESERVAS	113.757,86 C
2.4.2.002	RESERVA DE LUCROS	113.757,86 C

Data de Encerramento: 31/12/2024
Valor de Ativo e Passivo: R\$ 572.026,97 (Quinhentos e Setenta e Dois Mil e Vinte e Seis Reais e Noventa e Sete Centavos) .

São Luís-MA, 31 de Dezembro de 2024

HUGO DANIEL CASTRO SILVA NOGUEIRA
EMPRESÁRIO
CPF: 029.882.993-23

LUCIANA DE CARVALHO REIS GOMES
CONTADORA
CRC: 008209/O-4

Demonstração do Resultado do Exercício

Folha 2 de 2

Empresa: HDN ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA - CNPJ: 33.506.065/0001-62

Fortes Contábil

Estabelecimentos: Todos; Centros de Resultado: Todos

Endereço: R 26 - COHAJAP, Complemento: CD R.BARCELONA CAS32, N.º: 25, Bairro: COHAJAP, Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65072760,

Telefone: (98) 84035555

Conta	Descrição	01/01/2024
		a 31/12/2024
(+) 001	RECEITA OPERACIONAL BRUTA	729.047,14
001.01	VENDAS DE MERCADORIAS	60.222,42
001.02	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	668.824,72
(-) 002	DEDUÇÕES DA RECEITA	103.563,05
002.01	IMPOSTOS INCIDENTES S/ RECEITAS	76.918,09
002.02	DEVOLUÇÕES DE VENDAS	26.644,96
(=) 003	RECEITA LIQUIDA	625.484,09
(-) 004	CUSTOS	149.890,17
004.01	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS (CMV)	3.608,50
004.02	CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS (CSP)	146.281,67
(=) 005	LUCRO BRUTO	475.593,92
(-) 006	DESPESAS OPERACIONAIS	88.236,54
006.01	DESPESAS COMERCIAIS	79.169,20
006.02	DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS	8.765,65
006.03	DESPESAS TRIBUTÁRIAS	301,69
(-) 008	DESPESAS FINANCEIRAS	924,04
008.01	DESPESAS FINANCEIRAS	924,04
(=) 009	LUCRO OPERACIONAL	386.433,34
(=) 014	RESULTADO LIQUIDO DO EXERCÍCIO	386.433,34

São Luís-MA, 31 de Dezembro de 2024

HUGO DANIEL CASTRO SILVA NOGUEIRA
EMPRESÁRIO
CPF: 029.882.993-23

LUCIANA DE CARVALHO REIS GOMES
CONTADORA
CRC: 008209/O-4

Declaração de Faturamento

3

Empresa: HDN ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA. - CNPJ: 33.506.065/0001-62
Endereço: RUA 26 – Cohajap , Nº25, Cond. R. Barcelona, casa 32, Cohajap, CEP: 65.072.760, São Luis -MA

Declaramos a quem possa interessar que a empresa sob a denominação HDN ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA. Inscrita noCNPJ: 33.506.065/0001-62, endereço RUA 26 – Cohajap , Nº25, Cond. R. Barcelona, casa 32, Cohajap, teve no período de 01/2024 à 12/2024 os seguintes faturamentos:

Mês/Ano	Faturamento
Janeiro/2024	R\$ 95.849,70
Fevereiro/2024	R\$ 55.630,09
Março/2024	R\$ 48.794,61
Abril/2024	R\$ 48.174,61
Maio/2024	R\$ 52.534,40
Junho/2024	R\$ 48.174,61
Julho/2024	R\$ 53.891,11
Agosto/2024	R\$ 48.174,61
Setembro/2024	R\$ 48.424,61
Outubro/2024	R\$ 79.369,57
Novembro/2024	R\$ 73.529,65
Dezembro/2024	R\$ 49.674,61
Total:	R\$ 702.402,18

E por ser verdade, firmo o presente para que produza seus devidos efeitos.

São Luís/MA, 31 de Dezembro de 2024

Análise pelos Índices do Balanço

Folha 4 de 4

Empresa: HDN ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA - CNPJ: 33.506.065/0001-62
Mês/Ano: 12/2024
Endereço: R 26 - COHAJAP, Complemento: CD R.BARCELONA CAS32, N.º: 25, Bairro: COHAJAP, Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65072760,
Telefone: (98) 84035555

Fortes Contábil

Código	Nome Valores	Expressão	Resultado
01	LIQUIDEZ GERAL (177.565,27 + 387.874,24)/(58.269,11 + 0,00)	(c11+c121)/(c21+c221)	9,70
02	SOLVÊNCIA 572.026,97 / 58.269,11 + 0,00	c1/c21+c22	9,82
03	LIQUIDEZ CORRENTE 177.565,27 / 58.269,11	C11/C21	3,05
04	CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO 177.565,27 - 58.269,11	c11-C21	119.296,16
5	LIQUIDEZ IMEDIATA (121.306,37 / 58.269,11)	(c111/C21)	2,08

São Luís-MA, 31 de Dezembro de 2024

HUGO DANIEL CASTRO SILVA NOGUEIRA
EMPRESÁRIO
CPF: 029.882.993-23

LUCIANA DE CARVALHO REIS GOMES
CONTADORA
CRC: 008209/O-4

Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2024

Folha 5 de 5

Empresa: HDN ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA - CNPJ: 33.506.065/0001-62

Fortes Contábil

Endereço: R 26 - COHAJAP, Complemento: CD R.BARCELONA CAS32, N.º: 25, Bairro: COHAJAP, Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65072760,

Telefone: (98) 84035555

Nota 1 - Contexto Operacional

A HDN ENGENHARIA E TECNOLOGIA é sociedade empresária limitada unipessoal, com ato constitutivo registrado na Junta Comercial do Maranhão (NIRE 21201321456) e, deste modo, regida conforme a Lei 10.406/2002 e tendo em duração indeterminada.

A empresa foi fundada em 02/05/2019 e está sediada na Rua 26 - Cond. Barcelona casa 25, Cohajap - São Luís/MA CEP 65.072-760, sendo seu objeto principal instalação e manutenção elétrica.

Nota 2 - Apresentação das Demonstrações Contábeis

As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, incluído as disposições da NBC TG 1000 (R1) e CPC PME (R1)ontabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

Nota 3 - Principais Práticas Contábeis e Tributárias

a) Empresa é optante do Simples Nacional nos termos da Lei Complementar 123/06 e alterações.

b) Ativo Circulante e Ativo Não Circulante são demonstrados pelos valores de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidos para refletir os valores de realização.

c) Ativo imobilizado, demonstrado ao custo de aquisição, depreciações computadas pelo método linear, com base na estimativa de vida útil dos bens, as seguintes taxas anuais: 10% para móveis e utensílios, aparelhos de comunicação, máquinas aparelhos e equipamentos e 20% para equipamentos de informática.

d) Fatos registrados e resultado em respeito ao regime de competência.

Nota 4 - Análise das Demonstrações Contábeis

A empresa teve no o exercício Resultado líquido na ordem de R\$386.433,34 que designa uma lucratividade de 55,00% e ROA de 67,55%. Em relação aos indicadores de liquidez e endividamentos, destaca-se o LG - Liquidez Geral de 9,70% apurado, dentre outros, em anexo próprio juntado a estas.

São Luís-MA, 31 de Dezembro de 2024

HUGO DANIEL CASTRO SILVA NOGUEIRA
EMPRESÁRIO
CPF: 029.882.993-23

LUCIANA DE CARVALHO REIS GOMES
CONTADORA
CRC: 008209/O-4

Fim

DECLARAÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE BALANÇO COMO DOCUMENTO DE INTERESSE

Pelo presente instrumento eletrônico, os abaixo qualificados:

I – Hugo Daniel Castro Silva Nogueira, Brasileiro, casado, Engenheiro Eletricista, inscrito(a) no CPF sob o nº 029.882.993-23, representante legal da sociedade H D N Engenharia e Tecnologia LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 33.506.065.0001-62, com sede à Rua nº 26 -Cohajap,CD Res. Barcelona, casa 32, Nº25 – Bairro COHAJAP, Cidade São Luís-Ma, CEP:65072760, conforme poderes atribuídos pelo contrato ou requerimento de empresário;

II – Raimundo Nonato Reis, brasileiro, Viúvo, contador, inscrito(a) no CPF sob o nº 094.408.10-78, e no CRC sob o nº CRC-MA 006133/O-5, contador(a) responsável pela elaboração e validação das demonstrações contábeis;

APRESENTAM a registro, como documento de interesse, da via única do Balanço Patrimonial ou Balanço de Resultado Econômico, aprovado em ata de reunião/assembleia arquivada sob nº 01, referente ao exercício de 2024 ; e

DECLARAM, sob as penas da lei, que:

1. As informações cadastrais constantes neste ato são verdadeiras e poderão ser consultadas perante a Junta Comercial do Maranhão ;
2. Foram observadas as disposições contidas no art. 10-B da Instrução Normativa DREI nº 81/2020 e no § 2º do art. 2º da Instrução Normativa DREI nº 82/2021;
3. O conteúdo refletido do balanço ora apresentado a registro foi aprovado pelo titular/administrador.

Reconhecem que a falsidade de qualquer das informações declaradas poderá ensejar responsabilização civil, administrativa e penal dos signatários, nos termos da legislação vigente, incluindo os artigos 299 e 304 do Código Penal Brasileiro, além das sanções previstas nas normas societárias, contábeis e tributárias.

Esta declaração será assinada eletronicamente, com **validade jurídica plena**, por meio de qualquer plataforma de assinatura eletrônica **legalmente reconhecida no Brasil**, como o **Portal Gov.br** (contas com **selo prata ou ouro**, com validação garantida pelo governo federal), ou pelos **portais de assinatura eletrônica das Autoridades Certificadoras (AR) credenciadas pela ICP-Brasil**, utilizando certificados digitais emitidos conforme os requisitos legais, nos termos da **Medida Provisória nº 2.200-2/2001** , do **Decreto nº 10.543/2020**, da **Lei nº 14.063/2020** e demais dispositivos aplicáveis.

E, por estarem de pleno acordo com as cláusulas acima, firmam eletronicamente a presente Declaração, para que produza todos os seus efeitos legais.

São Luis, 31/12/2024

Hugo Daniel Castro Silva Nogueira
029.882.993-23
Empresário

Raimundo Nonato Reis
094.408.103-78
Contador



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa HDN ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02988299323	
09440810378	

HDN ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA.

CNPJ 33.506.065/0001-62

Demonstrações Contábeis

Janeiro a Junho - 2025

ANEXOS

1. Balanço Patrimonial (BP)
2. Demonstração do Resultado do Exercício (DRE)
3. Análise pelos Índices do Balanço
4. Notas Explicativas

Balanço Patrimonial

Empresa: HDN ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA - CNPJ: 33.506.065/0001-62

Endereço: R 26 - COHAJAP, Complemento: CD R.BARCELONA CAS32, N.º: 25, Bairro: COHAJAP, Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65072760,

Telefone: (98) 84035555

NIRE: 21201321456 - Data: 02/05/2019

Fortes Contábil

Conta	Descrição	30/06/2025
1	ATIVO	1.007.150,18 D
1.1	CIRCULANTE	440.076,73 D
1.1.1	DISPONIVEL	266.766,84 D
1.1.1.012	BANCOS CONTA MOVIMENTO	217.900,84 D
1.1.1.013	APLICAÇÕES FINANCEIRAS	48.866,00 D
1.1.2	DIREITOS A REALIZAR	127.729,99 D
1.1.2.010	CLIENTES	116.002,16 D
1.1.2.011	CARTÕES	4.030,03 D
1.1.2.014	CREDITOS COM FUNCIONARIOS	2.016,20 D
1.1.2.015	IMPOSTOS E CONTRIB.A RECUPERAR/A COMPENSAR	5.681,60 D
1.1.3	ESTOQUES	45.579,90 D
1.1.3.001	ESTOQUE MATERIAL P/REVENDA	45.579,90 D
1.2	ATIVO NÃO CIRCULANTE	567.073,45 D
1.2.1	REALIZAVEL A LONGO PRAZO	562.005,51 D
1.2.1.001	CREDITOS C/ SÓCIOS	562.005,51 D
1.2.3	IMOBILIZADO	5.067,94 D
1.2.3.001	CUSTO CORRIGIDO	15.199,34 D
1.2.3.002	(-)DEPRECIACÃO E AMORTIZACÃO ACUMULADA	10.131,40 C
2	PASSIVO	1.007.150,18 C
2.1	CIRCULANTE	63.707,24 C
2.1.1	FORNECEDORES	24.619,27 C
2.1.1.001	FORNECEDORES NACIONAIS	24.619,27 C
2.1.3	OBRIGACOES TRABALHISTAS E SOCIAIS	8.357,97 C
2.1.3.001	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS A PAGAR	4.541,78 C
2.1.3.002	ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER	3.816,19 C
2.1.4	OBRIGAÇÕES FISCAIS E TRIBUTÁRIAS	5.721,53 C
2.1.4.001	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	5.721,53 C
2.1.5	CONTAS A PAGAR	11.317,50 C
2.1.5.002	ADIANTAMENTOS DE CLIENTES	11.317,50 C
2.1.6	PROVISÕES	13.690,97 C
2.1.6.001	PROVISÕES P/FÉRIAS E 13º SALÁRIO	13.690,97 C
2.4	PATRIMONIO LIQUIDO	943.442,94 C
2.4.1	CAPITAL	400.000,00 C
2.4.1.001	CAPITAL SOCIAL	400.000,00 C
2.4.2	RESERVAS	113.757,86 C
2.4.2.002	RESERVA DE LUCROS	113.757,86 C
2.4.3	RESULTADOS ACUMULADOS	429.685,08 C
2.4.3.001	LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	429.685,08 C

Data de Encerramento: 30/06/2025

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 1.007.150,18 (Hum Milhão Sete Mil Cento e Cinquenta Reais e Dezoito Centavos) .

São Luís-MA, 30 de Junho de 2024

HUGO DANIEL CASTRO SILVA NOGUEIRA

EMPRESÁRIO

CPF: 029.882.993-23

RAIMUNDO NONATO REIS

CONTADOR

CRC: 006133/O-5

Demonstração do Resultado do Exercício

Empresa: HDN ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA - CNPJ: 33.506.065/0001-62

NIRE: 21201321456 - Data: 02/05/2019

Estabelecimentos: 0001 - HDN ENGENHARIA E TECNOLOGIA; Centros de Resultado: 001 - MATRIZ

Endereço: R 26 - COHAJAP, Complemento: CD R.BARCELONA CAS32, N.º: 25, Bairro: COHAJAP, Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65072760,

Telefone: (98) 84035555

Fortes Contábil

Conta	Descrição	01/01/2025
		a 30/06/2025
(+) 001	RECEITA OPERACIONAL BRUTA	774.932,52
001.01	VENDAS DE MERCADORIAS	254.743,40
001.02	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	520.189,12
(-) 002	DEDUÇÕES DA RECEITA	91.012,95
002.01	IMPOSTOS INCIDENTES S/ RECEITAS	79.850,80
002.02	DEVOLUÇÕES DE VENDAS	11.162,15
(=) 003	RECEITA LIQUIDA	683.919,57
(-) 004	CUSTOS	180.283,89
004.01	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS (CMV)	79.314,36
004.02	CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS (CSP)	100.969,53
(=) 005	LUCRO BRUTO	503.635,68
(-) 006	DESPESAS OPERACIONAIS	71.789,81
006.01	DESPESAS COMERCIAIS	64.402,46
006.02	DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS	5.887,18
006.03	DESPESAS TRIBUTÁRIAS	1.500,17
(-) 008	DESPESAS FINANCEIRAS	2.160,79
008.01	DESPESAS FINANCEIRAS	2.160,79
(=) 009	LUCRO OPERACIONAL	429.685,08
(=) 014	RESULTADO LIQUIDO DO EXERCÍCIO	429.685,08

São Luís-MA, 30 de Junho de 2025

HUGO DANIEL CASTRO SILVA NOGUEIRA

EMPRESÁRIO

CPF: 029.882.993-23

RAIMUNDO NONATO REIS

CONTADOR

CRC: 006133/O-5

Código	Nome Valores	Expressão	Resultado
01	LIQUIDEZ GERAL (440.076,73 + 562.005,51)/(63.707,24 + 0,00)	(c11+c121)/(c21+c221)	15,73
02	SOLVÊNCIA 1.007.150,18 / 63.707,24 + 0,00	c1/c21+c22	15,81
03	LIQUIDEZ CORRENTE 440.076,73 / 63.707,24	C11/C21	6,91
04	CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO 440.076,73 - 63.707,24	c11-C21	376.369,49
5	LIQUIDEZ IMEDIATA (266.766,84 / 63.707,24)	(c111/C21)	4,19

São Luís-MA, 30 de Junho de 2025

HUGO DANIEL CASTRO SILVA NOGUEIRA
EMPRESÁRIO
CPF: 029.882.993-23

RAIMUNDO NONATO REIS
CONTADOR
CRC: 006133/O-5

Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 30/06/2025

Folha 1 de 1

Empresa: HDN ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA - CNPJ: 33.506.065/0001-62

Fortes Contábil

Endereço: R 26 - COHAJAP, Complemento: CD R.BARCELONA CAS32, N.º: 25, Bairro: COHAJAP, Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65072760,

Telefone: (98) 84035555

NIRE: 21201321456 - Data: 02/05/2019

Nota 1 - Contexto Operacional

A HDN ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA. é sociedade empresária limitada unipessoal, com ato constitutivo registrado na Junta Comercial do Maranhão (NIRE 21201321456) e, deste modo, regida conforme a Lei 10.406/2002 e tendo em duração indeterminada.

A empresa foi fundada em 02/05/2019 e está sediada na Rua 26 - Cond. R. Barcelona, Casa 25, Cohajap - São Luis/MA CEP 65.072-760, sendo seu objeto principal a instalação e manutenção elétrica.

Nota 2 - Apresentação das Demonstrações Contábeis

As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, incluído as disposições da NBC TG 1000 (R1) e CPC PME (R1) Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

Nota 3 - Principais Práticas Contábeis e Tributárias

a) Empresa é optante do Simples Nacional nos termos da Lei Complementar 123/06 e alterações.

b) Ativo Circulante e Ativo Não Circulante são demonstrados pelos valores de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidos para refletir os valores de realização.

c) Ativo imobilizado, demonstrado ao custo de aquisição, depreciações computadas pelo método linear, com base na estimativa de vida útil dos bens, as seguintes taxas anuais: 10% para móveis e utensílios, aparelhos de comunicação, máquinas aparelhos e equipamentos e 20% para equipamentos de informática.

d) Fatos registrados e resultado em respeito ao regime de competência.

Nota 4 - Análise das Demonstrações Contábeis

A empresa teve no o exercício Resultado líquido na ordem de R\$ 429.685,08 que designa uma lucratividade de 55,45% e ROA de 42,65%. Em relação aos indicadores de liquidez e endividamentos, destaca-se o LG - Liquidez Geral de 15,73% apurado, dentre outros, em anexo próprio juntado a estas.

São Luís-MA, 30 de Junho de 2025

HUGO DANIEL CASTRO SILVA NOGUEIRA
EMPRESÁRIO
CPF: 029.882.993-23

RAIMUNDO NONATO REIS
CONTADOR
CRC: 006133/O-5

Fim

Balanço Patrimonial

Folha 0 de 0

Empresa: HDN ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA - CNPJ: 33.506.065/0001-62

Endereço: R 26 - COHAJAP, Complemento: CD R.BARCELONA CAS32, N.º: 25, Bairro: COHAJAP, Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65072760, Telefone: (98) 84035555

Fortes Contábil

Conta	Descrição	31/12/2025	
1	ATIVO	1.850.004,15	D
1.1	CIRCULANTE	998.558,97	D
1.1.1	DISPONIVEL	524.643,03	D
1.1.1.012	BANCOS CONTA MOVIMENTO	14.401,46	D
1.1.1.013	APLICAÇÕES FINANCEIRAS	510.241,57	D
1.1.2	DIREITOS A REALIZAR	384.229,68	D
1.1.2.010	CLIENTES	63.357,53	D
1.1.2.011	CARTÕES	4.196,72	D
1.1.2.013	CREDITOS C/FORNECEDORES	252.858,56	D
1.1.2.014	CREDITOS COM FUNCIONARIOS	2.075,93	D
1.1.2.015	IMPOSTOS E CONTRIB.A RECUPERAR/A COMPENSAR	61.740,94	D
1.1.3	ESTOQUES	89.686,26	D
1.1.3.001	ESTOQUE MATERIAL P/REVENDA	89.686,26	D
1.2	ATIVO NÃO CIRCULANTE	851.445,18	D
1.2.1	REALIZAVEL A LONGO PRAZO	847.896,56	D
1.2.1.001	CREDITOS C/ SÓCIOS	847.896,56	D
1.2.3	IMOBILIZADO	3.548,62	D
1.2.3.001	CUSTO CORRIGIDO	15.199,34	D
1.2.3.002	(-)DEPRECIACÃO E AMORTIZACÃO ACUMULADA	11.650,72	C
2	PASSIVO	1.850.004,15	C
2.1	CIRCULANTE	213.518,13	C
2.1.1	FORNECEDORES	22.766,69	C
2.1.1.001	FORNECEDORES NACIONAIS	22.766,69	C
2.1.3	OBRIGACOES TRABALHISTAS E SOCIAIS	10.433,78	C
2.1.3.001	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS A PAGAR	7.957,12	C
2.1.3.002	ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER	2.476,66	C
2.1.4	OBRIGAÇÕES FISCAIS E TRIBUTÁRIAS	167.861,56	C
2.1.4.001	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	167.861,56	C
2.1.6	PROVISÕES	12.456,10	C
2.1.6.001	PROVISÕES P/FÉRIAS E 13º SALÁRIO	12.456,10	C
2.2	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	7.254,30	D
2.2.1	EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	7.254,30	D
2.2.1.003	DEBITOS C/SÓCIOS	7.254,30	D
2.4	PATRIMONIO LIQUIDO	1.643.740,32	C
2.4.1	CAPITAL	400.000,00	C
2.4.1.001	CAPITAL SOCIAL	400.000,00	C
2.4.2	RESERVAS	1.243.740,32	C
2.4.2.002	RESERVA DE LUCROS	1.243.740,32	C

Data de Encerramento: 31/12/2025
Valor de Ativo e Passivo: R\$ 1.850.004,15 (Hum Milhão Oitocentos e Cinquenta Mil e Quatro Reais e Quinze Centavos) .

São Luís-MA, 31 de Dezembro de 2025

HUGO DANIEL CASTRO SILVA NOGUEIRA
EMPRESÁRIO
CPF: 029.882.993-23

RAIMUNDO NONATO REIS
CONTADOR
CRC: 006133/O-5

Demonstração do Resultado do Exercício

Folha 2 de 2

Empresa: HDN ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA - CNPJ: 33.506.065/0001-62
 Estabelecimentos: Todos; Centros de Resultado: Todos
 Endereço: R 26 - COHAJAP, Complemento: CD R.BARCELONA CAS32, N.º: 25, Bairro: COHAJAP, Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65072760,
 Telefone: (98) 84035555

Fortes Contábil

Conta	Descrição	01/01/2025 a 31/12/2025
(+) 001	RECEITA OPERACIONAL BRUTA	4.586.182,09
001.01	VENDAS DE MERCADORIAS	3.557.880,79
001.02	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	1.028.301,30
(-) 002	DEDUÇÕES DA RECEITA	772.694,54
002.01	IMPOSTOS INCIDENTES S/ RECEITAS	446.532,39
002.02	DEVOLUÇÕES DE VENDAS	326.162,15
(=) 003	RECEITA LIQUIDA	3.813.487,55
(-) 004	CUSTOS	2.121.911,00
004.01	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS (CMV)	1.827.999,43
004.02	CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS (CSP)	293.911,57
(=) 005	LUCRO BRUTO	1.691.576,55
(-) 006	DESPESAS OPERACIONAIS	150.090,50
006.01	DESPESAS COMERCIAIS	125.388,72
006.02	DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS	14.982,12
006.03	DESPESAS TRIBUTÁRIAS	9.719,66
(+) 007	RECEITA FINANCEIRA	7.254,41
007.01	RECEITA FINANCEIRA	7.254,41
(-) 008	DESPESAS FINANCEIRAS	14.208,65
008.01	DESPESAS FINANCEIRAS	14.208,65
(=) 009	LUCRO OPERACIONAL	1.534.531,81
(=) 014	RESULTADO LIQUIDO DO EXERCÍCIO	1.534.531,81

São Luís-MA, 31 de Dezembro de 2025

HUGO DANIEL CASTRO SILVA NOGUEIRA
 EMPRESÁRIO
 CPF: 029.882.993-23

RAIMUNDO NONATO REIS
 CONTADOR
 CRC: 006133/O-5

Análise pelos Índices do Balanço

Folha 3 de 3

Empresa: HDN ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA - CNPJ: 33.506.065/0001-62

Fortes Contábil

Mês/Ano: 12/2025

Endereço: R 26 - COHAJAP, Complemento: CD R.BARCELONA CAS32, N.º: 25, Bairro: COHAJAP, Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65072760,

Telefone: (98) 84035555

Código	Nome Valores	Expressão	Resultado
01	LIQUIDEZ GERAL (998.558,97 + 855.150,86)/(213.518,13 + 0,00)	(c11+c121)/(c21+c221)	8,68
02	SOLVÊNCIA 1.857.258,45 / 213.518,13 + 0,00	c1/c21+c22	8,70
03	LIQUIDEZ CORRENTE 998.558,97 / 213.518,13	C11/C21	4,68
04	CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO 998.558,97 - 213.518,13	c11-C21	785.040,84
5	LIQUIDEZ IMEDIATA (524.643,03 / 213.518,13)	(c111/C21)	2,46

São Luís-MA, 31 de Dezembro de 2025

HUGO DANIEL CASTRO SILVA NOGUEIRA
EMPRESÁRIO
CPF: 029.882.993-23

RAIMUNDO NONATO REIS
CONTADOR
CRC: 006133/O-5

Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2025

Folha 4 de 4

Empresa: HDN ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA - CNPJ: 33.506.065/0001-62

Fortes Contábil

Endereço: R 26 - COHAJAP, Complemento: CD R.BARCELONA CAS32, N.º: 25, Bairro: COHAJAP, Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65072760,

Telefone: (98) 84035555

Nota 1 - Contexto Operacional

A HDN ENGENHARIA E TECNOLOGIA é sociedade empresária limitada unipessoal, com ato constitutivo registrado na Junta Comercial do Maranhão (NIRE 21201321456) e, deste modo, regida conforme a Lei 10.406/2002 e tendo em duração indeterminada.

A empresa foi fundada em 02/05/2019 e está sediada na Rua 26 - Cond. Barcelona casa 25, Cohajap - São Luís/MA CEP 65.072-760, sendo seu objeto principal instalação e manutenção elétrica.

Nota 2 - Apresentação das Demonstrações Contábeis

As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, incluído as disposições da NBC TG 1000 (R1) e CPC PME (R1)ontabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

Nota 3 - Principais Práticas Contábeis e Tributárias

a) Empresa é optante do Simples Nacional nos termos da Lei Complementar 123/06 e alterações.

b) Ativo Circulante e Ativo Não Circulante são demonstrados pelos valores de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidos para refletir os valores de realização.

c) Ativo imobilizado, demonstrado ao custo de aquisição, depreciações computadas pelo método linear, com base na estimativa de vida útil dos bens, as seguintes taxas anuais: 10% para móveis e utensílios, aparelhos de comunicação, máquinas aparelhos e equipamentos e 20% para equipamentos de informática.

d) Fatos registrados e resultado em respeito ao regime de competência.

Nota 4 - Análise das Demonstrações Contábeis

A empresa teve no o exercício Resultado líquido na ordem de R\$1.534,531,81 que designa uma lucratividade de 33,46% e ROA de 82,62%. Em relação aos indicadores de liquidez e endividamentos, destaca-se o LG - Liquidez Geral de 8,68% apurado, dentre outros, em anexo próprio juntado a estas.

São Luís-MA, 31 de Dezembro de 2025

HUGO DANIEL CASTRO SILVA NOGUEIRA
EMPRESÁRIO
CPF: 029.882.993-23

RAIMUNDO NONATO REIS
CONTADOR
CRC: 006133/O-5

Fim

DMPL - Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

Empresa: HDN ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA - CNPJ: 33.506.065/0001-62
NIRE: 21201321456 - Data: 02/05/2019
Visualizando DMPL no Período: 01/01/2025 à 31/12/2025
Endereço: R 26 - COHAJAP, Complemento: CD R.BARCELONA CAS32, N.º: 25, Bairro: COHAJAP, Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65072760, Telefone: (98) 84035555

Folha 5 de 5
Fortes Contábil

	Capital Social Integralizado	Reserva de Lucros	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Ajuste Exercício Anterior	Totais
Saldos Iniciais	400.000,00	113.757,86	0,00	0,00	513.757,86
Ajuste de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Lucros Distribuídos	0,00	(405.000,00)	0,00	0,00	(405.000,00)
Transações de Capital com os Socios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Realização da Reserva de Reavaliação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa Exercício Anterior	0,00	0,00	0,00	450,65	450,65
Receita Exercício Anterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Lucro Líquido do Período	0,00	0,00	1.534.531,81	0,00	1.534.531,81
AUMENTO DE CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Prejuízo do Período	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Constituição de Reservas	0,00	1.534.531,81	(1.534.531,81)	0,00	0,00
Saldos Finais	400.000,00	1.243.289,67	0,00	450,65	1.643.740,32

São Luís-MA, 31 de Dezembro de 2025

HUGO DANIEL CASTRO SILVA NOGUEIRA
EMPRESÁRIO
CPF: 029.882.993-23

RAIMUNDO NONATO REIS
CONTADOR
CRC: 006133/O-5

DECLARAÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE BALANÇO COMO DOCUMENTO DE INTERESSE

Pelo presente instrumento eletrônico, os abaixo qualificados:

I – Hugo Daniel Castro Silva Nogueira, Brasileiro, casado, Engenheiro Eletricista, inscrito(a) no CPF sob o nº 029.882.993-23, representante legal da sociedade H D N Engenharia e Tecnologia LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 33.506.065.0001-62, com sede à Rua nº 26 -Cohajap,CD Res. Barcelona, casa 32, Nº25 – Bairro COHAJAP, Cidade São Luís-Ma, CEP:65072760, conforme poderes atribuídos pelo contrato ou requerimento de empresário;

II – Raimundo Nonato Reis, brasileiro, Viúvo, contador, inscrito(a) no CPF sob o nº 094.408.103-78, e no CRC sob o nº CRC-MA 006133/O-5, contador(a) responsável pela elaboração e validação das demonstrações contábeis;

APRESENTAM a registro, como documento de interesse, da via única do Balanço Patrimonial ou Balanço de Resultado Econômico, aprovado em ata de reunião/assembleia arquivada sob nº 01, referente ao exercício de 2025 ; e

DECLARAM, sob as penas da lei, que:

1. As informações cadastrais constantes neste ato são verdadeiras e poderão ser consultadas perante a Junta Comercial do Maranhão ;
2. Foram observadas as disposições contidas no art. 10-B da Instrução Normativa DREI nº 81/2020 e no § 2º do art. 2º da Instrução Normativa DREI nº 82/2021;
3. O conteúdo refletido do balanço ora apresentado a registro foi aprovado pelo titular/administrador.

Reconhecem que a falsidade de qualquer das informações declaradas poderá ensejar responsabilização civil, administrativa e penal dos signatários, nos termos da legislação vigente, incluindo os artigos 299 e 304 do Código Penal Brasileiro, além das sanções previstas nas normas societárias, contábeis e tributárias.

Esta declaração será assinada eletronicamente, com **validade jurídica plena**, por meio de qualquer plataforma de assinatura eletrônica **legalmente reconhecida no Brasil**, como o **Portal Gov.br** (contas com **selo prata ou ouro**, com validação garantida pelo governo federal), ou pelos **portais de assinatura eletrônica das Autoridades Certificadoras (AR) credenciadas pela ICP-Brasil**, utilizando certificados digitais emitidos conforme os requisitos legais, nos termos da **Medida Provisória nº 2.200-2/2001**, do **Decreto nº 10.543/2020**, da **Lei nº 14.063/2020** e demais dispositivos aplicáveis.

E, por estarem de pleno acordo com as cláusulas acima, firmam eletronicamente a presente Declaração, para que produza todos os seus efeitos legais.

São Luis, 31/12/2025

Hugo Daniel Castro Silva Nogueira
029.882.993-23
Empresário

Raimundo Nonato Reis
094.408.103-78
Contador



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa HDN ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02988299323	HUGO DANIEL CASTRO SILVA NOGUEIRA
09440810378	RAIMUNDO NONATO REIS

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/02/2026 17:10 SOB N° 20260138150.
PROTOCOLO: 260138150 DE 02/02/2026.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12602314665. CNPJ DA SEDE: 33506065000162.
NIRE: 21201321456. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 02/02/2026.
HDN ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

HDN ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA.
CNPJ 33.506.065/0001-62

Demonstrações Contábeis

2024

ANEXOS

- 1. Balanço Patrimonial (BP)
- 2. Demonstração do Resultado do Exercício (DRE)
- 3. Faturamento Anual
- 4. Análise Econômica Financeira
- 5. Notas Explicativas

Balanço Patrimonial

Folha 1 de 1

Empresa: HDN ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA - CNPJ: 33.506.065/0001-62
Endereço: R 26 - COHAJAP, Complemento: CD R.BARCELONA CAS32, N.º: 25, Bairro: COHAJAP, Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65072760,
Telefone: (98) 84035555

Fortes Contábil

Conta	Descrição	31/12/2024
1	ATIVO	572.026,97 D
1.1	CIRCULANTE	177.565,27 D
1.1.1	DISPONIVEL	121.306,37 D
1.1.1.012	BANCOS CONTA MOVIMENTO	72.440,37 D
1.1.1.013	APLICAÇÕES FINANCEIRAS	48.866,00 D
1.1.2	DIREITOS A REALIZAR	44.232,14 D
1.1.2.010	CLIENTES	34.601,15 D
1.1.2.011	CARTÕES	5.367,05 D
1.1.2.014	CREDITOS COM FUNCIONARIOS	1.831,40 D
1.1.2.015	IMPOSTOS E CONTRIB.A RECUPERAR/A COMPENSAR	2.432,54 D
1.1.3	ESTOQUES	12.026,76 D
1.1.3.001	ESTOQUE MATERIAL P/REVENDA	12.026,76 D
1.2	ATIVO NÃO CIRCULANTE	394.461,70 D
1.2.1	REALIZAVEL A LONGO PRAZO	387.874,24 D
1.2.1.001	CREDITOS C/ SÓCIOS	387.874,24 D
1.2.3	IMOBILIZADO	6.587,46 D
1.2.3.001	CUSTO CORRIGIDO	15.199,34 D
1.2.3.002	(-)DEPRECIAÇÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADA	8.611,88 C
2	PASSIVO	572.026,97 C
2.1	CIRCULANTE	58.269,11 C
2.1.1	FORNECEDORES	26.465,30 C
2.1.1.001	FORNECEDORES NACIONAIS	26.465,30 C
2.1.3	OBRIGACOES TRABALHISTAS E SOCIAIS	6.853,47 C
2.1.3.001	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS A PAGAR	3.259,54 C
2.1.3.002	ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER	3.593,93 C
2.1.4	OBRIGAÇÕES FISCAIS E TRIBUTÁRIAS	9.082,45 C
2.1.4.001	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	9.082,45 C
2.1.5	CONTAS A PAGAR	11.317,50 C
2.1.5.002	ADIANTAMENTOS DE CLIENTES	11.317,50 C
2.1.6	PROVISÕES	4.550,39 C
2.1.6.001	PROVISÕES P/FÉRIAS E 13º SALÁRIO	4.550,39 C
2.4	PATRIMONIO LIQUIDO	513.757,86 C
2.4.1	CAPITAL	400.000,00 C
2.4.1.001	CAPITAL SOCIAL	400.000,00 C
2.4.2	RESERVAS	113.757,86 C
2.4.2.002	RESERVA DE LUCROS	113.757,86 C

Data de Encerramento: 31/12/2024
Valor de Ativo e Passivo: R\$ 572.026,97 (Quinhentos e Setenta e Dois Mil e Vinte e Seis Reais e Noventa e Sete Centavos) .

São Luís-MA, 31 de Dezembro de 2024

HUGO DANIEL CASTRO SILVA NOGUEIRA
EMPRESÁRIO
CPF: 029.882.993-23

LUCIANA DE CARVALHO REIS GOMES
CONTADORA
CRC: 008209/O-4

Demonstração do Resultado do Exercício

Folha 2 de 2

Empresa: HDN ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA - CNPJ: 33.506.065/0001-62

Fortes Contábil

Estabelecimentos: Todos; Centros de Resultado: Todos

Endereço: R 26 - COHAJAP, Complemento: CD R.BARCELONA CAS32, N.º: 25, Bairro: COHAJAP, Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65072760,

Telefone: (98) 84035555

Conta	Descrição	01/01/2024
		a 31/12/2024
(+) 001	RECEITA OPERACIONAL BRUTA	729.047,14
001.01	VENDAS DE MERCADORIAS	60.222,42
001.02	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	668.824,72
(-) 002	DEDUÇÕES DA RECEITA	103.563,05
002.01	IMPOSTOS INCIDENTES S/ RECEITAS	76.918,09
002.02	DEVOLUÇÕES DE VENDAS	26.644,96
(=) 003	RECEITA LIQUIDA	625.484,09
(-) 004	CUSTOS	149.890,17
004.01	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS (CMV)	3.608,50
004.02	CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS (CSP)	146.281,67
(=) 005	LUCRO BRUTO	475.593,92
(-) 006	DESPESAS OPERACIONAIS	88.236,54
006.01	DESPESAS COMERCIAIS	79.169,20
006.02	DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS	8.765,65
006.03	DESPESAS TRIBUTÁRIAS	301,69
(-) 008	DESPESAS FINANCEIRAS	924,04
008.01	DESPESAS FINANCEIRAS	924,04
(=) 009	LUCRO OPERACIONAL	386.433,34
(=) 014	RESULTADO LIQUIDO DO EXERCÍCIO	386.433,34

São Luís-MA, 31 de Dezembro de 2024

HUGO DANIEL CASTRO SILVA NOGUEIRA
EMPRESÁRIO
CPF: 029.882.993-23

LUCIANA DE CARVALHO REIS GOMES
CONTADORA
CRC: 008209/O-4

Declaração de Faturamento

3

Empresa: HDN ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA. - CNPJ: 33.506.065/0001-62
Endereço: RUA 26 – Cohajap , Nº25, Cond. R. Barcelona, casa 32, Cohajap, CEP: 65.072.760, São Luis -MA

Declaramos a quem possa interessar que a empresa sob a denominação HDN ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA. Inscrita noCNPJ: 33.506.065/0001-62, endereço RUA 26 – Cohajap , Nº25, Cond. R. Barcelona, casa 32, Cohajap, teve no período de 01/2024 à 12/2024 os seguintes faturamentos:

Mês/Ano	Faturamento
Janeiro/2024	R\$ 95.849,70
Fevereiro/2024	R\$ 55.630,09
Março/2024	R\$ 48.794,61
Abril/2024	R\$ 48.174,61
Maio/2024	R\$ 52.534,40
Junho/2024	R\$ 48.174,61
Julho/2024	R\$ 53.891,11
Agosto/2024	R\$ 48.174,61
Setembro/2024	R\$ 48.424,61
Outubro/2024	R\$ 79.369,57
Novembro/2024	R\$ 73.529,65
Dezembro/2024	R\$ 49.674,61
Total:	R\$ 702.402,18

E por ser verdade, firmo o presente para que produza seus devidos efeitos.

São Luís/MA, 31 de Dezembro de 2024

Análise pelos Índices do Balanço

Folha 4 de 4

Empresa: HDN ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA - CNPJ: 33.506.065/0001-62

Fortes Contábil

Mês/Ano: 12/2024

Endereço: R 26 - COHAJAP, Complemento: CD R.BARCELONA CAS32, N.º: 25, Bairro: COHAJAP, Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65072760,

Telefone: (98) 84035555

Código	Nome Valores	Expressão	Resultado
01	LIQUIDEZ GERAL (177.565,27 + 387.874,24)/(58.269,11 + 0,00)	(c11+c121)/(c21+c221)	9,70
02	SOLVÊNCIA 572.026,97 / 58.269,11 + 0,00	c1/c21+c22	9,82
03	LIQUIDEZ CORRENTE 177.565,27 / 58.269,11	C11/C21	3,05
04	CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO 177.565,27 - 58.269,11	c11-C21	119.296,16
5	LIQUIDEZ IMEDIATA (121.306,37 / 58.269,11)	(c111/C21)	2,08

São Luís-MA, 31 de Dezembro de 2024

HUGO DANIEL CASTRO SILVA NOGUEIRA
EMPRESÁRIO
CPF: 029.882.993-23

LUCIANA DE CARVALHO REIS GOMES
CONTADORA
CRC: 008209/O-4

Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2024

Folha 5 de 5

Empresa: HDN ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA - CNPJ: 33.506.065/0001-62

Fortes Contábil

Endereço: R 26 - COHAJAP, Complemento: CD R.BARCELONA CAS32, N.º: 25, Bairro: COHAJAP, Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65072760,

Telefone: (98) 84035555

Nota 1 - Contexto Operacional

A HDN ENGENHARIA E TECNOLOGIA é sociedade empresária limitada unipessoal, com ato constitutivo registrado na Junta Comercial do Maranhão (NIRE 21201321456) e, deste modo, regida conforme a Lei 10.406/2002 e tendo em duração indeterminada.

A empresa foi fundada em 02/05/2019 e está sediada na Rua 26 - Cond. Barcelona casa 25, Cohajap - São Luís/MA CEP 65.072-760, sendo seu objeto principal instalação e manutenção elétrica.

Nota 2 - Apresentação das Demonstrações Contábeis

As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, incluído as disposições da NBC TG 1000 (R1) e CPC PME (R1) ontabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

Nota 3 - Principais Práticas Contábeis e Tributárias

a) Empresa é optante do Simples Nacional nos termos da Lei Complementar 123/06 e alterações.

b) Ativo Circulante e Ativo Não Circulante são demonstrados pelos valores de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidos para refletir os valores de realização.

c) Ativo imobilizado, demonstrado ao custo de aquisição, depreciações computadas pelo método linear, com base na estimativa de vida útil dos bens, as seguintes taxas anuais: 10% para móveis e utensílios, aparelhos de comunicação, máquinas aparelhos e equipamentos e 20% para equipamentos de informática.

d) Fatos registrados e resultado em respeito ao regime de competência.

Nota 4 - Análise das Demonstrações Contábeis

A empresa teve no o exercício Resultado líquido na ordem de R\$386.433,34 que designa uma lucratividade de 55,00% e ROA de 67,55%. Em relação aos indicadores de liquidez e endividamentos, destaca-se o LG - Liquidez Geral de 9,70% apurado, dentre outros, em anexo próprio juntado a estas.

São Luís-MA, 31 de Dezembro de 2024

HUGO DANIEL CASTRO SILVA NOGUEIRA
EMPRESÁRIO
CPF: 029.882.993-23

LUCIANA DE CARVALHO REIS GOMES
CONTADORA
CRC: 008209/O-4

Fim

DECLARAÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE BALANÇO COMO DOCUMENTO DE INTERESSE

Pelo presente instrumento eletrônico, os abaixo qualificados:

I – Hugo Daniel Castro Silva Nogueira, Brasileiro, casado, Engenheiro Eletricista, inscrito(a) no CPF sob o nº 029.882.993-23, representante legal da sociedade H D N Engenharia e Tecnologia LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 33.506.065.0001-62, com sede à Rua nº 26 -Cohajap,CD Res. Barcelona, casa 32, Nº25 – Bairro COHAJAP, Cidade São Luís-Ma, CEP:65072760, conforme poderes atribuídos pelo contrato ou requerimento de empresário;

II – Raimundo Nonato Reis, brasileiro, Viúvo, contador, inscrito(a) no CPF sob o nº 094.408.10-78, e no CRC sob o nº CRC-MA 006133/O-5, contador(a) responsável pela elaboração e validação das demonstrações contábeis;

APRESENTAM a registro, como documento de interesse, da via única do Balanço Patrimonial ou Balanço de Resultado Econômico, aprovado em ata de reunião/assembleia arquivada sob nº 01, referente ao exercício de 2024 ; e

DECLARAM, sob as penas da lei, que:

1. As informações cadastrais constantes neste ato são verdadeiras e poderão ser consultadas perante a Junta Comercial do Maranhão ;
2. Foram observadas as disposições contidas no art. 10-B da Instrução Normativa DREI nº 81/2020 e no § 2º do art. 2º da Instrução Normativa DREI nº 82/2021;
3. O conteúdo refletido do balanço ora apresentado a registro foi aprovado pelo titular/administrador.

Reconhecem que a falsidade de qualquer das informações declaradas poderá ensejar responsabilização civil, administrativa e penal dos signatários, nos termos da legislação vigente, incluindo os artigos 299 e 304 do Código Penal Brasileiro, além das sanções previstas nas normas societárias, contábeis e tributárias.

Esta declaração será assinada eletronicamente, com **validade jurídica plena**, por meio de qualquer plataforma de assinatura eletrônica **legalmente reconhecida no Brasil**, como o **Portal Gov.br** (contas com **selo prata ou ouro**, com validação garantida pelo governo federal), ou pelos **portais de assinatura eletrônica das Autoridades Certificadoras (AR) credenciadas pela ICP-Brasil**, utilizando certificados digitais emitidos conforme os requisitos legais, nos termos da **Medida Provisória nº 2.200-2/2001** , do **Decreto nº 10.543/2020**, da **Lei nº 14.063/2020** e demais dispositivos aplicáveis.

E, por estarem de pleno acordo com as cláusulas acima, firmam eletronicamente a presente Declaração, para que produza todos os seus efeitos legais.

São Luis, 31/12/2024

Hugo Daniel Castro Silva Nogueira
029.882.993-23
Empresário

Raimundo Nonato Reis
094.408.103-78
Contador



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa HDN ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02988299323	
09440810378	



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART CARGO-FUNÇÃO
Nº MA20210439788

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

1. Responsável Técnico

HUGO DANIEL CASTRO SILVA NOGUEIRA

Título profissional: **ENGENHEIRO ELETRICISTA**

RNP: **1113209844**

Registro: **1113209844MA**

2. Contratante

Contratante: **H D C SILVA NOGUEIRA**

RUA VINTE E SEIS

Complemento: **Condomínio Barcelona, Casa 32**

Cidade: **SÃO LUÍS**

País: **Brasil**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**

Ação Institucional: **Outros**

CPF/CNPJ: **33.506.065/0001-62**

Nº: **25**

Bairro: **COHAJAP**

UF: **MA**

CEP: **65072760**

3. Vínculo Contratual

Unidade administrativa: **H D C SILVA NOGUEIRA**

RUA VINTE E SEIS

Complemento: **Condomínio Barcelona, Casa 32**

Cidade: **SÃO LUÍS**

Data de início: **28/07/2021**

Previsão de término: **Não especificado**

Tipo de vínculo: **SÓCIO**

Identificação do cargo/função: **Diretor(a)**

Nº: **25**

Bairro: **COHAJAP**

UF: **MA**

CEP: **65072760**

4. Atividade Técnica

1000 - OUTRA

Quantidade

Unidade

44 - DESEMPENHO DE CARGO TÉCNICO > OBRAS E SERVIÇOS - CARGO/FUNÇÃO > #3367 - VÍNCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE CARGO/FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO DA EMPRESA)

220,00

h/m

A mudança de cargo ou função exige o registro de nova ART

5. Observações

Empresário Individual

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

SEM INDICACAO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

HUGO DANIEL CASTRO SILVA NOGUEIRA - CPF: 029.882.993-23

_____, _____ de _____ de _____
 Local data

H D C SILVA NOGUEIRA - CNPJ: 33.506.065/0001-62

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 88,78**

Registrada em: **28/07/2021**

Valor pago: **R\$ 88,78**

Nosso Número: **8303330555**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 8ZDBb
 Impresso em: 28/09/2021 às 15:25:02 por: , ip: 201.182.66.114





MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO

Procuradoria Regional do Trabalho da 16ª Região

Divisão de Tecnologia da Informação

Rua Atlântica, Quadra 24, Lote 03 - Calhau - São Luís/MA - CEP 65071-630

Tel. (98) 2107-9300 - www.prt16.mpt.mp.br - prt16.dti@mpt.mp.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **H D C SILVA NOGUEIRA**, inscrita no CNPJ sob o nº **33.506.065/0001-62**, estabelecida na Rua Vinte e Seis, nº 25, bairro COHAJAP, na cidade de São Luís, Estado do Maranhão, forneceu e prestou serviços ao **MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO , PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, inscrita nos CNPJ nº **26.989.715/0047-95**, estabelecido na RUA ATLÂNTICA, LOTE 3, QUADRA 24 - BAIRRO CALHAU - CEP: 65071630, detém qualificação técnica para fornecimento e instalação de solução de videomonitoramento IP, de acordo com o estabelecido a seguir:

Escopo de Fornecimento:

- Fornecimento de Licença de Sistema DIGIFORT Professional – Licença de uso para Windows – BASE para gerenciamento de 8 (oito) câmeras.;
- Fornecimento de pack de Licença DIGIFORT Professional para Windows – PACK para gerenciamento de 16 (dezesesseis) câmeras adicionais;

Escopo do Serviço:

- Instalação do software Digifort (Módulo de Administração) na máquina virtual Vmware, rodando o Windows Datacenter Server 2016;
- Ativação dos PACKs relativos às 24 (vinte e quatro) licenças das câmeras fornecidas;
- Ativação do Software BASE Digifort Professional;
- Criação de usuários para administração e vigilância;
- Criação de perfis de usuários;
- Adição das 24 (vinte e quatro) câmeras, cadastrando os modelos adquiridos pela PRT de acordo com a base de dados do Digifort (fabricante, modelo) existente;
- Criação de Mosaicos de Monitoramento;
- Instalação do Módulo de Monitoramento em uma estação cliente (Windows 10 Professional) definida pela CONTRATANTE;
- Acesso ao endereço web do servidor, visualizando mosaico pré-definido para monitoramento pelo browser do cliente;
- Teste de monitoramento e exportação de gravação na máquina cliente.

Unidade:

- Sede da Procuradoria Regional do Trabalho da 16ª Região;

Contato: Antonio José Souza Filho

Chefe da Divisão de Tecnologia da Informação

MPU/MPT-PRT16ª Região

TEL: (98) 98803-4161

EMAIL: antonio.jsouza@mpt.mp.br



MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO

Procuradoria Regional do Trabalho da 16ª Região

Divisão de Tecnologia da Informação

Rua Atlântica, Quadra 24, Lote 03 - Calhau - São Luís/MA - CEP 65071-630

Tel. (98) 2107-9300 - www.prt16.mpt.mp.br - prt16.dti@mpt.mp.br

Prazo de Execução do Objeto: 15 dias.

Início do serviço: 09/12/2020

Término do serviço: 24/12/2020

Preço Total do Material: R\$ 4.104,89 (Quatro Mil, Cento e Quatro Reais e Oitenta e Nove Centavos).

Preço Total do Serviço: R\$ 13.388,56 (Treze Mil, Trezentos e Oitenta e Oito Reais e Cinquenta e Seis Centavos).

Informamos ainda que as prestações dos serviços/entrega dos materiais acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

São Luís, 20 de setembro de 2021.

(Assinado Digitalmente)

ANDERSON MASUKIERQUES DE SOUSA SILVA



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS DE INTELIGÊNCIA
SEÇÃO DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **H D C SILVA NOGUEIRA**, inscrita no CNPJ sob o nº **33.506.065/0001-62**, estabelecida na Rua Vinte e Seis, nº 25, bairro COHAJAP, na cidade de São Luís, Estado do Maranhão, que forneceu e prestou serviços a **PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO**, inscrita sob o CNPJ de nº **05.483.912/0001-85**, estabelecida na Av. Prof. Carlos Cunha, 3545, Jaracaty, São Luís - MA, detém qualificação técnica para serviço de manutenção preventiva e corretiva de sistema de controle de acesso e gerenciamento predial, de acordo com o estabelecido a seguir:

Escopo do Serviço:

- a) Remoção da controladora de acesso existente na portaria principal do prédio sede da PGJ-MA que controla as cancelas de entrada.
- b) Instalação da nova controladora de acesso, incluindo a conexão com os dispositivos periféricos (leitores, sensores de porta, botão de requisição de saída, etc);
- c) Serviço especializado de configuração da controladora de acesso e integração com o sistema de gerenciamento predial existente (BIS);
- d) Comissionamento e testes do controle de acesso da entrada de veículos do prédio sede da PGJ-MA;

Equipamentos que sofreram manutenção preventiva e corretiva:

- Controladora de Acesso - Modelo: APC-AMC2-4WCF – BOSCH
- Cancela Automática – Modelo: WP-03 – WOLPAC
- Leitor de Proximidade Veicular – Modelo: ARD-SER90-WI - BOSCH
- Sistema de Gerenciamento Predial – Modelo: BIS v4.4 - BOSCH


Francisco Orino do Amaral Neto
Técnico Ministerial
Matrícula: 1070519

Unidade:

- Sede da Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Maranhão;


Regina Claudia dos Santos Gomes
Mat - 1071071
Chefe da Seção de Segurança Institucional-PGJ



**ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS DE INTELIGÊNCIA
SEÇÃO DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL**

Contato: REGINA CLAUDIA DOS SANTOS GOMES.

Chefe da Seção de Segurança Institucional do MPMA/PGJ-MA.

Tel.: (98) 99110-0017.

E-mail: reginagomes@mpma.mp.br

Prazo de Execução do Objeto: 15 dias.

Início do serviço: 01/07/2021

Término do serviço: 16/07/2021

Preço Total do Serviço: R\$ 1.890,00 (Um mil, oitocentos e noventa reais).

Informamos ainda que as prestações dos serviços/entrega dos materiais acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

São Luís - MA, 21 de setembro de 2021

Regina Claudia dos Santos Gomes
Mat - 1071071
Chefe da Seção de Segurança Institucional-PGJ

REGINA CLAUDIA DOS SANTOS GOMES

Chefe da Seção de Segurança Institucional

Francisco Orino do Amaral Neto
Técnico Ministerial
Matrícula: 1070519

FRANCISCO ORINO DO AMARAL NETO

Técnico Ministerial Informática



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO
PR/AESI/ASIPO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **HDN ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **33.506.065/0001-62**, estabelecida na Rua Vinte e Seis, nº 25, bairro COHAJAP, na cidade de São Luís, Estado do Maranhão, prestou serviços de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças ao **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO**, inscrito no CNPJ nº **05.962.421/0001-17**, estabelecida na AVENIDA SENADOR VITORINO FREIRE 00 - BAIRRO AREINHA, São Luís – MA - CEP: 65.010-917, e detém qualificação técnica para o serviço de manutenção preventiva e corretiva de sistema de CFTV IP, CFTV analógico, Nobreak, Videowall, Ativos de Rede, Cabeamento Estruturado Metálico/Óptico e central de vídeo monitoramento e alarmes, de acordo com o estabelecido a seguir:

Objeto:

Contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, equipamentos e insumos, dos circuitos fechados de televisão (CFTV) e alarmes dos Fóruns e Cartórios Eleitorais dos municípios abaixo relacionados: Açailândia, Bacabal, Balsas, Brejo, Barreirinhas, Caxias, Chapadinha, Codó, Coelho Neto, Colinas, Coroatá, Cururupu, Estreito, Grajaú, Humberto de Campos, Icatu, Imperatriz, Itapecuru-Mirim, João Lisboa, Lago da Pedra, Loreto, Mirador, Paraibano, Passagem Franca, Pastos Bons, Paço do Lumiar, Pedreiras, Pindaré- Mirim, Pinheiro, Porto Franco, Presidente Dutra, Rosário, São José de Ribamar, Santa Helena, Santa Inês, São Bento, São Mateus, Timon, Tuntum, Urbano Santos, Vargem Grande, Viana e Zé Doca, além do depósito de urnas e fórum eleitoral da capital do Estado, São Luís, prédio sede e anexo deste Regional, e de acordo com as condições e especificações constantes no Termo de Referência.

Fornecimento de serviço de manutenção preventiva e corretiva e rotina de execução de serviços.

A CONTRATADA se responsabilizou pela execução de quaisquer serviços e fornecimento de materiais (equipamentos, peças, suprimentos e acessórios) necessários à manutenção corretiva dos sistemas de CFTV e alarmes, sempre que solicitado pelo gestor do contrato, bem como pela necessária revisão preventiva executada a cada 04 (quatro) meses em todos os cartórios e fóruns eleitorais.

A comprovação da execução dessas manutenções foi atestada pelos chefes de cada cartório ou fórum eleitoral, para os serviços executados em suas respectivas unidades.

Nos locais onde tinha mais de uma zona eleitoral, a responsabilidade pelo atestado é do chefe do cartório da zona eleitoral mais antiga da cidade, na ausência legal deste, coube a responsabilidade ao chefe de cartório da segunda zona eleitoral mais antiga da cidade.

- Da Manutenção Preventiva ofertada:



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO
PR/AESI/ASIPO

a) A manutenção preventiva obedeceu a um cronograma elaborado entre a contratante e a contratada, durante a execução contratual, assegurando que cada local citado no objeto teve sua manutenção preventiva executada a cada 04 meses.

b) A execução dos serviços de manutenção preventiva foi iniciada em até 03 dias corridos após o recebimento da ordem de serviço, que foi expedida conforme o cronograma referido anteriormente.

A manutenção preventiva ocorreu da seguinte forma: a CONTRATADA fez visitas em todos os cartórios e fóruns eleitorais, depósito de urnas da capital e prédios sede e anexo, relacionados no objeto do termo de referência, visando vistoriar equipamentos, suprimentos, acessórios, instalações e detectar possíveis necessidades de intervenção, agindo assim de forma preventiva a um futuro problema.

A manutenção preventiva do sistema de captura de imagens de CFTV foi realizada on site (no local da instalação dos sistemas acima citados – CFTV e Alarmes) de acordo com as prescrições do fabricante dos equipamentos do sistema, de comum acordo com as orientações da fiscalização.

Durante a manutenção preventiva, sempre que constatada a necessidade de manutenção corretiva, a CONTRATADA informou à fiscalização contratual, na primeira oportunidade, todos os detalhes que envolvem a necessidade constatada.

Na realização dos serviços de manutenção preventiva foram observados, além dos listados abaixo, todos os procedimentos necessários para o pleno funcionamento dos sistemas de CFTV e alarmes.

Conjunto de Câmeras:

- Limpeza Geral das caixas de proteção;
- Limpeza de lente e visor das câmeras;
- Ajuste de foco das lentes;
- Verificação dos conectores;
- Verificação das tensões de alimentação;
- Verificação da instalação física (suporte e fiação);

Equipamento gravadores de imagens:

- Limpeza interna e externa, principalmente dos coolers;
- Checagem dos conectores de entrada e saída de vídeo;
- Checagem dos conectores dos periféricos;
- Revisão geral das configurações e ajustes necessários.

Monitores de vídeo e videowall

- Limpeza externa;



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO
PR/AESI/ASIPO

- Verificação do ajuste de tela;
- Checagem das conexões.

Teclado de comando e mouse

- Limpeza externa;
- Checagem das conexões;
- Checagem das configurações;
- Testes de resposta a comando.

Central de alarmes e sensores

- Limpeza externa;
- Checagem nas conexões;
- Checagem das configurações de rede, zonas e senhas (todas);
- Testes de resposta a comando.

Instalações internas (mesa de comando, “rack” e acessórios)

- Limpeza geral;
- Checagem de conexões, fontes e transformadores, interfaces, borneiras e fusíveis, régua de tomadas, etc;
- Medição de tensão de alimentação.

Revisão no aplicativo dos sistemas de CFTV e Alarmes, garantindo a manutenção da configuração conforme orientações da CONTRATANTE.

Da Manutenção Corretiva:

A manutenção corretiva do sistema de captura de imagens por CFTV e Alarmes foi realizada conforme a necessidade de troca de peças, acessórios, suprimentos e reparo de equipamentos, objetivando o perfeito funcionamento do sistema.

O tempo máximo entre o chamado pelo Tribunal e a presença do técnico desta empresa no local onde necessita de manutenção não foi superior a 48 (quarenta e oito) horas, contadas do recebimento do chamado, observado o disposto no subitem 5.2.1.

O técnico desta empresa fez a avaliação prévia do problema diretamente no local em que o equipamento apresentou defeito, sendo possível a resolução do problema no próprio local, assim foi feito.

Não sendo possível a resolução do problema do equipamento, acessório, instalação e outros, no local onde ocorreu o problema, esta empresa subscreveu Termo de Responsabilidade pelos equipamentos, acessório e outros que apresentarem defeitos, a serem levados para a referida manutenção, constando detalhadamente toda a descrição técnica dos mesmos.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO
PR/AESI/ASIPO

Caso esta empresa retirava equipamentos e/ou acessórios para a manutenção, esta estipulou prazo para a efetiva solução do problema e devolução e reinstalação dos equipamentos, prazo este que não excedeu 30 (trinta) dias.

O laudo técnico conteve, minuciosamente, qual(is) o(s) problema(s) foram detectados, assim como foram solucionados.

Concluído esses procedimentos operacionais e técnicos, esta empresa finalizou o chamado, emitindo relatórios detalhados de todo o procedimento realizado, desde o contato do Tribunal, passando por todo o diagnóstico dos problemas a devolução e reinstalação do equipamento em seu local de origem.

Quando houve conserto de qualquer equipamento e/ou acessórios, o mesmo foi testado junto ao fiscal do contrato, a fim de verificar o perfeito funcionamento deste, sendo ainda estipulado um período mínimo de testes (acordado entre as partes), até o recebimento final do equipamento que esteve em manutenção ou foi substituído.

Nenhuma manutenção corretiva foi realizada sem prévia autorização da fiscalização do contrato.

Nos casos em que se fez necessária chamada técnica para o reparo em defeito pela segunda vez, ou seja, o terceiro chamado para o mesmo equipamento/dispositivo, o mesmo foi, então, substituído.

Sempre que houve necessidade de troca de cooler, hard-disk ou da fonte de energia elétrica dos DVRs, tais serviços foram realizados on site (no local da instalação dos sistemas citados acima – CFTV e Alarmes).

Quando houve necessidade de remoção dos equipamentos para reparo no centro técnico da CONTRATADA, ou local por ela indicado para execuções de serviços de manutenção, os respectivos equipamentos foram provisoriamente substituídos por um equivalente, nunca inferior, após a prévia aprovação do fiscal do contrato, no prazo máximo de 24 horas, a fim de proporcionar a continuidade do funcionamento do sistema da CONTRATANTE.

Os serviços técnicos de manutenção corretiva incluíram serviços elétricos externos aos equipamentos exclusivos ou não destes e manutenção de acessórios, máquinas ou dispositivos e rede de transmissão de imagens, bem como serviços de reparos de partes e peças/módulos dos sistemas de CFTV e alarmes. Observação: Em caso de eventual necessidade de acesso às áreas não exclusivas ao CFTV (tais como cabines, quadros e shafts) a CONTRATANTE foi prontamente comunicada, para o devido acompanhamento por um técnico desta.

Foram utilizadas pelas CONTRATADA peças novas, quando necessária a substituição daquelas defeituosas, com configuração semelhante ou superior e compatível com o sistema de CFTV e/ou Alarmes instalado, mantendo o mesmo padrão de funcionamento, sendo apresentadas ao fiscal do contrato para prévia aprovação.

Os serviços foram prestados nos cartórios e fóruns eleitorais relacionados acima.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO
PR/AESI/ASIPO

Os serviços foram executados das 08:00 às 19:00 horas, das segundas às sextas-feiras, exceto feriados, salvo a necessidade da CONTRATANTE previamente informada à CONTRATADA.

A CONTRATADA zelou pela excelência na prestação dos serviços, orientando seus empregados a:

- Portarem crachá durante toda a permanência nas dependências da CONTRATANTE.
- Utilizarem vestuário adequado durante toda a permanência nas dependências da CONTRATANTE.
- Comportarem-se de maneira idônea, respeitável.
- Observarem e seguir, rigorosamente, todas as normas e procedimentos de segurança da informação no ambiente da CONTRATANTE.
- Manterem sigilo de todas as informações qualificadas que obtiverem em razão da execução dos serviços.

A CONTRATADA se responsabilizou por todos os possíveis danos, prejuízos físicos ou materiais, causados a CONTRATANTE ou a terceiros, advindos de imperícia, negligência, imprudência ou desrespeito de seus empregados às normas de conduta e segurança, quando da execução dos serviços, cuja despesa pode ser descontada das faturas seguintes da empresa, ou ajuizada a dívida, se for o caso, sem prejuízo das demais sanções legais.

Utilizou, sob sua inteira responsabilidade, toda a competente e indispensável mão de obra, devidamente habilitada e treinada, para a execução dos serviços contratados, correndo por sua conta o cumprimento das obrigações trabalhistas, sociais e previdenciárias, tributárias e todas as outras previstas nas normas legais pertinentes.

Os serviços aqui propostos foram executados em todos os equipamentos e materiais constantes nos ANEXOS I e II do edital, bem como nas localidades mencionadas no ANEXO III do referido edital.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO
PR/ASESI/ASIPO

PLANILHA DE QUANTIDADE DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE CFTV E ALARME COBERTOS PELO CONTRATO

MARCA / MODELO	Unidade	Fórum Eleitoral capital	Depósito de Urnas da capital	Humberto de Campos	Barreirinhas	São Mateus	Santa Helena	Pindaré-Mirim	Chapadinha	Joaquim Lisboa	Porto Franco	Estrito	Colinas	Pastos Bons	Açailândia	Bacabal	Balsas	Brejo	Caxias	Codó	Coelho Neto	Coroatá	Curupuru	Gracilaria	Itaipava - Mirim	Lagoa Preta	Loreto	Mirador	Paraiaba	Passagem Franca	Pedro do Luimar	Pedreiras	Pineiro	Presidente Dutra	São José de Ribamar	Rosário	Santa Inês	São Bento	Timon	Tuntum	Urbanos	Vargem Grande	Viana	Zé Doca	TOTAL QUANTITATIVO	
intelbras / VP E730 IR	Unid.	32	32	14	16	15	15	15	15	15	15	15	15	15	15	15	15	15	15	15	15	15	15	15	15	15	15	15	15	15	15	15	15	15	15	15	15	15	15	15	15	15	15	15	709	
Intelbras / VSD 500 36X	Unid.	0	0	0	0	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	41	
Intelbras / IVP 3000 PET	Unid.	0	0	0	0	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	369	
Intelbras / IVP 3000 EX	Unid.	0	0	0	0	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	328
Intelbrás / VD 16 D1 480H + HD WD esp p/CFTV	Unid.	2	2	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	2	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	2	1	1	1	1	1	1	50	
DATA CABOS / DB-2232	Unid.	32	32	16	16	16	16	16	16	16	16	16	16	16	16	16	16	16	32	16	16	16	16	16	16	16	16	16	16	16	16	16	16	16	16	16	16	16	16	16	16	16	16	16	16	800
INTELBRAS / AMT 2018 EG com bat e sirene	Unid.	0	0	0	0	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	41
INTELBRAS / XAR 2000	Unid.	0	0	0	0	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	41
INTELBRAS / XAC 4000 SMART	Unid.	0	0	0	0	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	82
SMS / sinoidal duoble II Us/HP 2200 Bbit NT	Unid.	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	45
DATA CABOS / DB- 2224 = 16 CABOS BNC 1,00m	Unid.	2	2	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	2	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	2	1	1	1	1	1	1	50
DELL / U2413	Unid.	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	45
EVISA / ARMAD (1,7 X 0,7 X 1,0M)	Unid.	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	45
INTELBRAS 2404 SFP PLUS 24 PORTAS	Unid.	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	45
FURUKAWA / CAT 5E ROHS 24 PORTAS	Unid.	0	0	0	0	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	2	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	2	1	1	1	1	1	1	44



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO
PR/AESI/ASIPO

Quantitativo de Equipamentos do CFTV IP/NOBREAK/VIDEOWALL/RACK E CABEAMENTO ESTRUTURADO METÁLICO E ÓPTICO da SEDE e ANEXO cobertos pelo contrato

item	MATERIAIS - DESCRIÇÃO	Fabricante/Modelo	und	quant
3	Rack e acessórios			
3.1	Rack Fechado de parede 19"x16Ux570mm, para cabeamento e switches, com porta de acrílico, fechadura com chave, regua elétrica 19" para 4 tomadas e kit de ventilação com dois ventiladores ref. 311657 Womer	WOLMER/ 3116657	pç	6
3.2	Rack Fechado de chão 19"x44Ux870mm, para cabeamento e switches, com porta de acrílico, fechadura com chave, regua elétrica 19" para 8 tomadas e kit de ventilação com dois ventiladores ref. 314487 Womer	WOLMER/ 314487	pç	1
3.3	Rack Fechado de piso 19"x44Ux970mm, para servidores e storage, com porta frontal em chapa de aço perfurado, fechadura com chave, regua elétrica 19" para 12 tomadas e kit de ventilação com quatro ventiladores, laterais perfuradas, portas traseiras e/ou laterais bipartidas removíveis. ref. 324497 Womer	WOLMER/ 324497	pç	1
3.4	PATCH PANEL GIGALAN CAT.6 24 POSICOES T568A/B ref. 35030162 fabric. Furukawa	Furukawa/ 35030162	pç	14
3.10	Patch Cord Metálico U/UTP GigaLan CAT.6 2,5m ref.35123304 furukawa	furukawa/ 35123304	und	200
3.11	DIO A270 - Módulo COMPLETO ref. 3526003 fabric. Furukawa	Furukawa/ 3526003	und	10
3.12	Kit Bandeja de Emenda 12 fibras ref. 35260306 fabric. furukawa	furukawa/ 35260306	und.	10
3.13	Kit de Terminação em Campo 02 fibras LC (DIO A270) ref. 35260033 ref. Furukawa	Furukawa/ 35260033	und.	20
3.14	Extensão Óptica Conectorizada LC para A270 ref. 35260076 ref. Furukawa	Furukawa/ 35260076	und.	20



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO
PR/AESI/ASIPO

4	Tomadas e acessórios			
4.1	Conector Fêmea GigaLan CAT.6 ref. 35030601 fabric. Furukawa	Furukawa/ 35030601	und	50
5	Cabos e acessórios			
5.1	Cabo Eletrônico GigaLan CAT.6 U/UTP 23AWG x 4 P ref.23400044 furukawa	furukawa/ 23400044	m	18000
5.2	CABO ÓPTICO FIBER-LAN INDOOR/OUTDOOR CFOT-EO monomodo 9um 06 fibras ópticas		m	500
6	Câmeras e acessórios			
6.1	câmera tipo 1 - ref. DS-2CD2125FWD-IS fabric. Hikvision	Hikvision/ DS-2CD2125FWD-IS	und	115
6.2	câmera tipo 2 - ref. DS-2CD2725FWD-IZ fabric. Hikvision	Hikvision/ DS-2CD2725FWD-IZ	und	38
6.3	câmera tipo 3 - ref. DS-2CD2625FWD-IZS fabric. Hikvision	Hikvision/ DS-2CD2625FWD-IZS	und	26
6.4	câmera tipo 4 - ref. DS-2DE5232W-AE + DS-1602ZJ-Pole fabric. Hikvision	Hikvision/ DS-2DE5232W-AE	und	2
6.5	câmera tipo 5 - ref. DS-2DE4A215IW-DE + DS-1280ZJ-SD11 fabric. Hikvision	Hikvision/ DS-2DE4A215IW-DE	und	3
	câmera tipo 6 - ref. DS-2CD7A26G0/P-1ZS fabric. Hikvision	Hikvision/ DS-2CD7A26G0/P-1ZS	und	2
6.6	Mesa PTZ - DS-1200KI	Hikvision/ DS-1200KI	und	1
6.7	injetor high poe 60W - LAS60-57CN-RJ45 fabric. Hikvision	Hikvision/ LAS60-57CN-RJ45	und	10
6.8	microfone Hikvision DS-2FP2020 Hi-Fi Microphone	Hikvision/ DS-2FP2020 Hi-Fi Microphone	und	4
6.9	NVR - storage 128 canais DS-96128/256NI-I16(-I24) hikvision	hikvision/ DS-96128/256NI-I16(-I24)	und	2
6.10	HD western digital purple surveillance sata 6Gbs 6TB 5400rpm cache 64MB ref.WD60PURZ	HD western digital/ purple surveillance sata 6Gbs 6TB 5400rpm cache 64MB ref.WD60PURZ	und	24
6.11	servidor dell PowerEdge R240 Processador Intel Xeon E-2144G de 3,6GHz, 8 núcleos, 16GB de	dell/ PowerEdge R240 Processador Intel Xeon E-2144G de 3,6 GHz	und	1



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO
PR/AESI/ASIPO

	memória, HD de 1TB, com Microsoft® Windows Server® 2016.			
6.12	licenciamento de software de gerenciamento	LICENÇAS DIVERSAS HIKVISION - Tipo: Basal; VSS: 302 (suporte a Onvif); ANPR: 2; Smart Wall: SIM; Heat Monitoring: SIM; GIS Map: YES; Open SDK: SIM; Virtual Machine: SIM	und	1
7	Ativos de rede e acessórios			
7.1	switch HPE OfficeConnect 1920S 48G PoE+ (370W) Switch (JL386A)	HP/ OfficeConnect 1920S 48G PoE+ (370W) Switch (JL386A)	und	9
7.2	switch HPE OfficeConnect 1920S 24G PoE+ (370W) Switch (JL385A)	HP/ OfficeConnect 1920S 24G PoE+ (370W) Switch (JL385A)	und	3
7.4	HP X121 1G SFP LC LX Transceiver (J4859C)	HP/ X121 1G SFP LC LX Transceiver (J4859C)	und	24
8	Nobreak			
8.1	Nobreak monofásico 1KVA APC SUA1000BI-BR	APC/ SUA1000BI-BR	und	6
8.2	NOBREAK APC SUA3000I SMART-UPS 3,0 KVA (3000VA) 230V	APC/ SUA3000I SMART-UPS	und	1
8.3	NOBREAK APC SURT10000XLI SMART-UPS ONLINE 10,0 KVA (10000VA) 230V - APC	APC/ SURT10000XLI SMART-UPS	und	1
9	VIDEO WALL			
9.1	Monitor Profissional para video wall ref. LH55UDEBLBB/ZD SAMSUNG	SAMSUNG/ LH55UDEBLBB/ZD	und	6
9.2	CONTROLADOR DO PAINEL GRÁFICO - Hardware DS-6908UDI hikvision	hikvision/ DS-6908UDI	und	1
9.3	GERENCIADOR DO PAINEL GRÁFICO – Software	Hikvision	und	1
10	SUPORE PARA VÍDEO WALL			
10.1	VIDEOWALL H2300 C/ 3 COLUNAS E 6 MONITORES 44 A 55 (ESTRUTURA: PRETO) cód. 1KPW3255 fabric. Ellan	Ellan/ 1KPW3255	und	1
10.2	PAINEL PDU 4 TOMADAS NBR 10A 250V CABO 3X1.5MM2 C/ 3M	Ellan/ OGCW1004	und	2



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO
PR/AESI/ASIPO

	(ESTRUTURA: PRETO) cód. OGCW1004 fabric. Ellan			
11	CENTRAL DE ALARME E ACESSÓRIOS		Unid	
11.1	Central de alarme monitorada com recepção sem fio. ref. AMT 4010 fabric. INTELBRÁS	Intelbras/ AMT 4010 com placa ethernet	Unid	1
11.2	Receptor sem fio para central de alarme monitorada. Ref. XAR 4000Smart fabric. INTELBRÁS	Intelbras/ XAR 4000Smart	Unid	6
11.3	Controle remoto sem fio para acionamento de botão de pânico em central monitorada. Ref. XAC 4000 Smart. Fabric. INTELBRÁS	INTELBRÁS / XAC 4000 Smart	Unid	4
11.4	Relé bobina 12VDC, contatos 10A, 2 contatos de saída		Unid	2
12	RÁDIOS DE COMUNICAÇÃO E SEUS ACESSÓRIOS			
12.1	Rádio de comunicação digital portátil, VHF - FM (136-174 mhz), 16 canais, chamada de grupo, chamada privada, chamada de alerta, alarme de emergência, acesso de 1 toque, alta/baixa potência, devidamente licenciado (HKVN4077A), Scan. ref. LAH01JDC9JA2AN modelo (DEP450) Motorola. O mesmo seguirá devidamente programado (configuração inclusa), acompanhado de: 01 (uma) bateria íon lítio 2250 mAh nntn4497; 01 (uma) antena heliflex VHF; 01 (um) clipe para cinto; 01 (um) carregador de bateria bivolt; 01 (um) kit programação; 02 (dois) fones de ouvidos; 01 (um) manual do usuário e operação em português.	Motorola/ DEP 450	Unid	6
12.2	Antena VHF 162 - 174MHz stubby- 9Cm para rádio de comunicação digital- Original, (modelo ref. Radio DEP450 Motorola . Ref. Antena HAD9743 Motorola	Motorola/ HAD9743	Unid	6



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO
PR/AESI/ASIPO

12.3	Laringofone para rádio de comunicação digital (modelo referência do radio - DEP450 Motorola). Ref. laringofone EP450S Motorola	Motorola/ EP450S	Unid	12
12.4	Bateria de lítio para rádio de comunicação com 2700mAh (modelo de referência do radio DEP450 Motorola). Ref. Bateria PMNN4450	Motorola/ PMNN4450	Unid	12

Localidades do TRE-MA cobertas pelo contrato

Locais	Endereço
AÇAILÂNDIA - 71ª e 98ª ZONAS ELEITORAIS	AV. DR. JOSE EDILSON CARIDADE RIBEIRO, S/N, RESIDENCIAL TROPICAL
BACABAL - 13ª e 66ª ZONAS ELEITORAIS	AVENIDA BARÃO DE CAPANEMA, 65, CENTRO
BALSAS - 22ª e 105ª ZONAS ELEITORAIS	TRAVESSA DA LIBERDADE-S/N, POTOSI
BARREIRINHAS - 56ª ZONA ELEITORAL	AVENIDA JOAQUIM SOEIRO DE CARVALHO, 127, CENTRO
BREJO - 24ª ZONA ELEITORAL	RUA SANTO ANTONIO, 71, SANTO ANTONIO
CAXIAS - 4ª, 5ª e 6ª ZONAS ELEITORAIS	AVENIDA NORTE-SUL, LOTE 1, CIDADE JUDICIÁRIA - CAMPO DE BELEM, CAMPO DE BELEM
CHAPADINHA - 42ª ZONA ELEITORAL	FÓRUM ELEITORAL DA 42 ZONA - RUA JUSCELINO KUBITSCHKE - S/N, CORRENTE
CODÓ - 7ª e 69ª ZONAS ELEITORAIS	RUA CONEGO MENDONÇA 366, CENTRO
COELHO NETO - 28ª ZONA ELEITORAL	AV. ANTONIO GUIMARÃES (MA-034), S/N, OLHO DAGUINHA
COLINAS - 29ª ZONA	AV. CORONEL RAIMUNDO MOREIRA LIMA, S/N, CEP 65690-000, GUANABARA
COROATÁ - 8ª e 68ª ZONAS ELEITORAIS	FORUM DES. CAETANO MARTINS JORGE - RUA DA SALVAÇÃO, S/N, CENTRO
CURURUPU - 14ª ZONA ELEITORAL	RUA DOM PEDRO II, S/N - CENTRO - CURURUPU - MARANHÃO, CENTRO
DEPÓSITO DE URNAS DA CAPITAL	RL. SANTO ANTÔNIO, 366-494 - JARDIM SÃO CRISTÓVÃO
ESTREITO - 82ª ZONA ELEITORAL	RUA SÃO SEBASTIÃO, S/N, PROX. A DELEGACIA, CENTRO



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO
PR/AESI/ASIPO

GRAJAÚ - 15ª ZONA ELEITORAL	FÓRUM ELEITORAL JUIZ ANTONIO EDUARDO OLIVEIRA NAVA RODOVIA BR 226, S/N, TREZIDELA
HUMBERTO DE CAMPOS - 32ª ZONA ELEITORAL	FORUM JUÍZA MARIA ANIDA ALMEIDA, RUA CEL. JOAQUIM RODRIGUES, N. 100, CENTRO
ICATU - 31ª ZONA ELEITORAL	FORUM JUIZ SAI LUIZ CHUNG- RUA BARÃO DO RIO BRANCO, S/N, CENTRO
IMPERATRIZ - 33ª, 65ª e 92ª ZONAS ELEITORAIS	LOTEAMENTO JUSCELINO KUBITSCHKE, QUADRA 17-A, SN, BOM JESUS
ITAPECURU MIRIM - 16ª e 109ª ZONAS ELEITORAIS	RUA PROFESSOR LEONEL AMORIM, S/N, CENTRO
JOÃO LISBOA - 58ª ZONA ELEITORAL	RUA TIRADENTES, S/N, MUTIRÃO
LAGO DA PEDRA - 74ª ZONA ELEITORAL	RUA JOSEANE SALES, 177A, CENTRO
LORETO - 62ª ZONA ELEITORAL	RUA 07 DE SETEMBRO, N. 122, CENTRO, CENTRO
MIRADOR - 72ª ZONA ELEITORAL	RUA DOS ARCANJOS, S/N, ALTO ALEGRE
PAÇO DO LUMIAR - 93ª ZONA ELEITORAL	AV. 12, QD 120, RUA 57 - MAIOBÃO, MAIOBAO
PASSAGEM FRANCA - 44ª ZONA ELEITORAL	AV. AEROPORTO, S/N, BAIRRO AEROPORTO, CENTRO
PASTOS BONS - 17ª ZONA ELEITORAL	AVENIDA DOMINGOS SERTÃO, S/N,, SÃO JOSÉ
PEDREIRAS - 9ª e 67ª ZONAS ELEITORAIS	RUA DAS LARANJEIRAS, N 1477, GOIABAL, GOIABAL
PINDARÉ-MIRIM - 43ª ZONA ELEITORAL	CARTÓRIO ELEITORAL - PRAÇA DO ESTUDANTE SN CENTRO, CENTRO
PINHEIRO - 37ª e 106ª ZONAS ELEITORAIS	FORUM DES. SARNEY DE ARAUJO COSTA - PRACA JOSE SARNEY N 307, CENTRO
PORTO FRANCO - 46ª ZONA ELEITORAL	TRAVESSA BOA VISTA, S/N, CENTRO, CENTRO
PRÉDIO SEDE E ANEXO	AV. SENADOR VITORINO FREIRE, AREINHA
PRESIDENTE DUTRA - 54ª ZONA ELEITORAL	PRAÇA DA INDEPENDÊNCIA, S/N, VILA MILITAR
ROSÁRIO - 18ª ZONA ELEITORAL	RUA SENADOR URBANOS SANTOS, S/N, CENTRO
SANTA HELENA - 83ª ZONA ELEITORAL	RUA DEP LUÍS ROCHA, N 143, BAIXINHA
SANTA INÊS - 57ª e 77ª ZONAS ELEITORAIS	RUA COLARES MOREIRA, 130, CENTRO
SÃO BENTO - 38ª ZONA ELEITORAL	FÓRUM DR. JOAQUIM SILVESTRE TRINTA - RUA FRANCISO XAVIER, SN, MUTIRÃO
SÃO JOÃO DOS PATOS/PARAIBANO - 53ª ZONA ELEITORAL	BR 135, CENTRO, PARAIBANO
SÃO JOSÉ DE RIBAMAR - 47ª ZONA ELEITORAL	AV. GARRASTAZU MEDICI, S/N, CAMPINA



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO
PR/AESI/ASIPO

SÃO LUÍS - 1ª, 2ª, 3ª, 10ª, 76ª, 88ª, 89, 90ª e 91ª ZONAS ELEITORAIS	AVENIDA DANIEL DE LA TOUCHE, 2800 - LUSITANA MALL- COHAMA
SÃO MATEUS DO MARANHÃO - 84ª ZONA ELEITORAL	AVENIDA RODOVIÁRIA, S/N, CENTRO
TIMON - 19ª ZONA ELEITORAL	RUA DRA. LIZETE DE OLIVEIRA FARIAS, S/N, PARQUE PIAUI
TUNTUM - 79ª ZONA ELEITORAL	ESTRADA DE ACESSO AO MIL REIS, SN, RESIDENCIAL ANA ISABEL
URBANO SANTOS - 73ª ZONA ELEITORAL	AVENIDA ZECA COSTA, S/N - CENTRO, CENTRO
VARGEM GRANDE - 50ª ZONA ELEITORAL	FÓRUM ELEITORAL - RUA HORACIO GONCALVES S/N, ROSALINA
VIANA - 20ª ZONA ELEITORAL	RUA PROF. ANTONIO LOPES S/N, CENTRO
ZÉ DOCA - 96ª ZONA ELEITORAL	RUA NUNES GARCIA, 54, CONJUNTO HABITAR BRASIL, VILA GUSMÃO

Planilha de Quantidades Resumo

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
001	Manutenção de sistema de Circuito Fechado de TV	UN	51
002	Manutenção de Sistemas de Segurança Eletrônica	UN	2
003	Manutenção de equipamentos de segurança eletrônica incluindo (Câmeras, Sensores, Centrais de Alarme, DVRs, NVRs, Teclados, Servidores, Videowall, etc)	UN	1900

Contato: Antonio Luis Silva Chaves

Cargo: Técnico Judiciário / Fiscal Titular do Contrato

TEL: (98) 9 9161-3993

EMAIL: achaves@tre-ma.jus.br

Responsável Técnico: Hugo Daniel Castro Silva Nogueira

Título do Profissional: Engenheiro Eletricista

RNP: 1113209844

Registro: 1113209844MA

Nº do Contrato: 026/2021 e seu Primeiro Termo Aditivo

Nº ART: MA20220498899 (ART Inicial) e MA20240729403 (ART Complementar)

Prazo do contrato: 24 meses.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO
PR/AESI/ASIPO

Início do serviço: 24/01/2022

Término do serviço: 23/01/2024

Valor Total do Contrato: R\$ 1.069.516,32 (Um Milhão, Sessenta e Nove Mil, Quinhentos e Dezesesseis Reais e Trinta e Dois Centavos).

Informamos ainda que as prestações dos serviços/entrega dos materiais acima referidos estão apresentando um bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

São Luís, 30 de Setembro de 2024

Antonio Luis Silva Chaves

CPF 409.582.643-68

MAT. 3099651

Técnico Judiciário – Fiscal Titular do Contrato

Patryckson Marinho Santos

CPF 938.139.373-72

RNP 1110592710

MAT. 30990898

Analista Judiciário - Eng. Eletricista



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

884338/2023

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **HUGO DANIEL CASTRO SILVA NOGUEIRA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **HUGO DANIEL CASTRO SILVA NOGUEIRA**
Registro: **1113209844MA** RNP: **1113209844**
Título profissional: **ENGENHEIRO ELETRICISTA**

Número da ART: **MA20220544728** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **01/07/2022** Baixada em: **19/07/2022**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **H D C SILVA NOGUEIRA**

Contratante: **Estado do Maranhão - Procuradoria Geral da Justiça** CPF/CNPJ: **05.483.912/0001-85**
Endereço do contratante: **AVENIDA PROFESSOR CARLOS CUNHA** Nº: **3261**
Complemento: Bairro: **JARACATY**
Cidade: **SÃO LUÍS** UF: **MA** CEP: **65076820**
Contrato: **2022-045-HDN** Celebrado em: **28/06/2022**
Valor do contrato: **R\$ 2.450,00** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
Ação institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **AVENIDA PROFESSOR CARLOS CUNHA** Nº: **3261**
Complemento: Bairro: **JARACATY**
Cidade: **SÃO LUÍS** UF: **MA** CEP: **65076820**
Coordenadas Geográficas: **-2.504739, -44.279691**
Data de início: **29/06/2022** Conclusão efetiva: **08/07/2022**
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**
Proprietário: **Estado do Maranhão - Procuradoria Geral da Justiça** CPF/CNPJ: **05.483.912/0001-85**

Atividade Técnica: **16 - Execução ELETRÔNICA > SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE CONTROLE DE ACESSO > #12.8.1 - DE SISTEMAS DE CONTROLE DE ACESSO 47 - Execução de manutenção 4.00 unidade;**

Observações

Execução de Manutenção preventiva e corretiva de sistema de Controle de Acesso da PGJMA. Manutenção Preventiva: a) Teste dos componentes de controle de acesso das cancelas (placa controladora, placa de laço e sensores); b) Limpeza e reaperto das conexões elétricas; c) Lubrificação dos componentes mecânicos; d) Teste do leitor de proximidade de longo alcance; e) Verificação do funcionamento das cancelas com o sistema de Controle de Acesso BIS; f) Verificação do funcionamento e das conexões da controladora de acesso AMC2- 4WCF. Manutenção Corretiva: a) Fornecimento e substituição de 03 sensores fotoelétricos de antiesmagamento; b) Ajuste e Reconfiguração da placa de laço de 03 cancelas; c) Correção das ligações de controle da placa central de 03 cancelas; d) Revisão e reconfiguração no sistema de controle de acesso BIS 4.4 da Bosch; e) Revisão e reconfiguração das conexões de duas controladoras de acesso Bosch AMC2. Equipamentos e sistemas cobertos pela manutenção proposta: 04 Cancelas Modelo Slim Drive do fabricante Wolpac, sendo duas de saída e uma de entrada; 02 Controladoras de Acesso. Modelo: AMC2-4WCF, Marca: Bosch; 04 Leitores de Proximidade de Longo Alcance. Modelo: ARD-SER90-WI. Marca: Bosch; 04 Sensores antiesmagamento. Modelo: FTC 10, Fabricante: Peccinin; 04 Centrais de Laço Indutivo. Modelo: DDV1C.PS, Fabricante: Kalts; 01 Sistema de Controle de Acesso. Modelo: BIS 4.4, Fabricante: Bosch

Informações Complementares





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

884338/2023

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 884338/2023**18/05/2023, 13:49****4a2xB**

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 4a2xB





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **H D C SILVA NOGUEIRA**, inscrita no CNPJ sob o nº **33.506.065/0001-62**, estabelecida na Rua Vinte e Seis, nº 25, bairro COHAJAP, na cidade de São Luís, Estado do Maranhão, prestou serviços de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças ao **Estado do Maranhão - Procuradoria Geral da Justiça**, inscrito no CNPJ nº **05.483.912/0001-85**, estabelecido na Av. Prof. Carlos Cunha, nº 3261, Calhau, São Luís - MA - CEP: 65076-820, e detém qualificação técnica para a prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva de controle de acesso em cancelas e catracas, de acordo com o estabelecido a seguir:

Objeto:

1.1. Manutenção Preventiva e Corretiva para Controle de Acesso - Cancelas.

Trata-se da manutenção preventiva e corretiva de todos os equipamentos e sistemas listados no subitem 1.4 deste atestado de capacidade técnica, com mão de obra especializada para a substituição de componentes e peças defeituosas.

1.2. Manutenção Preventiva:

- a) Teste dos componentes de controle de acesso das cancelas (placa controladora, placa de laço e sensores);
- b) Limpeza e reaperto das conexões elétricas;
- c) Lubrificação dos componentes mecânicos;
- d) Teste do leitor de proximidade de longo alcance;
- e) Verificação do funcionamento das cancelas com o sistema de Controle de Acesso BIS;
- f) Verificação do funcionamento e das conexões da controladora de acesso AMC2-4WCF.

1.3. Manutenção Corretiva:

- a) Fornecimento e substituição de 03 sensores fotoelétricos de antiesmagamento;
- b) Ajuste e Reconfiguração da placa de laço de 03 cancelas;

2023 - O Ministério Público na proteção dos direitos das comunidades quilombolas e da segurança alimentar
Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís / MA
CEP: 65.076-906 Telefone: 3219-1780 e-mail: labld@mpma.mp.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 884338/2023, em 18/05/2023 emitida



Certidão nº 884338/2023
03/07/2023, 23:01
Chave de Impressão: 4a2xB
O documento neste ato registrado foi emitido em 17/05/2023 e contém 3 folhas





- c) Correção das ligações de controle da placa central de 03 cancelas;
- d) Revisão e reconfiguração no sistema de controle de acesso BIS 4.4 da Bosch;
- e) Revisão e reconfiguração das conexões de duas controladoras de acesso Bosch AMC2.

1.4. Equipamentos e sistemas cobertos pela manutenção proposta:

- 04 Cancelas Modelo Slim Drive do fabricante Wolpac, sendo duas de saída e uma de entrada;
- 02 Controladoras de Acesso. Modelo: AMC2-4WCF, Marca: Bosch;
- 04 Leitores de Proximidade de Longo Alcance. Modelo: ARD-SER90-WI. Marca: Bosch;
- 04 Sensores antiesmagamento. Modelo: FTC 10, Fabricante: Peccinin;
- 04 Centrais de Laço Indutivo. Modelo: DDV1C.PS, Fabricante: Kalts;
- 01 Sistema de Controle de Acesso. Modelo: BIS 4.4, Fabricante: Bosch

Planilha de Quantidades Resumo

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
001	Manutenção preventiva e corretiva de sistema de Controle de Acesso da PGJ-MA	UN	1

Contato: ANTONIO ALFREDO PIRES OLIVEIRA.
Cargo: Analista Ministerial - Suporte de Informática.
Tel.: (98) 3219-1773.
E-mail: alfredo@mpma.mp.br

Contato: FRANCISCO ORINO DO AMARAL NETO
Cargo: Chefe da Unidade de Tecnologia da Informação do LABLD\MPMA.
Tel.: (98) 3219-1780
E-mail: francisco.orino@mpma.mp.br

Responsável Técnico: Hugo Daniel Castro Silva Nogueira
Título do Profissional: Engenheiro Eletricista

2023 - O Ministério Público na proteção dos direitos das comunidades quilombolas e da segurança alimentar
Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís / MA
CEP: 65.076-906 Telefone: 3219-1780 e-mail: labld@mpma.mp.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 884338/2023, em 18/05/2023 emitida



Certidão nº 884338/2023
03/07/2023, 23:01
Chave de Impressão: 4a2xB
O documento neste ato registrado foi emitido em 17/05/2023 e contém 3 folhas





RNP: 1113209844
Registro: 1113209844MA
Nº do Contrato: 2022-045-HDN **Nº ART:** MA20220544728
Prazo do contrato: 9 dias.
Início do serviço: 29/06/2022
Término do serviço: 08/07/2022
Valor Total do Contrato: R\$ 2.450,00 (Dois Mil, Quatrocentos e Cinquenta Reais).

Informamos ainda que as prestações dos serviços/entrega dos materiais acima referidos estão apresentando um bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

São Luís, 12 de maio de 2023.



Documento assinado digitalmente
ANTONIO ALFREDO PIRES OLIVEIRA
 Data: 12/05/2023 09:34:41-0300
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ANTONIO ALFREDO PIRES OLIVEIRA
 ANALISTA MINISTERIAL – Suporte Infomática
 Mat.: 1069129
 CPF: 452.405.403-06
 CREA-MA nº 1112908099

FRANCISCO ORINO DO
 AMARAL NETO:1070519

Assinado de forma digital por FRANCISCO
 ORINO DO AMARAL NETO:1070519
 Dados: 2023.05.12 09:23:08 -03'00'

FRANCISCO ORINO DO AMARAL NETO
 TÉCNICO MINISTERIAL – Informática
 Mat.: 1070519
 CPF: 665.214.833-15

2023 - O Ministério Público na proteção dos direitos das comunidades quilombolas e da segurança alimentar
 Avenida Carlos Cunha s/n - Jaracaty, São Luís / MA
 CEP: 65.076-906 Telefone: 3219-1780 e-mail: labld@mpma.mp.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 884338/2023, em 18/05/2023 emitida



Certidão nº 884338/2023
 03/07/2023, 23:01

Chave de Impressão: 4a2xB

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/05/2023 e contém 3 folhas





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 944813/2026

Emissão: 09/02/2026

Validade: 31/03/2027

Chave: 9DwBd

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: HUGO DANIEL CASTRO SILVA NOGUEIRA

Registro: 1113209844

CPF: ***.882.993-**

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 08/05/2014

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO ELETRICISTA

Atribuição: ART. 8º E 9º DA RESOLUCAO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2026 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: H D N ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA

Registro: 0005448980

CNPJ: 33.506.065/0001-62

Data Início: 02/08/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 944812/2026

Emissão: 09/02/2026

Validade: 08/08/2026

Chave: dA44w

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: H D N ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA

CNPJ: 33.506.065/0001-62

Registro: 0005448980

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 400.000,00

Data do Capital: 22/05/2024

Faixa: 3

Objetivo Social: INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL; INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; SERVIÇOS DE ENGENHARIA; SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS; ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICO; MEDIÇÃO DO CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA, GÁS E ÁGUA; E ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR (ALARMES, EQUIPAMENTOS DE SOM, CONTÊINER); COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIADO DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.

Endereço Matriz: RUA RUA VINTE E SEIS, 25, CONDOMÍNIO BARCELONA, CASA 32, COHAJAP, SÃO LUÍS, MA, 65072760

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 02/08/2021

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000544916DDMA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2026 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: HUGO DANIEL CASTRO SILVA NOGUEIRA

Registro: 1113209844

CPF: ***.882.993-**

Data Início: 02/08/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO ELETRICISTA

Atribuição: ART. 8º E 9º DA RESOLUCAO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Sócios

Sócio: HUGO DANIEL CASTRO SILVA NOGUEIRA

CPF: ***.882.993-**

Função: ENGº ELETRICISTA





ATESTADO-LABLD - 12023
Código de validação: 2CB7827C1E

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **HDN ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **33.506.065/0001-62**, estabelecida na Rua Vinte e Seis, nº 25, bairro COHAJAP, na cidade de São Luís, Estado do Maranhão, prestou serviços de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças ao **Estado do Maranhão - Procuradoria Geral da Justiça**, inscrito no CNPJ nº **05.483.912/0001-85**, estabelecido na Av. Prof. Carlos Cunha, nº 3261, Calhau, São Luís - MA - CEP: 65076-820, e detém qualificação técnica para a prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva em sistemas de sonorização ambiente e evacuação por voz, de acordo com o estabelecido a seguir:

Objeto:

Fornecimento de mão de obra especializada para movimentação do rack de som para a sala de rack do 3º pavimento. O rack de som encontrava-se instalado na sala de monitoramento do terceiro pavimento do prédio sede da Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Maranhão.

O rack de som da sala de monitoramento era composto pelos seguintes equipamentos e componentes:

- PRS-NCO3 – CONTROLADOR DE REDE DO SISTEMA PRASIDEO
- LBB4428/00 – AMPLIFICADO DE POTÊNCIA DE 08 CANAIS DE 60W
- PRS-4P125 – AMPLIFICADOR DE POTÊNCIA DE 04 CANAIS DE 125W
- PRS-1AIP1 – INTERFACE DE ÁUDIO IP
- CENTRAL PABX INTELBRAS
- REDE PASSIVA DE TELEFONIA (VOICE PANEL E CABO CCI)

O rack de som da sala de rack era composto pelos seguintes equipamentos:

- 02x PRS-4P125 – AMPLIFICADOR DE POTÊNCIA DE 04 CANAIS DE 125W

O serviço consistiu na desinstalação dos equipamentos e componentes do rack de som do 3º pavimento e do rack de som presente na sala de rack.

Após a desinstalação dos componentes do rack de som da sala de monitoramento, este foi movido e reinstalado na sala de rack do 3º pavimento, em local designado pela CONTRATANTE.

Foram também movimentados o cabeamento POF do anel óptico do sistema praesideo do fabricante Bosch, cabeamento de áudio dos canais de áudio e o cabeamento telefônico.



(*) Documento assinado eletronicamente por **diversos autores**, finalizado em **11 de Abril de 2023 às 12:12 h** e conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento:** ATESTADO-LABLD-12023, **Código de Validação:** 2CB7827C1E.



LAB-LD

A movimentação da central PABX e do cabeamento telefônico foi acompanhada pela CONTRATANTE para a identificação dos ramais, uma vez que este não possui documentação técnica.

Os equipamentos de som desinstalados do rack de som de parede da sala de rack foram instalados no rack de som movimentado para a sala de rack do 3º pavimento juntamente com os demais equipamentos praesideo do fabricante Bosch, ou seja, todos os componentes de rack ficaram em somente um rack.

Planilha de Quantidades Resumo

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
001	Moving de Rack de Som do 3º Pavimento	UN	1

Contato: REGINA CLAUDIA DOS SANTOS GOMES.

Cargo: Chefe da Seção de Segurança Institucional da CAEI\MPMA.

Tel.: (98) 3219-1796.

E-mail: reginagomes@mpma.mp.br

Contato: FRANCISCO ORINO DO AMARAL NETO

Cargo: Chefe da Unidade de Tecnologia da Informação do LABLD\MPMA.

Tel.: (98) 3219-1780

E-mail: francisco.orino@mpma.mp.br

Responsável Técnico: Hugo Daniel Castro Silva Nogueira

Título do Profissional: Engenheiro Eletricista

RNP: 1113209844

Registro: 1113209844MA

Nº do Contrato: 2023-020-HDN

Nº ART: MA20230633029

Prazo do contrato: 30 dias.

Início do serviço: 07/03/2023

Término do serviço: 07/04/2023

Valor Total do Contrato: R\$ 2.950,00 (Dois Mil, Novecentos e Cinquenta Reais).

Informamos ainda que as prestações dos serviços/entrega dos materiais acima referidos estão apresentando um bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

São Luís, 05 de abril de 2023.



(*) Documento assinado eletronicamente por **diversos autores**, finalizado em **11 de Abril de 2023 às 12:12 h** e conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento:** ATESTADO-LABLD-12023, **Código de Validação:** 2CB7827C1E.



assinado eletronicamente em 11/04/2023 às 12:07 h ()*

REGINA CLAUDIA DOS SANTOS GOMES

POLICIAL MILITAR

CHEFE DE SEÇÃO

assinado eletronicamente em 11/04/2023 às 12:12 h ()*

FRANCISCO ORINO DO AMARAL NETO

TÉCNICO MINISTERIAL



ATESTADO-LABLD - 22023
Código de validação: BE498A1300

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **H D C SILVA NOGUEIRA**, inscrita no CNPJ sob o nº **33.506.065/0001-62**, estabelecida na Rua Vinte e Seis, nº 25, bairro COHAJAP, na cidade de São Luís, Estado do Maranhão, prestou serviços de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças ao **Estado do Maranhão - Procuradoria Geral da Justiça**, inscrito no CNPJ nº **05.483.912/0001-85**, estabelecido na Av. Prof. Carlos Cunha, nº 3261, Calhau, São Luís - MA - CEP: 65076-820, e detém qualificação técnica para a prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva de controle de acesso em cancelas e catracas, de acordo com o estabelecido a seguir:

Objeto:

1.1. Manutenção Preventiva e Corretiva para Controle de Acesso - Cancelas.

Trata-se da manutenção preventiva e corretiva de todos os equipamentos e sistemas listados no subitem 1.4 deste atestado de capacidade técnica, com mão de obra especializada para a substituição de componentes e peças defeituosas.

1.2. Manutenção Preventiva:

- a) Teste dos componentes de controle de acesso das cancelas (placa controladora, placa de laço e sensores);
- b) Limpeza e reaperto das conexões elétricas;
- c) Lubrificação dos componentes mecânicos;
- d) Teste do leitor de proximidade de longo alcance;
- e) Verificação do funcionamento das cancelas com o sistema de Controle de Acesso BIS;
- f) Verificação do funcionamento e das conexões da controladora de acesso AMC2-4WCF.

1.3. Manutenção Corretiva:

- a) Fornecimento e substituição de 03 sensores fotoelétricos de antiesmagamento;
- b) Ajuste e Reconfiguração da placa de laço de 03 cancelas;



(*) Documento assinado eletronicamente por **diversos autores**, finalizado em **11 de Abril de 2023 às 12:13 h** e conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento:** ATESTADO-LABLD-22023, **Código de Validação:** BE498A1300.



- c) Correção das ligações de controle da placa central de 03 cancelas;
- d) Revisão e reconfiguração no sistema de controle de acesso BIS 4.4 da Bosch;
- e) Revisão e reconfiguração das conexões de duas controladoras de acesso Bosch AMC2.

1.4. Equipamentos e sistemas cobertos pela manutenção proposta:

- 04 Cancelas Modelo Slim Drive do fabricante Wolpac, sendo duas de saída e uma de entrada;
- 02 Controladoras de Acesso. Modelo: AMC2-4WCF, Marca: Bosch;
- 04 Leitores de Proximidade de Longo Alcance. Modelo: ARD-SER90-WI. Marca: Bosch;
- 04 Sensores antiesmagamento. Modelo: FTC 10, Fabricante: Peccinin;
- 04 Centrais de Laço Indutivo. Modelo: DDV1C.PS, Fabricante: Kalts;
- 01 Sistema de Controle de Acesso. Modelo: BIS 4.4, Fabricante: Bosch

Planilha de Quantidades Resumo

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
001	Manutenção preventiva e corretiva de sistema de Controle de Acesso da PGJ-MA	UN	1

Contato: REGINA CLAUDIA DOS SANTOS GOMES.
Cargo: Chefe da Seção de Segurança Institucional do MPMA/PGJ-MA.
Tel.: (98) 3219-1796.
E-mail: reginagomes@mpma.mp.br

Contato: FRANCISCO ORINO DO AMARAL NETO
Cargo: Chefe da Unidade de Tecnologia da Informação do LABLD\MPMA.
Tel.: (98) 3219-1780
E-mail: francisco.orino@mpma.mp.br

Responsável Técnico: Hugo Daniel Castro Silva Nogueira
Título do Profissional: Engenheiro Eletricista
RNP: 1113209844
Registro: 1113209844MA



(*) Documento assinado eletronicamente por **diversos autores**, finalizado em **11 de Abril de 2023 às 12:13 h** e conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento:** ATESTADO-LABLD-22023, **Código de Validação:** BE498A1300.



Nº do Contrato: 2022-045-HDN

Nº ART: MA20220544728

Prazo do contrato: 9 dias.

Início do serviço: 29/06/2022

Término do serviço: 08/07/2022

Valor Total do Contrato: R\$ 2.450,00 (Dois Mil, Quatrocentos e Cinquenta Reais).

Informamos ainda que as prestações dos serviços/entrega dos materiais acima referidos estão apresentando um bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

São Luís, 05 de abril de 2023.

assinado eletronicamente em 11/04/2023 às 12:08 h ()*

REGINA CLAUDIA DOS SANTOS GOMES

POLICIAL MILITAR

CHEFE DE SEÇÃO

assinado eletronicamente em 11/04/2023 às 12:13 h ()*

FRANCISCO ORINO DO AMARAL NETO

TÉCNICO MINISTERIAL



(*) Documento assinado eletronicamente por **diversos autores**, finalizado em **08 de Outubro de 2024 às 13:24 h** e conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento: ATESTADO-CMTI-32024, Código de Validação: 14117509FE.**



Coordenadoria de Modernização e Tecnologia da Informação

ATESTADO-CMTI - 32024

Código de validação: 14117509FE

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **HDN ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **33.506.065/0001-62**, estabelecida na Rua Vinte e Seis, nº 25, bairro COHAJAP, na cidade de São Luís, Estado do Maranhão, forneceu materiais e prestou serviços de instalação de enlace de fibra óptica entre Datacenters para a **PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.483.912/0001-85, com sede nesta Capital, à Avenida Prof. Carlos Cunha, nº 3261, Calhau, CEP 65076-820, e detém qualificação técnica para fornecer e implantar Infraestrutura de Enlace de Fibra Óptica Própria subterrânea e aérea entre os Data Centers, de acordo com o estabelecido a seguir:

Objeto do **Contrato**: 25/2023:

Contratação de Empresa de Engenharia Especializada para a implantação de infraestrutura de Enlace de Fibra Óptica Própria entre o Data Center da PGJ-MA e o Novo Data Center do TJMA, e expansão do Enlace de Fibra Óptica Própria entre o Data Center da PGJ-MA e o Data Center da PJC, localizados no Calhau - São Luís - MA, incluindo serviços de engenharia e de obra civil, materiais, insumos e acessórios.

- Fornecimento e Instalação de 600 (seiscentos) metros de Cabo de Fibra Óptica Autossustentado para vão de até 80 metros - CFOA SM AS80 12F - FURUKAWA.
- Fornecimento e Instalação de 2000 (dois mil) metros de Cabo de Fibra Óptica totalmente seco para dutos, com proteção dielétrica contra roedores - CFOA SM DDR S 12F - FURUKAWA.
- Fornecimento e instalação de 03 (três) DIO - Distribuidor Interno Óptico - com capacidade para até 48 Fibras, incluindo Acessórios - DIO A270 PARA 24FO SM LC/UPC - FURUKAWA.
- Fornecimento e instalação de 96 (noventa e seis) cordões ópticos SM 2,5m.
- Teste e Certificação de fibra óptica com OTDR.
- Confecção de documentação técnica para enlace de fibra óptica (As-Built).



Coordenadoria de Modernização e Tecnologia da Informação

Planilha de Quantidades do Escopo de Fornecimento

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
	MPMA – Enlace de Fibra Óptica entre Data Centers		
1	Enlace de Fibra Óptica entre Data Centers		
1.1	Fornecimento e Instalação		
1.1.1	Fornecimento e Instalação de Fibra Óptica	m	2600
1.1.2	Fornecimento e Instalação de Distribuidor Interno Óptico SM	un	3
1.2	Serviços		
1.2.1	Elaboração de documentação As-Built	un	2

Gestor do Contrato - CMTI: NAYANA SANTOS MARTINS NEIVA SOBRAL (CPF: 063.905.974-01)

Cargo: Analista Ministerial (Matrícula: 1071386)

Coordenadora - CMTI - MPMA

Telefone: (98) 3219-1773

E-mail: nayanasobral@mpma.mp.br

Fiscal Técnico - CMTI: ANTONIO ALFREDO PIRES OLIVEIRA (CPF: 452405403-06)

Cargo: Analista Ministerial (Matrícula: 1069129)

Engenheiro Eletricista – MPMA (CREA 111290809-9)

Telefone: (98) 3219-1773

E-mail: alfredo@mpma.mp.br

Fiscal Técnico - COEA: RAVILSON GALVÃO MEIRELES (CPF: 483.445.243-34)

Cargo: Analista Ministerial (Matrícula: 1069392)

Engenheiro Eletricista – MPMA (CREA 110253744-6)

Telefone: (98) 3219-1790

E-mail: ravilson@mpma.mp.br

Responsável Técnico: Hugo Daniel Castro Silva Nogueira

Título do Profissional: Engenheiro Eletricista

RNP: 1113209844

Registro: 1113209844MA

Nº do Contrato: 25/2023

Nº ART: MA20230670306

Prazo do contrato: 04 (quatro) meses.

Início do serviço: 21/07/2023

Término do serviço: 21/11/2023

Valor Total do Contrato: R\$ 87.060,00 (Oitenta e Sete Mil e Sessenta Reais).



(*) Documento assinado eletronicamente por **diversos autores**, finalizado em **08 de Outubro de 2024 às 13:24 h** e conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro. Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento:** ATESTADO-CMTI-32024, **Código de Validação:** 14117509FE.



Coordenadoria de Modernização e Tecnologia da Informação

Informamos ainda que as prestações dos serviços/entrega dos materiais acima referidos estão apresentando um bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

São Luís - MA, 08 de outubro de 2024

assinado eletronicamente em 08/10/2024 às 13:21 h (*)

NAYANA SANTOS MARTINS NEIVA SOBRAL
ANALISTA MINISTERIAL
COORDENADORA

assinado eletronicamente em 08/10/2024 às 12:59 h (*)

ANTONIO ALFREDO PIRES OLIVEIRA
ANALISTA MINISTERIAL
INFORMÁTICA - ANÁLISE DE SISTEMAS (SUPORTE)

assinado eletronicamente em 08/10/2024 às 13:24 h (*)

RAVILSON GALVÃO MEIRELES
ANALISTA MINISTERIAL
ADMINISTRATIVA - ADMINISTRATIVA



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

914896/2024

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Profissional: **HUGO DANIEL CASTRO SILVA NOGUEIRA**
 Registro: **1113209844MA** RNP: **1113209844**
 Título profissional: **ENGENHEIRO ELETRICISTA**

Número da ART: **MA20230670306** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **31/07/2023** Baixada em: **29/02/2024**
 Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **EQUIPE**
 Empresa contratada: **H D N ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA**

Contratante: **Estado do Maranhão - Procuradoria Geral da Justiça** CPF/CNPJ: **05.483.912/0001-85**
 Endereço do contratante: **AVENIDA PROFESSOR CARLOS CUNHA** Nº: **3261**
 Complemento: Bairro: **JARACATY**
 Cidade: **SÃO LUÍS** UF: **MA** CEP: **65076820**
 Contrato: **25/2023** Celebrado em: **21/07/2023**
 Valor do contrato: **R\$ 87.060,00** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
 Ação institucional: **Outros**
 Endereço da obra/serviço: **AVENIDA PROFESSOR CARLOS CUNHA** Nº: **3261**
 Complemento: Bairro: **JARACATY**
 Cidade: **SÃO LUÍS** UF: **MA** CEP: **65076820**
 Coordenadas Geográficas: **-2.505222, -44.279546**
 Data de início: **21/07/2023** Conclusão efetiva: **21/09/2023**
 Finalidade: **Outro**
 Proprietário: **Estado do Maranhão - Procuradoria Geral da Justiça** CPF/CNPJ: **05.483.912/0001-85**

Atividade Técnica: **16 - Execução ELETRÔNICA > SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE FIBRAS ÓPTICAS > #12.7.1 - DE REDE DE FIBRA ÓPTICA 12 - Como construído - `As built` 2.00 unidade;** **16 - Execução ELETRÔNICA > SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE FIBRAS ÓPTICAS > #12.7.1 - DE REDE DE FIBRA ÓPTICA 46 - Execução de instalação 2600.00 metro;** **16 - Execução ELETRÔNICA > SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE FIBRAS ÓPTICAS > #12.7.2 - DE EQUIPAMENTOS DE FIBRAS ÓPTICAS 46 - Execução de instalação 3.00 unidade;**

Observações

Contrato 25/2023. Serviços de implantação de Infraestrutura de Enlace de Fibra Óptica Própria entre o Data Center da PGJ/MA e o Novo Data Center do TJ/MA, e expansão do Enlace de Fibra Óptica Própria entre o Data Center da PGJ-MA e o Data Center da PJC, localizados no Calhau - São Luís - MA, incluindo serviços de engenharia e de obra civil, materiais, insumos e acessórios.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 914896/2024
09/10/2024, 10:52
Z753b

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: Z753b





(*) Documento assinado eletronicamente por diversos autores, finalizado em 08 de Outubro de 2024 às 13:24 h e conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro. Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: Número do documento: ATESTADO-CMTI-32024, Código de Validação: 14117509FE.



Coordenadoria de Modernização e Tecnologia da Informação

ATESTADO-CMTI - 32024
Código de validação: 14117509FE

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **HDN ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **33.506.065/0001-62**, estabelecida na Rua Vinte e Seis, nº 25, bairro COHAJAP, na cidade de São Luís, Estado do Maranhão, forneceu materiais e prestou serviços de instalação de enlace de fibra óptica entre Datacenters para a **PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.483.912/0001-85, com sede nesta Capital, à Avenida Prof. Carlos Cunha, nº 3261, Calhau, CEP 65076-820, e detém qualificação técnica para fornecer e implantar Infraestrutura de Enlace de Fibra Óptica Própria subterrânea e aérea entre os Data Centers, de acordo com o estabelecido a seguir:

Objeto do **Contrato**: 25/2023:

Contratação de Empresa de Engenharia Especializada para a implantação de infraestrutura de Enlace de Fibra Óptica Própria entre o Data Center da PGJ-MA e o Novo Data Center do TJMA, e expansão do Enlace de Fibra Óptica Própria entre o Data Center da PGJ-MA e o Data Center da PJC, localizados no Calhau - São Luís - MA, incluindo serviços de engenharia e de obra civil, materiais, insumos e acessórios.

- Fornecimento e Instalação de 600 (seiscentos) metros de Cabo de Fibra Óptica Autossustentado para vão de até 80 metros - CFOA SM AS80 12F - FURUKAWA.
- Fornecimento e Instalação de 2000 (dois mil) metros de Cabo de Fibra Óptica totalmente seco para dutos, com proteção dielétrica contra roedores - CFOA SM DDR S 12F - FURUKAWA.
- Fornecimento e instalação de 03 (três) DIO - Distribuidor Interno Óptico - com capacidade para até 48 Fibras, incluindo Acessórios - DIO A270 PARA 24FO SM LC/UPC - FURUKAWA.
- Fornecimento e instalação de 96 (noventa e seis) cordões ópticos SM 2,5m.
- Teste e Certificação de fibra óptica com OTDR.
- Confecção de documentação técnica para enlace de fibra óptica (As-Built).

2024 - O Ministério Público do Maranhão no fomento à resolutividade das demandas sociais

Av. Prof. Carlos Cunha 3261 - Calhau, São Luís / MA
CEP: 65.076-820 Telefone: (98) 3219-1773 (98) 3219-1600 e-mail: cmti@mpma.br

1 / 3

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 914896/2024, em 09/10/2024



Certidão nº 914896/2024
09/10/2024, 10:58
Chave de Impressão: Z753b

O documento neste ato registrado foi emitido em 09/10/2024 e contém 3 folhas





Coordenadoria de Modernização e Tecnologia da Informação

Planilha de Quantidades do Escopo de Fornecimento

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
	MPMA – Enlace de Fibra Óptica entre Data Centers		
1	Enlace de Fibra Óptica entre Data Centers		
1.1	Fornecimento e Instalação		
1.1.1	Fornecimento e Instalação de Fibra Óptica	m	2600
1.1.2	Fornecimento e Instalação de Distribuidor Interno Óptico SM	un	3
1.2	Serviços		
1.2.1	Elaboração de documentação As-Built	un	2

Gestor do Contrato - CMTI: NAYANA SANTOS MARTINS NEIVA SOBRAL (CPF: 063.905.974-01)
Cargo: Analista Ministerial (Matrícula: 1071386)
Coordenadora - CMTI - MPMA
Telefone: (98) 3219-1773
E-mail: nayanasobral@mpma.mp.br

Fiscal Técnico - CMTI: ANTONIO ALFREDO PIRES OLIVEIRA (CPF: 452405403-06)
Cargo: Analista Ministerial (Matrícula: 1069129)
Engenheiro Eletricista – MPMA (CREA 111290809-9)
Telefone: (98) 3219-1773
E-mail: alfredo@mpma.mp.br

Fiscal Técnico - COEA: RAVILSON GALVÃO MEIRELES (CPF: 483.445.243-34)
Cargo: Analista Ministerial (Matrícula: 1069392)
Engenheiro Eletricista – MPMA (CREA 110253744-6)
Telefone: (98) 3219-1790
E-mail: ravilson@mpma.mp.br

Responsável Técnico: Hugo Daniel Castro Silva Nogueira
Título do Profissional: Engenheiro Eletricista
RNP: 1113209844
Registro: 1113209844MA

Nº do Contrato: 25/2023
Nº ART: MA20230670306
Prazo do contrato: 04 (quatro) meses.
Início do serviço: 21/07/2023
Término do serviço: 21/11/2023
Valor Total do Contrato: R\$ 87.060,00 (Oitenta e Sete Mil e Sessenta Reais).

2024 - O Ministério Público do Maranhão no fomento à resolutividade das demandas sociais

Av. Prof. Carlos Cunha 3261 - Calhau, São Luís / MA
CEP: 65.076-820 Telefone: (98) 3219-1773 (98) 3219-1600 e-mail: cmti@mpma.mp.br

2 / 3

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 914896/2024, em 09/10/2024



Certidão nº 914896/2024
09/10/2024, 10:58
Chave de Impressão: Z753b
O documento neste ato registrado foi emitido em 09/10/2024 e contém 3 folhas

(*) Documento assinado eletronicamente por diversos autores, finalizado em 08 de Outubro de 2024 às 13:24 h e conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: Número do documento: ATESTADO-CMTI-32024, Código de Validação: 14117509FE.





(*) Documento assinado eletronicamente por diversos autores, finalizado em 08 de Outubro de 2024 às 13:24 h e conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: Número do documento: ATESTADO-CMTI-32024, Código de Validação: 14117509FE.



Coordenadoria de Modernização e Tecnologia da Informação

Informamos ainda que as prestações dos serviços/entrega dos materiais acima referidos estão apresentando um bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

São Luís - MA, 08 de outubro de 2024

assinado eletronicamente em 08/10/2024 às 13:21 h ()*

NAYANA SANTOS MARTINS NEIVA SOBRAL
ANALISTA MINISTERIAL
COORDENADORA

assinado eletronicamente em 08/10/2024 às 12:59 h ()*

ANTONIO ALFREDO PIRES OLIVEIRA
ANALISTA MINISTERIAL
INFORMÁTICA - ANALISE DE SISTEMAS (SUPORTE)

assinado eletronicamente em 08/10/2024 às 13:24 h ()*

RAVILSON GALVÃO MEIRELES
ANALISTA MINISTERIAL
ADMINISTRATIVA - ADMINISTRATIVA

2024 - O Ministério Público do Maranhão no fomento à resolutividade das demandas sociais

Av. Prof. Carlos Cunha 3261 - Calhau, São Luís / MA
CEP: 65.076-820 Telefone: (98) 3219-1773 (98) 3219-1600 e-mail: cmti@mpma.mp.br

3 / 3

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 914896/2024, em 09/10/2024 emitida



Certidão nº 914896/2024

09/10/2024, 10:58

Chave de Impressão: Z753b

O documento neste ato registrado foi emitido em 09/10/2024 e contém 3 folhas





**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM
ATESTADO**
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

Nº 854585/2021

Emissão: 12/11/2021

Validade: Indefinida

Chave: 231x4

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Interessado(a)

Profissional: HUGO DANIEL CASTRO SILVA NOGUEIRA

Registro: 1113209844

CPF: 029.***.***-23

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 08/05/2014

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO ELETRICISTA

Atribuição: ART. 8º E 9º DA RESOLUCAO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Descrição

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Empresa Contratada

Informações / Notas

- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

ART(s)

MA20210440491

Certidão nº 854585/2021

28/08/2023, 02:24

Chave de Impressão: 231x4



BOA VISTA GÁS LTDA
CNPJ: 04.817.016/0001-42
AV ROSEANA SARNEY, 1407 – CENTRO
TEL: (98) 99617-9598
EMAIL: rainnacomeriodegas@yahoo.com.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que o profissional **Hugo Daniel Castro Silva Nogueira**, inscrito no CPF sob o nº **029.882.993-23**, estabelecido na Av. Mário Andreazza, SN, Condomínio Village das Palmeiras III, Bloco 02, Apto 308 - TURU, na cidade de São Luís, Estado do Maranhão, prestou serviços à **BOA VISTA GAS LTDA**, inscrita nos CNPJ de nº **04.817.016/0001-42 (MATRIZ)**, nº **04.817.016/0002-23 (FILIAL)**, nº **04.817.016/0003-04 (FILIAL)** e nº **04.817.016/0004-95 (FILIAL)**, estabelecidas respectivamente na AV ROSEANA SARNEY, NÚMERO 1407 - CENTRO, na cidade de Boa Vista do Gurupi, Estado do Maranhão, TRAVESSA SAO LUIS, NÚMERO 59- SANTA RITA, na cidade de Carutapera, Estado do Maranhão, RUA DO NORTE, NÚMERO 229- CENTRO, na cidade de Centro do Guilherme, Estado do Maranhão e Rua 23 de Janeiro, NÚMERO 270 - PRIMAVERA, na cidade de Luis Domingues, Estado do Maranhão, detém qualificação técnica para prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva de sistema de CFTV e Alarmes.

Registramos que a empresa prestou serviços de manutenção corretiva e preventiva de sistema de CFTV e Alarmes, de acordo com o estabelecido a seguir:

Planilha de Quantidades

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
001	Manutenção de sistema de CFTV	UN	4
002	Manutenção de sistema de Alarme	UN	4
003	Manutenção de equipamentos de CFTV e Alarme (DVR, Câmera, Central de Alarme, Sensores e periféricos)	UN	56

Escopo do Serviço:

- Serviço especializado de Manutenção Preventiva e Corretiva de 32 (trinta e duas) Câmeras de CFTV, incluindo reparo e fornecimento de peças e insumos;
- Serviço especializado de Manutenção Preventiva e Corretiva de 04 (quatro) Gravadores de Vídeo Híbrido, incluindo reparo e fornecimento de peças e insumos;
- Serviço especializado de Manutenção Preventiva e Corretiva de 16 (dezesseis) sensores de alarme, incluindo reparo e fornecimento de peças e insumos;
- Serviço especializado de Manutenção Preventiva e Corretiva de 04 (quatro) centrais de alarme, incluindo reparo e fornecimento de peças e insumos;
- Serviço especializado de manutenção preventiva e corretiva do cabeamento dos sistemas de CFTV e Alarme, incluindo reparo e fornecimento de peças e insumos;

BOA VISTA GÁS LTDA – 04.817.016/0001-42
AV ROSEANA SARNEY, 1407 - CENTRO
BOA VISTA DO GURUPI - MA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 854585/2021, emitida em 28/08/2023



Certidão nº 854585/2021
28/08/2023, 02:24
Chave de Impressão: 231x4
O documento neste ato registrado foi emitido em 28/08/2023 e contém 7 folhas

BOA VISTA GÁS LTDA**CNPJ: 04.817.016/0001-42****AV ROSEANA SARNEY, 1407 – CENTRO****TEL: (98) 99617-9598****EMAIL: rainnacomeriodegas@yahoo.com.br**

- Serviço de configuração, treinamento operacional e documentação dos sistemas de CFTV e Alarme.

Unidades:

- Boa Vista Gás em Boa Vista do Gurupi;
- Boa Vista Gás em Carutapera;
- Boa Vista Gás em Centro do Guilherme;
- Boa Vista Gás em Luís Domingues.

Responsável Técnico: Hugo Daniel Castro Silva Nogueira**Título do Profissional:** Engenheiro Eletricista**RNP:** 1113209844**Registro:** 1113209844MA**Contrato:** HDN-048-2021**Nº ART:** MA20210440491

Prazo de Execução do Objeto: 38 dias.

Início do serviço: 23/06/2021

Término do serviço: 30/07/2021

Preço do Serviço: R\$6.200,00 (Seis Mil e Duzentos Reais)

Informamos ainda que as prestações dos serviços/entrega dos materiais acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

São Luís, 23 de setembro de 2021.

LUZENILDE
MENDES
MORAES:489180753
91

Assinado de forma digital
por LUZENILDE MENDES
MORAES:48918075391
Dados: 2021.09.23
11:52:44 -03'00'

LUZENILDE MENDES MORAES

Representante Legal

CPF nº 489.180.753-91

Contato: (098) 98486-4022

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 854585/2021, emitida em 28/08/2023



Certidão nº 854585/2021
28/08/2023, 02:24
Chave de Impressão: 231x4
O documento neste ato registrado foi emitido em 28/08/2023 e contém 7 folhas

BOA VISTA GÁS LTDA – 04.817.016/0001-42
AV ROSEANA SARNEY, 1407 - CENTRO
BOA VISTA DO GURUPI - MA

LAUDO TÉCNICO

Atesto para os fins de comprovação de capacidade técnica junto ao CREA/MA, que o profissional **Hugo Daniel Castro Silva Nogueira**, inscrito no CPF sob o nº 029.882.993-23, com registro no CONFEA/CREA MA de Nº **1113209844MA**, estabelecido na Av. Mário Andreazza, SN, Condomínio Village das Palmeiras III, Bloco 02, Apto 308 - TURU, na cidade de São Luís, Estado do Maranhão, prestou serviços com excelente qualidade à **BOA VISTA GAS LTDA, inscrita nos CNPJ de nº 04.817.016/0001-42 (MATRIZ)**, detém o profissional qualificação técnica para a prestação de serviços de **manutenção corretiva e preventiva de sistema de CFTV e Alarmes**.

Registro que o profissional prestou serviços de manutenção corretiva e preventiva de sistema de CFTV e Alarmes, de acordo com o estabelecido a seguir:

Planilha de Quantidades realizadas:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
001	Manutenção de sistema de CFTV	UN	4
002	Manutenção de sistema de Alarme	UN	4
003	Manutenção de equipamentos de CFTV e Alarme (DVR, Câmera, Central de Alarme, Sensores e periféricos)	UN	56

Escopo do Serviço realizado:

- Serviço especializado de Manutenção Preventiva e Corretiva de 32 (trinta e duas) Câmeras de CFTV, incluindo reparo e fornecimento de peças e insumos;
- Serviço especializado de Manutenção Preventiva e Corretiva de 04 (quatro) Gravadores de Vídeo Híbrido, incluindo reparo e fornecimento de peças e insumos;
- Serviço especializado de Manutenção Preventiva e Corretiva de 16 (dezesesseis) sensores de alarme, incluindo reparo e fornecimento de peças e insumos;
- Serviço especializado de Manutenção Preventiva e Corretiva de 04 (quatro) centrais de alarme, incluindo reparo e fornecimento de peças e insumos;
- Serviço especializado de manutenção preventiva e corretiva do cabeamento dos sistemas de CFTV e Alarme, incluindo reparo e fornecimento de peças e insumos;
- Serviço de configuração, treinamento operacional e documentação dos sistemas de CFTV e Alarme.

Unidades:

- Boa Vista Gás em Boa Vista do Gurupi - MA;
- Boa Vista Gás em Carutapera - MA;
- Boa Vista Gás em Centro do Guilherme - MA;
- Boa Vista Gás em Luis Domingues - MA.

1. Local: AV ROSEANA SARNEY, NÚMERO 1407 - CENTRO, na cidade de Boa Vista do Gurupi, Estado do Maranhão

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 854585/2021, emitida em 28/08/2023



Certidão nº 854585/2021
28/08/2023, 02:24

Chave de Impressão: 231x4

O documento neste ato registrado foi emitido em 28/08/2023 e contém 7 folhas

2. Prazo:

Início do serviço: 23/06/2021

Término do serviço: 30/07/2021

3. ART do Serviço objeto do Laudo: MA20210440491

São Luís - MA, 23 de setembro de 2021

LEANDRO
GOMES
MUNIZ:0272317
6320

Assinado de forma
digital por LEANDRO
GOMES
MUNIZ:02723176320
Dados: 2021.10.21
10:11:40 -03'00'

Assinatura do Engenheiro

Leandro Gomes Muniz

Engenheiro Eletricista

CREA/CONFEA Nº 1112246290

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 854585/2021, emitida em 28/08/2023



Certidão nº 854585/2021
28/08/2023, 02:24

Chave de Impressão: 231x4

O documento neste ato registrado foi emitido em 28/08/2023 e contém 7 folhas



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MA20210440491

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

1. Responsável Técnico

HUGO DANIEL CASTRO SILVA NOGUEIRA

Título profissional: ENGENHEIRO ELETRICISTA

RNP: 1113209844

Registro: 1113209844MA

2. Dados do Contrato

Contratante: BOA VISTA GAS LTDA

AVENIDA ROSEANA SARNEY

Complemento:

Cidade: BOA VISTA DO GURUPI

Bairro: CENTRO

UF: MA

CPF/CNPJ: 04.817.016/0001-42

Nº: 1407

CEP: 65292000

Contrato: Não especificado

Valor: R\$ 6.200,00

Ação Institucional: Outros

Celebrado em:

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado

Situação: BAIXA DE ART

Atendido: SIM

Data da Solicitação: 22/09/2021

Data do Atendimento:

Motivo: CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO

3. Dados da Obra/Serviço

AVENIDA ROSEANA SARNEY

Complemento:

Cidade: BOA VISTA DO GURUPI

Data de Início: 23/06/2021

Previsão de término: 30/07/2021

Bairro: CENTRO

UF: MA

Nº: 1407

CEP: 65292000

Coordenadas Geográficas: -1.793805, -46.306103

Finalidade: Outro

Código: Não Especificado

Proprietário: BOA VISTA GAS LTDA

CPF/CNPJ: 04.817.016/0001-42

4. Atividade Técnica

16 - Execução	Quantidade	Unidade
47 - Execução de manutenção > ELETRÔNICA > SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA ELETRÔNICA > #12.9.3 - DE CIRCUITO FECHADO DE TV	4,00	un
47 - Execução de manutenção > ELETRÔNICA > SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA ELETRÔNICA > #12.9.2 - DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA ELETRÔNICA	56,00	un
47 - Execução de manutenção > ELETRÔNICA > SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA ELETRÔNICA > #12.9.1 - DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICA	4,00	un

5. Observações

? Serviço especializado de Manutenção Preventiva e Corretiva de 32 (trinta e duas) Câmeras de CFTV, incluindo reparo e fornecimento de peças e insumos; ? Serviço especializado de Manutenção Preventiva e Corretiva de 04 (quatro) Gravadores de Vídeo Híbrido, incluindo reparo e fornecimento de peças e insumos; ? Serviço especializado de Manutenção Preventiva e Corretiva de 16 (dezesesseis) sensores de alarme, incluindo reparo e fornecimento de peças e insumos; ? Serviço especializado de Manutenção Preventiva e Corretiva de 04 (quatro) centrais de alarme, incluindo reparo e fornecimento de peças e insumos; ? Serviço especializado de manutenção preventiva e corretiva do cabeamento dos sistemas de CFTV e Alarme, incluindo reparo e fornecimento de peças e insumos; ? Serviço de configuração, treinamento operacional e documentação dos sistemas de CFTV e Alarme. Unidades que foram executadas as manutenções: ? Boa Vista Gás em Boa Vista do Gurupi; ? Boa Vista Gás em Carutapera; ? Boa Vista Gás em Centro do Guilherme; ? Boa Vista Gás em Luis Domingues.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-MA, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

7. Entidade de Classe

SEM INDICACAO DE ENTIDADE DE CLASSE

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: D7xz4
Impresso em: 28/08/2023 às 02:24:21 por: adapt, ip: 192.168.100.1

www.creama.org.br
Tel: (98) 2106-8300

faleconosco@creama.org.br
Fax: (98) 2106-8300



Certidão nº 854585/2021
28/08/2023, 02:24

Chave de Impressão: 231x4

O documento neste ato registrado foi emitido em 28/08/2023 e contém 7 folhas



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MA20210440491

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

HUGO DANIEL CASTRO SILVA NOGUEIRA - CPF: 029.882.993-23

Local _____ de _____ de _____
 data

BOA VISTA GAS LTDA - CNPJ: 04.817.016/0001-42

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

* O comprovante de pagamento deverá ser apensado para comprovação de quitação

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 88,78**

Registrada em: **30/07/2021**

Valor pago: **R\$ 88,78**

Nosso Número: **8303332012**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: D7xz4
 Impresso em: 28/08/2023 às 02:24:21 por: adapt, ip: 192.168.100.1

www.creama.org.br
 Tel: (98) 2106-8300

faleconosco@creama.org.br
 Fax: (98) 2106-8300



Certidão nº 854585/2021
 28/08/2023, 02:24

Chave de Impressão: 231x4

O documento neste ato registrado foi emitido em 28/08/2023 e contém 7 folhas



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

884341/2023

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Profissional: **HUGO DANIEL CASTRO SILVA NOGUEIRA**
 Registro: **1113209844MA** RNP: **1113209844**
 Título profissional: **ENGENHEIRO ELETRICISTA**

Número da ART: **MA20220498899** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **11/02/2022** Baixada em: **02/04/2023**
 Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
 Empresa contratada: **H D C SILVA NOGUEIRA**

Contratante: **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO** CPF/CNPJ: **05.962.421/0001-17**
 Endereço do contratante: **AVENIDA SENADOR VITORINO FREIRE, S/N** Nº: **SN**
 Complemento: Bairro: **AREINHA**
 Cidade: **S LUÍS** UF: **MA** CEP: **65010917**
 Contrato: **26/2021** Celebrado em: **18/01/2022**
 Valor do contrato: **R\$ 517.999,92** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
 Ação institucional: **Outros**
 Endereço da obra/serviço: **AVENIDA SENADOR VITORINO FREIRE, S/N** Nº: **SN**
 Complemento: Bairro: **AREINHA**
 Cidade: **S LUÍS** UF: **MA** CEP: **65010917**
 Coordenadas Geográficas: **-2.541165, -44.290432**
 Data de início: **24/01/2022** Conclusão efetiva: **24/01/2023**
 Finalidade: **Outro**
 Proprietário: **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO** CPF/CNPJ: **05.962.421/0001-17**

Atividade Técnica: **16 - Execução ELETTRÔNICA > SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA ELETTRÔNICA > #12.9.1 - DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETTRÔNICA 47 - Execução de manutenção 2.00 unidade; 16 - Execução ELETTRÔNICA > SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA ELETTRÔNICA > #12.9.2 - DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA ELETTRÔNICA 47 - Execução de manutenção 1900.00 unidade; 16 - Execução ELETTRÔNICA > SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA ELETTRÔNICA > #12.9.3 - DE CIRCUITO FECHADO DE TV 47 - Execução de manutenção 51.00 unidade;**

Observações

Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, equipamentos e insumos, dos circuitos fechados de televisão (CFTV) e alarmes dos Fóruns e Cartórios Eleitorais nos municípios de Açailândia, Bacabal, Balsas, Brejo, Barreirinhas, Caxias, Chapadinha, Codó, Coelho Neto, Colinas, Coroa, Cururupu, Estreito, Grajaú, Humberto de Campos, Icatu, Imperatriz, Itapecuru-Mirim, João Lisboa, Lago da Pedra, Loreto, Mirador, Paraibano, Passagem Franca, Pastos Bons, Paço do Lumiar, Pedreiras, Pindaré-Mirim, Pinheiro, Porto Franco, Presidente Dutra, Rosário, São José de Ribamar, Santa Helena, Santa Inês, São Bento, São Mateus, Timon, Tuntum, Urbano Santos, Vargem Grande, Viana e Zé Doca, além do depósito de urnas e Fórum Eleitoral da de São Luís e Prédio Sede e Anexo do Tribunal

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 14 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 884341/2023
04/10/2024, 10:06
dZAdd

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: dZAdd





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO
PR/ASESI/ASIPO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **HDN ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **33.506.065/0001-62**, estabelecida na Rua Vinte e Seis, nº 25, bairro COHAJAP, na cidade de São Luís, Estado do Maranhão, prestou serviços de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças ao **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO**, inscrito no CNPJ nº **05.962.421/0001-17**, estabelecida na AVENIDA SENADOR VITORINO FREIRE 00 - BAIRRO AREINHA, São Luís – MA - CEP: 65.010-917, e detém qualificação técnica para o serviço de manutenção preventiva e corretiva de sistema de CFTV IP, CFTV analógico, Nobreak, Videowall, Ativos de Rede, Cabeamento Estruturado Metálico/Óptico e central de vídeo monitoramento e alarmes, de acordo com o estabelecido a seguir:

Objeto:

Contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, equipamentos e insumos, dos circuitos fechados de televisão (CFTV) e alarmes dos Fóruns e Cartórios Eleitorais dos municípios abaixo relacionados: Açailândia, Bacabal, Balsas, Brejo, Barreirinhas, Caxias, Chapadinha, Codó, Coelho Neto, Colinas, Coroatá, Cururupu, Estreito, Grajaú, Humberto de Campos, Icatu, Imperatriz, Itapecuru-Mirim, João Lisboa, Lago da Pedra, Loreto, Mirador, Paraibano, Passagem Franca, Pastos Bons, Paço do Lumiar, Pedreiras, Pindaré- Mirim, Pinheiro, Porto Franco, Presidente Dutra, Rosário, São José de Ribamar, Santa Helena, Santa Inês, São Bento, São Mateus, Timon, Tuntum, Urbano Santos, Vargem Grande, Viana e Zé Doca, além do depósito de urnas e fórum eleitoral da capital do Estado, São Luís, prédio sede e anexo deste Regional, e de acordo com as condições e especificações constantes no Termo de Referência.

Fornecimento de serviço de manutenção preventiva e corretiva e rotina de execução de serviços.

A CONTRATADA se responsabilizou pela execução de quaisquer serviços e fornecimento de materiais (equipamentos, peças, suprimentos e acessórios) necessários à manutenção corretiva dos sistemas de CFTV e alarmes, sempre que solicitado pelo gestor do contrato, bem como pela necessária revisão preventiva executada a cada 04 (quatro) meses em todos os cartórios e fóruns eleitorais.

A comprovação da execução dessas manutenções foi atestada pelos chefes de cada cartório ou fórum eleitoral, para os serviços executados em suas respectivas unidades.

Nos locais onde tinha mais de uma zona eleitoral, a responsabilidade pelo atestado é do chefe do cartório da zona eleitoral mais antiga da cidade, na ausência legal deste, coube a responsabilidade ao chefe de cartório da segunda zona eleitoral mais antiga da cidade.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 884341/2023, em 04/10/2024 emitida



Certidão nº 884341/2023

04/10/2024, 10:33
Chave de Impressão: dZAdd

O documento neste ato registrado foi emitido em 03/10/2024 e contém 14 folhas





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO
PR/ASESI/ASIPO

- Da Manutenção Preventiva ofertada:

a) A manutenção preventiva obedeceu a um cronograma elaborado entre a contratante e a contratada, durante a execução contratual, assegurando que cada local citado no objeto teve sua manutenção preventiva executada a cada 04 meses.

b) A execução dos serviços de manutenção preventiva foi iniciada em até 03 dias corridos após o recebimento da ordem de serviço, que foi expedida conforme o cronograma referido anteriormente.

A manutenção preventiva ocorreu da seguinte forma: a CONTRATADA fez visitas em todos os cartórios e fóruns eleitorais, depósito de urnas da capital e prédios sede e anexo, relacionados no objeto do termo de referência, visando vistoriar equipamentos, suprimentos, acessórios, instalações e detectar possíveis necessidades de intervenção, agindo assim de forma preventiva a um futuro problema.

A manutenção preventiva do sistema de captura de imagens de CFTV foi realizada on site (no local da instalação dos sistemas acima citados – CFTV e Alarmes) de acordo com as prescrições do fabricante dos equipamentos do sistema, de comum acordo com as orientações da fiscalização.

Durante a manutenção preventiva, sempre que constatada a necessidade de manutenção corretiva, a CONTRATADA informou à fiscalização contratual, na primeira oportunidade, todos os detalhes que envolvem a necessidade constatada.

Na realização dos serviços de manutenção preventiva foram observados, além dos listados abaixo, todos os procedimentos necessários para o pleno funcionamento dos sistemas de CFTV e alarmes.

Conjunto de Câmeras:

- Limpeza Geral das caixas de proteção;
- Limpeza de lente e visor das câmeras;
- Ajuste de foco das lentes;
- Verificação dos conectores;
- Verificação das tensões de alimentação;
- Verificação da instalação física (suporte e fiação);

Equipamento gravadores de imagens:

- Limpeza interna e externa, principalmente dos coolers;
- Checagem dos conectores de entrada e saída de vídeo;
- Checagem dos conectores dos periféricos;
- Revisão geral das configurações e ajustes necessários.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 884341/2023, em 04/10/2024 emitida



Certidão nº 884341/2023
04/10/2024, 10:33
Chave de Impressão: dZAdd
O documento neste ato registrado foi emitido em 03/10/2024 e contém 14 folhas





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO
PR/ASESI/ASIPO

Monitores de vídeo e videowall

- Limpeza externa;
- Verificação do ajuste de tela;
- Checagem das conexões.

Teclado de comando e mouse

- Limpeza externa;
- Checagem das conexões;
- Checagem das configurações;
- Testes de resposta a comando.

Central de alarmes e sensores

- Limpeza externa;
- Checagem nas conexões;
- Checagem das configurações de rede, zonas e senhas (todas);
- Testes de resposta a comando.

Instalações internas (mesa de comando, “rack” e acessórios)

- Limpeza geral;
- Checagem de conexões, fontes e transformadores, interfaces, borneiras e fusíveis, régua de tomadas, etc;
- Medição de tensão de alimentação.

Revisão no aplicativo dos sistemas de CFTV e Alarmes, garantindo a manutenção da configuração conforme orientações da CONTRATANTE.

Da Manutenção Corretiva:

A manutenção corretiva do sistema de captura de imagens por CFTV e Alarmes foi realizada conforme a necessidade de troca de peças, acessórios, suprimentos e reparo de equipamentos, objetivando o perfeito funcionamento do sistema.

O tempo máximo entre o chamado pelo Tribunal e a presença do técnico desta empresa no local onde necessita de manutenção não foi superior a 48 (quarenta e oito) horas, contadas do recebimento do chamado, observado o disposto no subitem 5.2.1.

O técnico desta empresa fez a avaliação prévia do problema diretamente no local em que o equipamento apresentou defeito, sendo possível a resolução do problema no próprio local, assim foi feito.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 884341/2023, em 04/10/2024 emitida



Certidão nº 884341/2023
 04/10/2024, 10:33
 Chave de Impressão: dZAdd
 O documento neste ato registrado foi emitido em 03/10/2024 e contém 14 folhas





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO
PR/ASESI/ASIPO

Não sendo possível a resolução do problema do equipamento, acessório, instalação e outros, no local onde ocorreu o problema, esta empresa subscreveu Termo de Responsabilidade pelos equipamentos, acessório e outros que apresentarem defeitos, a serem levados para a referida manutenção, constando detalhadamente toda a descrição técnica dos mesmos.

Caso esta empresa retirava equipamentos e/ou acessórios para a manutenção, esta estipulou prazo para a efetiva solução do problema e devolução e reinstalação dos equipamentos, prazo este que não excedeu 30 (trinta) dias.

O laudo técnico conteve, minuciosamente, qual(is) o(s) problema(s) foram detectados, assim como foram solucionados.

Concluído esses procedimentos operacionais e técnicos, esta empresa finalizou o chamado, emitindo relatórios detalhados de todo o procedimento realizado, desde o contato do Tribunal, passando por todo o diagnóstico dos problemas a devolução e reinstalação do equipamento em seu local de origem.

Quando houve conserto de qualquer equipamento e/ou acessórios, o mesmo foi testado junto ao fiscal do contrato, a fim de verificar o perfeito funcionamento deste, sendo ainda estipulado um período mínimo de testes (acordado entre as partes), até o recebimento final do equipamento que esteve em manutenção ou foi substituído.

Nenhuma manutenção corretiva foi realizada sem prévia autorização da fiscalização do contrato.

Nos casos em que se fez necessária chamada técnica para o reparo em defeito pela segunda vez, ou seja, o terceiro chamado para o mesmo equipamento/dispositivo, o mesmo foi, então, substituído.

Sempre que houve necessidade de troca de cooler, hard-disk ou da fonte de energia elétrica dos DVRs, tais serviços foram realizados on site (no local da instalação dos sistemas citados acima – CFTV e Alarmes).

Quando houve necessidade de remoção dos equipamentos para reparo no centro técnico da CONTRATADA, ou local por ela indicado para execuções de serviços de manutenção, os respectivos equipamentos foram provisoriamente substituídos por um equivalente, nunca inferior, após a prévia aprovação do fiscal do contrato, no prazo máximo de 24 horas, a fim de proporcionar a continuidade do funcionamento do sistema da CONTRATANTE.

Os serviços técnicos de manutenção corretiva incluíram serviços elétricos externos aos equipamentos exclusivos ou não destes e manutenção de acessórios, máquinas ou dispositivos e rede de transmissão de imagens, bem como serviços de reparos de partes e peças/módulos dos sistemas de CFTV e alarmes. Observação: Em caso de eventual necessidade de acesso às áreas não exclusivas ao CFTV (tais como cabines, quadros e shafts) a CONTRATANTE foi prontamente comunicada, para o devido acompanhamento por um técnico desta.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 884341/2023, em 04/10/2024



Certidão nº 884341/2023
04/10/2024, 10:33
Chave de Impressão: dZAdd
O documento neste ato registrado foi emitido em 03/10/2024 e contém 14 folhas





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO
PR/ASESI/ASIPO

Foram utilizadas pelas CONTRATADA peças novas, quando necessária a substituição daquelas defeituosas, com configuração semelhante ou superior e compatível com o sistema de CFTV e/ou Alarmes instalado, mantendo o mesmo padrão de funcionamento, sendo apresentadas ao fiscal do contrato para prévia aprovação.

Os serviços foram prestados nos cartórios e fóruns eleitorais relacionados acima.

Os serviços foram executados das 08:00 às 19:00 horas, das segundas às sextas-feiras, exceto feriados, salvo a necessidade da CONTRATANTE previamente informada à CONTRATADA.

A CONTRATADA zelou pela excelência na prestação dos serviços, orientado seus empregados a:

- Portarem crachá durante toda a permanência nas dependências da CONTRATANTE.
- Utilizarem vestuário adequado durante toda a permanência nas dependências da CONTRATANTE.
- Comportarem-se de maneira idônea, respeitável.
- Observarem e seguir, rigorosamente, todas as normas e procedimentos de segurança da informação no ambiente da CONTRATANTE.
- Manterem sigilo de todas as informações qualificadas que obtiverem em razão da execução dos serviços.

A CONTRATADA se responsabilizou por todos os possíveis danos, prejuízos físicos ou materiais, causados a CONTRATANTE ou a terceiros, advindos de imperícia, negligência, imprudência ou desrespeito de seus empregados às normas de conduta e segurança, quando da execução dos serviços, cuja despesa pode ser descontada das faturas seguintes da empresa, ou ajuizada a dívida, se for o caso, sem prejuízo das demais sanções legais.

Utilizou, sob sua inteira responsabilidade, toda a competente e indispensável mão de obra, devidamente habilitada e treinada, para a execução dos serviços contratados, correndo por sua conta o cumprimento das obrigações trabalhistas, sociais e previdenciárias, tributárias e todas as outras previstas nas normas legais pertinentes.

Os serviços aqui propostos foram executados em todos os equipamentos e materiais constantes nos ANEXOS I e II do edital, bem como nas localidades mencionadas no ANEXO III do referido edital.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 884341/2023, em 04/10/2024 emitida



Certidão nº 884341/2023

04/10/2024, 10:33

Chave de Impressão: dZAdd

O documento neste ato registrado foi emitido em 03/10/2024 e contém 14 folhas





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO
PR/ASESI/ASIPO

PLANILHA DE QUANTIDADE DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE CFTV E ALARME COBERTOS PELO CONTRATO

[illegible]

Quantitativo de Equipamentos do CFTV IP/NOBREAK/VIDEOWALL/RACK E CABEAMENTO ESTRUTURADO METÁLICO E ÓPTICO da SEDE e ANEXO cobertos pelo contrato

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 884341/2023, emitida em 04/10/2024



O documento neste ato registrado foi emitido em 03/10/2024 e contém 14 folhas

Certidão nº 884341/2023
04/10/2024, 10:33
Chave de Impressão: dZAdd

O documento neste ato registrado foi emitido em 03/11

O documento neste ato registrado foi emitido em 03/10/2024 e contém 14 folhas





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO
PR/ASESI/ASIPO

item	MATERIAIS - DESCRIÇÃO	Fabricante/Modelo	und	quant
3	Rack e acessórios			
3.1	Rack Fechado de parede 19"x16Ux570mm, para cabeamento e switches, com porta de acrílico , fechadura com chave, regua elétrica 19" para 4 tomadas e kit de ventilação com dois ventiladores ref. 311657 Womer	WOLMER/ 3116657	pç	6
3.2	Rack Fechado de chão 19"x44Ux870mm, para cabeamento e switches, com porta de acrílico , fechadura com chave, regua elétrica 19" para 8 tomadas e kit de ventilação com dois ventiladores ref. 314487 Womer	WOLMER/ 314487	pç	1
3.3	Rack Fechado de piso 19"x44Ux970mm, para servidores e storage, com porta frontal em chapa de aço perfurado , fechadura com chave, regua elétrica 19" para 12 tomadas e kit de ventilação com quatro ventiladores, laterais perfuradas, portas traseiras e/ou laterais bipartidas removíveis. ref. 324497 Womer	WOLMER/ 324497	pç	1
3.4	PATCH PANEL GIGALAN CAT.6 24 POSICOES T568A/B ref. 35030162 fabric. Furukawa	Furukawa/ 35030162	pç	14
3.10	Patch Cord Metálico U/UTP GigaLan CAT.6 2,5m ref.35123304 furukawa	furukawa/ 35123304	und	200
3.11	DIO A270 - Módulo COMPLETO ref. 3526003 fabric. Furukawa	Furukawa/ 3526003	und	10
3.12	Kit Bandeja de Emenda 12 fibras ref. 35260306 fabric. furukawa	furukawa/ 35260306	und.	10
3.13	Kit de Terminação em Campo 02 fibras LC (DIO A270) ref. 35260033 ref. Furukawa	Furukawa/ 35260033	und.	20
3.14	Extensão Óptica Conectorizada LC para A270 ref. 35260076 ref. Furukawa	Furukawa/ 35260076	und.	20
4	Tomadas e acessórios			
4.1	Conector Fêmea GigaLan CAT.6 ref. 35030601 fabric. Furukawa	Furukawa/ 35030601	und	50
5	Cabos e acessórios			

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 884341/2023, em 04/10/2024 emitida



Certidão nº 884341/2023
04/10/2024, 10:33
Chave de Impressão: dZAdd
O documento neste ato registrado foi emitido em 03/10/2024 e contém 14 folhas





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO
PR/AESI/ASIPO

5.1	Cabo Eletrônico GigaLan CAT.6 U/UTP 23AWG x 4 P ref.23400044 furukawa	furukawa/ 23400044	m	18000
5.2	CABO ÓPTICO FIBER-LAN INDOOR/OUTDOOR CFOT-EO monomodo 9um 06 fibras ópticas		m	500
6	Câmeras e acessórios			
6.1	câmera tipo 1 - ref. DS-2CD2125FWD-IS fabric. Hikvision	Hikvision/ DS-2CD2125FWD-IS	und	115
6.2	câmera tipo 2 - ref. DS-2CD2725FWD-IZ fabric. Hikvision	Hikvision/ DS-2CD2725FWD-IZ	und	38
6.3	câmera tipo 3 - ref. DS-2CD2625FWD-IZS fabric. Hikvision	Hikvision/ DS-2CD2625FWD-IZS	und	26
6.4	câmera tipo 4 - ref. DS-2DE5232W-AE + DS-1602ZJ-Pole fabric. Hikvision	Hikvision/ DS-2DE5232W-AE	und	2
6.5	câmera tipo 5 - ref. DS-2DE4A215IW-DE + DS-1280ZJ-SD11 fabric. Hikvision	Hikvision/ DS-2DE4A215IW-DE	und	3
	câmera tipo 6 - ref. DS-2CD7A26G0/P-1ZS fabric. Hikvision	Hikvision/ DS-2CD7A26G0/P-1ZS	und	2
6.6	Mesa PTZ - DS-1200KI	Hikvision/ DS-1200KI	und	1
6.7	injetor high poe 60W - LAS60-57CN-RJ45 fabric. Hikvision	Hikvision/ LAS60-57CN-RJ45	und	10
6.8	microfone Hikvision DS-2FP2020 Hi-Fi Microphone	Hikvision/ DS-2FP2020 Hi-Fi Microphone	und	4
6.9	NVR - storage 128 canais DS-96128/256NI-I16(-I24) hikvision	hikvision/ DS-96128/256NI-I16(-I24)	und	2
6.10	HD western digital purple surveillance sata 6Gbs 6TB 5400rpm cache 64MB ref.WD60PURZ	HD western digital/ purple surveillance sata 6Gbs 6TB 5400rpm cache 64MB ref.WD60PURZ	und	24
6.11	servidor dell PowerEdge R240 Processador Intel Xeon E-2144G de 3,6GHz, 8 núcleos, 16GB de memória, HD de 1TB, com Microsoft® Windows Server® 2016.	dell/ PowerEdge R240 Processador Intel Xeon E-2144G de 3,6 GHz	und	1

Este documento encontra-se registrado no Conselho
Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do
Maranhão, vinculado à Certidão nº 884341/2023,
em 04/10/2024
em
emitida



Certidão nº 884341/2023
04/10/2024, 10:33
Chave de Impressão: dZAdd
O documento neste ato registrado foi emitido em 03/10/2024 e contém 14 folhas





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO
PR/AESI/ASIPO

6.12	licenciamento de software de gerenciamento	LICENÇAS DIVERSAS HIKVISION - Tipo: Basal; VSS: 302 (suporte a Onvif); ANPR: 2; Smart Wall: SIM; Heat Monitoring: SIM; GIS Map: YES; Open SDK: SIM; Virtual Machine: SIM	und	1
7	Ativos de rede e acessórios			
7.1	swtich HPE OfficeConnect 1920S 48G PoE+ (370W) Switch (JL386A)	HP/ OfficeConnect 1920S 48G PoE+ (370W) Switch (JL386A)	und	9
7.2	switch HPE OfficeConnect 1920S 24G PoE+ (370W) Switch (JL385A)	HP/ OfficeConnect 1920S 24G PoE+ (370W) Switch (JL385A)	und	3
7.4	HP X121 1G SFP LC LX Transceiver (J4859C)	HP/ X121 1G SFP LC LX Transceiver (J4859C)	und	24
8	Nobreak			
8.1	Nobreak monofásico 1KVA APC SUA1000BI-BR	APC/ SUA1000BI-BR	und	6
8.2	NOBREAK APC SUA3000I SMART-UPS 3,0 KVA (3000VA) 230V	APC/ SUA3000I SMART-UPS	und	1
8.3	NOBREAK APC SURT10000XLI SMART-UPS ONLINE 10,0 KVA (10000VA) 230V - APC	APC/ SURT10000XLI SMART-UPS	und	1
9	VIDEO WALL			
9.1	Monitor Profissional para video wall ref. LH55UDEBLBB/ZD SAMSUNG	SAMSUNG/ LH55UDEBLBB/ZD	und	6
9.2	CONTROLADOR DO PAINEL GRÁFICO - Hardware DS-6908UDI hikvision	hikvision/ DS-6908UDI	und	1
9.3	GERENCIADOR DO PAINEL GRÁFICO – Software	Hikvision	und	1
10	SUPORTE PARA VÍDEO WALL			
10.1	VIDEOWALL H2300 C/ 3 COLUNAS E 6 MONITORES 44 A 55 (ESTRUTURA: PRETO) cód. 1KPW3255 fabric. Ellan	Ellan/ 1KPW3255	und	1
10.2	PAINEL PDU 4 TOMADAS NBR 10A 250V CABO 3X1.5MM2 C/ 3M (ESTRUTURA: PRETO) cód. OGCW1004 fabric. Ellan	Ellan/ OGCW1004	und	2
11	CENTRAL DE ALARME E ACESSÓRIOS		Unid	

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 884341/2023, em 04/10/2024 emitida



Certidão nº 884341/2023
04/10/2024, 10:33
Chave de Impressão: dZAdd
O documento neste ato registrado foi emitido em 03/10/2024 e contém 14 folhas





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO
PR/ASESI/ASIPO

11.1	Central de alarme monitorada com recepção sem fio. ref. AMT 4010 fabric. INTELBRÁS	Intelbras/ AMT 4010 com placa ethernet	Unid	1
11.2	Receptor sem fio para central de alarme monitorada. Ref. XAR 4000Smart fabric. INTELBRÁS	Intelbbras/ XAR 4000Smart	Unid	6
11.3	Controle remoto sem fio para acionamento de botão de pânico em central monitorada. Ref. XAC 4000 Smart. Fabric. INTELBRÁS	INTELBRÁS / XAC 4000 Smart	Unid	4
11.4	Relé bobina 12VDC, contatos 10A, 2 contatos de saída		Unid	2
12	RÁDIOS DE COMUNICAÇÃO E SEUS ACESSÓRIOS			
12.1	Rádio de comunicação digital portátil, VHF - FM (136-174 mhz), 16 canais, chamada de grupo, chamada privada, chamada de alerta, alarme de emergência, acesso de 1 toque, alta/baixa potência, devidamente licenciado (HKVN4077A), Scan. ref. LAH01JDC9JA2AN modelo (DEP450) Motorola. O mesmo seguirá devidamente programado (configuração inclusa), acompanhado de: 01 (uma) bateria íon lítio 2250 mAh nntn4497; 01 (uma) antena heliflex VHF; 01 (um) clipe para cinto; 01 (um) carregador de bateria bivolt; 01 (um) kit programação; 02 (dois) fones de ouvidos; 01 (um) manual do usuário e operação em português.	Motorola/ DEP 450	Unid	6
12.2	Antena VHF 162 - 174MHz stubby-9Cm para rádio de comunicação digital- Original, (modelo ref. Radio DEP450 Motorola . Ref. Antena HAD9743 Motorola	Motorola/ HAD9743	Unid	6
12.3	Laringofone para rádio de comunicação digital (modelo referência do radio - DEP450 Motorola). Ref. laringofone EP450S Motorola	Motorola/ EP450S	Unid	12
12.4	Bateria de lítio para rádio de comunicação com 2700mAh (modelo de referência do radio	Motorola/ PMNN4450	Unid	12

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 884341/2023, em 04/10/2024 emitida



Certidão nº 884341/2023
04/10/2024, 10:33
Chave de Impressão: dZAdd

O documento neste ato registrado foi emitido em 03/10/2024 e contém 14 folhas





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO
PR/AESI/ASIPO

	DEP450 Motorola). Ref. Bateria PMNN4450			
--	--	--	--	--

Localidades do TRE-MA cobertas pelo contrato

Locais	Endereço
AÇAILÂNDIA - 71ª e 98ª ZONAS ELEITORAIS	AV. DR. JOSE EDILSON CARIDADE RIBEIRO, S/N, RESIDENCIAL TROPICAL
BACABAL - 13ª e 66ª ZONAS ELEITORAIS	AVENIDA BARÃO DE CAPANEMA, 65, CENTRO
BALSAS - 22ª e 105ª ZONAS ELEITORAIS	TRAVESSA DA LIBERDADE-S/N, POTOSI
BARREIRINHAS - 56ª ZONA ELEITORAL	AVENIDA JOAQUIM SOEIRO DE CARVALHO, 127, CENTRO
BREJO - 24ª ZONA ELEITORAL	RUA SANTO ANTONIO, 71, SANTO ANTONIO
CAXIAS - 4ª, 5ª e 6ª ZONAS ELEITORAIS	AVENIDA NORTE-SUL, LOTE 1, CIDADE JUDICIÁRIA - CAMPO DE BELEM, CAMPO DE BELEM
CHAPADINHA - 42ª ZONA ELEITORAL	FÓRUM ELEITORAL DA 42 ZONA - RUA JUSCELINO KUBITSCHK - S/N, CORRENTE
CODÓ - 7ª e 69ª ZONAS ELEITORAIS	RUA CONEGO MENDONÇA 366, CENTRO
COELHO NETO - 28ª ZONA ELEITORAL	AV. ANTONIO GUIMARÃES (MA-034), S/N, OLHO DAGUINHA
COLINAS - 29ª ZONA	AV. CORONEL RAIMUNDO MOREIRA LIMA, S/N, CEP 65690-000, GUANABARA
COROATÁ - 8ª e 68ª ZONAS ELEITORAIS	FORUM DES. CAETANO MARTINS JORGE - RUA DA SALVAÇÃO, S/N, CENTRO
CURURUPU - 14ª ZONA ELEITORAL	RUA DOM PEDRO II, S/N - CENTRO - CURURUPU - MARANHÃO, CENTRO
DEPÓSITO DE URNAS DA CAPITAL	RL. SANTO ANTÔNIO, 366-494 - JARDIM SÃO CRISTÓVÃO
ESTREITO - 82ª ZONA ELEITORAL	RUA SÃO SEBASTIÃO, S/N, PROX. A DELEGACIA, CENTRO
GRAJAÚ - 15ª ZONA ELEITORAL	FÓRUM ELEITORAL JUIZ ANTONIO EDUARDO OLIVEIRA NAVA RODOVIA BR 226, S/N, TREZIDELA
HUMBERTO DE CAMPOS - 32ª ZONA ELEITORAL	FORUM JUÍZA MARIA ANIDA ALMEIDA, RUA CEL. JOAQUIM RODRIGUES, N. 100, CENTRO
ICATU - 31ª ZONA ELEITORAL	FORUM JUIZ SAI LUIZ CHUNG- RUA BARÃO DO RIO BRANCO, S/N, CENTRO
IMPERATRIZ - 33ª, 65ª e 92ª ZONAS ELEITORAIS	LOTEAMENTO JUSCELINO KUBITSCHK, QUADRA 17-A, SN, BOM JESUS
ITAPECURU MIRIM - 16ª e 109ª ZONAS ELEITORAIS	RUA PROFESSOR LEONEL AMORIM, S/N, CENTRO
JOÃO LISBOA - 58ª ZONA ELEITORAL	RUA TIRADENTES, S/N, MUTIRÃO

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 884341/2023, em 04/10/2024 emitida



Certidão nº 884341/2023
04/10/2024, 10:33
Chave de Impressão: dZAdd
O documento neste ato registrado foi emitido em 03/10/2024 e contém 14 folhas





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO
PR/ASESI/ASIPO

LAGO DA PEDRA - 74ª ZONA ELEITORAL	RUA JOSEANE SALES, 177A, CENTRO
LORETO - 62ª ZONA ELEITORAL	RUA 07 DE SETEMBRO, N. 122, CENTRO, CENTRO
MIRADOR - 72ª ZONA ELEITORAL	RUA DOS ARCANJOS, S/N, ALTO ALEGRE
PAÇO DO LUMIAR - 93ª ZONA ELEITORAL	AV. 12, QD 120, RUA 57 - MAIOBÃO, MAIOBAO
PASSAGEM FRANCA - 44ª ZONA ELEITORAL	AV. AEROPORTO, S/N, BAIRRO AEROPORTO, CENTRO
PASTOS BONS - 17ª ZONA ELEITORAL	AVENIDA DOMINGOS SERTÃO, S/N., SÃO JOSÉ
PEDREIRAS - 9ª e 67ª ZONAS ELEITORAIS	RUA DAS LARANJEIRAS, N 1477, GOIABAL, GOIABAL
PINDARÉ-MIRIM - 43ª ZONA ELEITORAL	CARTÓRIO ELEITORAL - PRAÇA DO ESTUDANTE SN CENTRO, CENTRO
PINHEIRO - 37ª e 106ª ZONAS ELEITORAIS	FORUM DES. SARNEY DE ARAUJO COSTA - PRACA JOSE SARNEY N 307, CENTRO
PORTO FRANCO - 46ª ZONA ELEITORAL	TRAVESSA BOA VISTA, S/N, CENTRO, CENTRO
PRÉDIO SEDE E ANEXO	AV. SENADOR VITORINO FREIRE, AREINHA
PRESIDENTE DUTRA - 54ª ZONA ELEITORAL	PRAÇA DA INDEPENDÊNCIA, S/N, VILA MILITAR
ROSÁRIO - 18ª ZONA ELEITORAL	RUA SENADOR URBANOS SANTOS, S/N, CENTRO
SANTA HELENA - 83ª ZONA ELEITORAL	RUA DEP LUÍS ROCHA, N 143, BAIXINHA
SANTA INÊS - 57ª e 77ª ZONAS ELEITORAIS	RUA COLARES MOREIRA, 130, CENTRO
SÃO BENTO - 38ª ZONA ELEITORAL	FÓRUM DR. JOAQUIM SILVESTRE TRINTA - RUA FRANCISO XAVIER, SN, MUTIRÃO
SÃO JOÃO DOS PATOS/PARAIBANO - 53ª ZONA ELEITORAL	BR 135, CENTRO, PARAIBANO
SÃO JOSÉ DE RIBAMAR - 47ª ZONA ELEITORAL	AV. GARRASTAZU MEDICI, S/N, CAMPINA
SÃO LUÍS - 1ª, 2ª, 3ª, 10ª, 76ª, 88ª, 89, 90ª e 91ª ZONAS ELEITORAIS	AVENIDA DANIEL DE LA TOUCHE, 2800 - LUSITANA MALL- COHAMA
SÃO MATEUS DO MARANHÃO - 84ª ZONA ELEITORAL	AVENIDA RODOVIÁRIA, S/N, CENTRO
TIMON - 19ª ZONA ELEITORAL	RUA DRA. LIZETE DE OLIVEIRA FARIAS, S/N, PARQUE PIAUI
TUNTUM - 79ª ZONA ELEITORAL	ESTRADA DE ACESSO AO MIL REIS, SN, RESIDENCIAL ANA ISABEL
URBANO SANTOS - 73ª ZONA ELEITORAL	AVENIDA ZECA COSTA, S/N - CENTRO, CENTRO
VARGEM GRANDE - 50ª ZONA ELEITORAL	FÓRUM ELEITORAL - RUA HORACIO GONCALVES S/N, ROSALINA
VIANA - 20ª ZONA ELEITORAL	RUA PROF. ANTONIO LOPES S/N, CENTRO

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 884341/2023, em 04/10/2024 emitida



Certidão nº 884341/2023
04/10/2024, 10:33
Chave de Impressão: dZAdd
O documento neste ato registrado foi emitido em 03/10/2024 e contém 14 folhas





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO
PR/ASESI/ASIPO

ZÉ DOCA - 96ª ZONA ELEITORAL	RUA NUNES GARCIA, 54, CONJUNTO HABITAR BRASIL, VILA GUSMÃO
------------------------------	--

Planilha de Quantidades Resumo

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
001	Manutenção de sistema de Circuito Fechado de TV	UN	51
002	Manutenção de Sistemas de Segurança Eletrônica	UN	2
003	Manutenção de equipamentos de segurança eletrônica incluindo (Câmeras, Sensores, Centrais de Alarme, DVRs, NVRs, Teclados, Servidores, Videowall, etc)	UN	1900

Contato: Antonio Luis Silva Chaves

Cargo: Técnico Judiciário / Fiscal Titular do Contrato

TEL: (98) 9 9161-3993

EMAIL: achaves@tre-ma.ius.br

Responsável Técnico: Hugo Daniel Castro Silva Nogueira

Título do Profissional: Engenheiro Eletricista

RNP: 1113209844

Registro: 1113209844MA

Nº do Contrato: 026/2021 e seu Primeiro Termo Aditivo

Nº ART: MA20220498899

Prazo do contrato: 12 meses.

Início do serviço: 24/01/2022

Término do serviço: 23/01/2023

Valor Total do Contrato: R\$ 517.999,92 (Quinhentos e Dezessete Mil, Novecentos e Noventa e Nove Reais e Noventa e Dois Centavos).

Informamos ainda que as prestações dos serviços/entrega dos materiais acima referidos estão apresentando um bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

São Luís, 30 de Setembro de 2024

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 884341/2023, em 04/10/2024 emitida



Certidão nº 884341/2023
04/10/2024, 10:33
Chave de Impressão: dZAdd
O documento neste ato registrado foi emitido em 03/10/2024 e contém 14 folhas





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO
PR/ASESI/ASIPO



Documento assinado digitalmente
ANTONIO LUIS SILVA CHAVES
Data: 30/09/2024 17:52:39-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Antonio Luis Silva Chaves

CPF 409.582.643-68

MAT. 3099651

Técnico Judiciário – Fiscal Titular do Contrato



Documento assinado digitalmente
PATRYCKSON MARINHO SANTOS
Data: 02/10/2024 13:53:39-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Patryckson Marinho Santos

CPF 938.139.373-72

RNP 1110592710

MAT. 30990898

Analista Judiciário - Eng. Eletricista

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 884341/2023, em 04/10/2024 emitida



Certidão nº 884341/2023

04/10/2024, 10:33

Chave de Impressão: dZAdd

O documento neste ato registrado foi emitido em 03/10/2024 e contém 14 folhas



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **HDN ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **33.506.065/0001-62**, estabelecida na Rua Vinte e Seis, nº 25, bairro COHAJAP, na cidade de São Luís, Estado do Maranhão, forneceu e prestou serviços de instalação de solução de CFTV IP para a **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA - Codevasf - 8ª SR**, inscrito no CNPJ nº **00.399.857/0029-27**, estabelecida na Av. Alexandre de Moura, 25-São Luis, Maranhão, Brasil - 65025-470, por meio da ordem de fornecimento nº **8.0165/2023** e nota de empenho nº **2023NE580452** e **2023NE580453** de 29/12/2023 da 8ª Superintendência Regional da CODEVASF. A empresa detém qualificação técnica para fornecer e instalar solução de CFTV IP com cabeamento estruturado, nobreak e ativos de rede, de acordo com o estabelecido a seguir:

- Cobertura das despesas com instalação de equipamentos e infraestrutura de cabeamento de sistema de CFTV para o prédio da nova sede da 8ª SR para atendimento das ações de fiscalização de convênios e contratos da 8ª SR.
- Fornecimento e instalação de solução de CFTV IP para nova sede da CODEVASF de acordo com os itens e quantidades contidas na planilha de quantidades resumo.
- O escopo consistiu nas seguintes entregas:
 - Fornecimento e instalação de equipamentos de CFTV IP conforme planilha orçamentária.
 - Fornecimento e instalação de infraestrutura de encaminhamento para o cabeamento estruturado.
 - Fornecimento e instalação de cabeamento estruturado para rede lógica para CFTV IP.
 - Fornecimento e instalação de 01 (um) Nobreak 1500VA.
 - Fornecimento e instalação de 01 (um) Ativo de Rede Switch 24 Portas GigabitEthernet.
 - Fornecimento e instalação de 20 (vinte) Câmeras IP FullHD.
 - Fornecimento e instalação de 01 (um) HD 6TB para CFTV.
 - Fornecimento e instalação de 01 (um) gravador de vídeo em rede IP de 32 canais de vídeo.
 - Fornecimento e instalação de 20 pontos de rede estruturada em categoria 6.
 - Fornecimento e instalação de rack 12U.
 - Teste e comissionamento de toda a solução.

Planilha de Quantidades do Escopo

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
	CODEVASF - CFTV IP		
1	SOLUÇÃO DE CFTV IP COM CERCA VIRTUAL, INCLUINDO INFRAESTRUTURA LÓGICA		
1.1	FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS		
1.1.2	Fornecimento de Câmera de CFTV IP FullHD tipo Dome	un	16
1.1.3	Fornecimento de Câmera de CFTV IP FullHD tipo Bullet Externa	un	4
1.1.4	Fornecimento de HD para CFTV 6TB	un	1
1.1.5	Fornecimento de Gravador inteligente com 32 Canais de Vídeo	un	1
1.1.7	Fornecimento de Switch 24 Portas PoE + 02 Portas Giga	un	1
1.1.9	Fornecimento de Nobreak 1500VA	un	1
1.2	Serviços		
1.2.1	Serviço de instalação de Equipamentos	un	1
1.2.2	Serviço de especializado de configuração, testes e comissionamento do sistema	un	1
2	INFRAESTRUTURA DE CFTV IP		
2.1	FORNECIMENTO DE MATERIAIS		

2.1.1	Fornecimento de materiais de infraestrutura de encaminhamento para o cabeamento do CFTV IP	un	1
2.1.2	Fornecimento de materiais de cabeamento estruturado para a rede lógica de CFTV IP	un	1
2.2	Serviços		
2.2.1	Serviço de Instalação de Infraestrutura de Encaminhamento	un	1
2.2.2	Serviço de instalação de cabeamento estruturado e rede lógica	un	1

Local: Avenida Senador Vitorino Freire, 48 – Areinha – São Luís/MA – CEP 65030-015

Contato: Gerson Mota Andrade

Cargo: Chefe de Unid. Reg. de Patrimônio, Material e Serviços / Fiscal Titular do Contrato

TEL: (98) 3198-1302 / (98) 9 8282-9714

EMAIL: gerson.mota@codevasf.gov.br

Responsável Técnico: Hugo Daniel Castro Silva Nogueira

Título do Profissional: Engenheiro Eletricista

RNP: 1113209844

Registro: 1113209844MA

Nº do Contrato: 8.0165/2023

Nº ART: MA20240728811

Prazo do contrato: 30 dias.

Início do serviço: 03/01/2024

Término do serviço: 31/01/2024

Valor Total do Contrato: R\$ 49.890,00 (Quarenta e Nove Mil, Oitocentos e Noventa Reais).

Informamos ainda que as prestações dos serviços/entrega dos materiais acima referidos estão apresentando um bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

São Luís, 28 de novembro de 2024

Antonio Gomes Vilanova Sobrinho Neto
Chefe da Unidade Regional de Patrimônio,
Logística e Serviços Auxiliares / Fiscal do Contrato (Substituto)
Codevasf – 8ª SR – Dec. nº 070/2013

Clóvis Luis Paz Oliveira
Superintendente Regional da 8ª Superintendência Regional - 8ª/SR



(*) Documento assinado eletronicamente por **diversos autores**, finalizado em **29 de Novembro de 2024 às 09:36 h** e conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento: ATESTADO-CAEI-92024, Código de Validação: 2377D00D70.**



Coordenadoria de Assuntos Estratégicos e Inteligência - CAEI

ATESTADO-CAEI - 92024

Código de validação: 2377D00D70

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **HDN ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **33.506.065/0001-62**, estabelecida na Rua Vinte e Seis, nº 25, bairro COHAJAP, na cidade de São Luís, Estado do Maranhão, forneceu materiais e prestou serviços de instalação de Solução de Controle de Acesso por Reconhecimento Facial para a **PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.483.912/0001-85, com sede nesta Capital, à Avenida Prof. Carlos Cunha, nº 3261, Jaracaty, CEP 65076-820, e detém qualificação técnica para fornecer e implantar solução de Controle de Acesso por Reconhecimento Facial em sistema Hikcentral, de acordo com o estabelecido a seguir:

Objeto do **Contrato nº 60/2024**:

O presente instrumento teve como objeto a contratação de empresa especializada para fornecimento de 18 (dezoito) leitores faciais, bem como acessórios e componentes, compreendendo serviços de instalação e configuração em sistema HikCenter, atualmente usado no sistema de videomonitoramento da Procuradoria-Geral de Justiça do Maranhão, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

- Fornecimento e Instalação de 18 (dezoito) Terminais de Leitor Facial de modelo: DS-K1T673-DX - HIKVISION.
- Fornecimento e Instalação de 18 (dezoito) Suportes para Catracas/Baias para Terminal de Leitor Facial de modelo: DS-KAB6-ZU1 - HIKVISION.
- Fornecimento e Instalação de 02 (dois) Botões de Requisição de Saída de modelo: DS-K7P02 - HIKVISION.
- Fornecimento e Instalação de 02 (duas) Botoeiras de Emergência de modelo: DS-K7PEB(green) - HIKVISION.
- Fornecimento e Instalação de 18 (dezoito) Fontes 5A 12VDC de modelo: FON1385 - MCM.
- Fornecimento e Instalação de 02 (duas) Fechaduras Eletromagnéticas de modelo: DSK4H258S + DS-K4H258-LZ - HIKVISION.
- Serviço de Instalação, incluindo Mão de Obra e Materiais de Infraestrutura Necessários
- Confecção de documentação técnica para Sistema de Controle de Acesso por Reconhecimento Facial (As-Built).

Para o serviço de instalação foi entregue o seguinte escopo:

- Foram fornecidos e instalados todos os insumos necessários para fornecimento e instalação de 18 (dezoito) pontos lógicos U/UTP 23AWG LSZH em até 25 metros de forma a atender às necessidades de funcionamento dos materiais;
- Foram fornecidos e instalados todos os insumos necessários para fornecimento e instalação de 18 (dezoito) pontos de rede elétrica estabilizada em até 25 metros de forma a atender às necessidades de funcionamento dos materiais;
- Todo o cabeamento estruturado entregue atendeu as Normas Técnicas e Certificações vigentes da ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas;
- Para cada ponto foram fornecidos 02 (dois) patch-cords U/UTP 24AWG LSZH de mesmo modelo e fabricante do cabeamento horizontal ambos de 2,5 metros, uma para conexão ao dispositivo e outro para conexão ao switch;
- Todo o cabeamento foi fornecido e organizado conforme padrão já estabelecido na estrutura do prédio, seja em tubos de passagem ou pela eletrocalha, diretamente ao ponto de conexão;



Coordenadoria de Assuntos Estratégicos e Inteligência - CAEI

Planilha de Quantidades do Escopo de Fornecimento

Item	Descrição	Unid	Quant
	PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO		
1	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CONTROLE DE ACESSO FACIAL PARA AS SEDES DO MPMA		
1.1	FORNECIMENTO		
1.1.1	Fornecimento e instalação de Terminal de Leitor Facial para Ambiente Interno. Modelo: DS-K1T673DX - HIKVISION + FON1385 - MCM	un	18
1.1.2	Fornecimento e instalação de Suporte para Leitoras das Baías. Modelo: DS-KAB6- ZU1 - HIKVISION	un	18
1.1.3	Fornecimento e instalação de Botão de Requisição de Saída. Modelo: DS-K7P02 - Hikvision	un	2
1.1.4	Fornecimento e instalação de Botoeira de Emergência. Modelo: DS-K7PEB (green) - Hikvision	un	2
1.1.5	Fornecimento e instalação de Fonte de Alimentação. Modelo: FON1385 12V 5A - MCM	un	2
1.1.6	Fornecimento e instalação de Fechadura Eletromagnética. Modelo: DS-K4H258S + DS-K4H258-LZ - HIKVISION	un	2
1.2	Serviço		
1.2.1	Fornecimento e instalação de ponto lógico estruturado U/UTP CAT.6 24AWG para até 25m	un	18
1.2.2	Fornecimento e instalação de ponto elétrico estabilizado para até 25m	un	18

Fiscal Técnico - CAEI: Francisco Orino Do Amaral Neto (CPF: 665.214.833-15)

Cargo: Técnico Ministerial (Matrícula: [1070519](#))

Telefone: [\(98\) 3219-1780](#)

E-mail: francisco.orino@mpma.mp.br

Fiscal Técnico - COEA: RAVILSON GALVÃO MEIRELES (CPF: 483.445.243-34)

Cargo: Analista Ministerial (Matrícula: [1069392](#))

Engenheiro Eletricista – MPMA (CREA [110253744-6](#))

Telefone: [\(98\) 3219-1790](#)

E-mail: ravilson@mpma.mp.br

Fiscal Administrativo - CAEI: Antônio Lisboa de Castro Viana Sobrinho (CPF: 916.341.483-04)

Cargo: Policial Militar à disposição (Matrícula: [1071864](#))

Telefone: [\(98\) 3219-1796](#)

E-mail: antoniosobrinho@mpma.mp.br

Responsável Técnico: Hugo Daniel Castro Silva Nogueira



Coordenadoria de Assuntos Estratégicos e Inteligência - CAEI

Título do Profissional: Engenheiro Eletricista

RNP: [1113209844](#)

Registro: 1113209844MA

Nº do Contrato: 60/2024

Nº ART: MA20240833671

Prazo do contrato: 03 (três) meses.

Início do serviço: 11/10/2024

Término do serviço: 26/11/2024

Valor Total do Contrato: R\$ 49.000,00 (Quarenta e Nove Mil Reais).

Local de execução da obra/serviço: AVENIDA PROFESSOR CARLOS CUNHA, Nº 3261, BAIRRO: JARACATY - SÃO LUÍS - MA - CEP: 65076820

Informamos ainda que as prestações dos serviços/entrega dos materiais acima referidos estão apresentando um bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

São Luís/MA, 28 de novembro de 2024.

assinado eletronicamente em 29/11/2024 às 09:36 h (*)

RAVILSON GALVÃO MEIRELES
ANALISTA MINISTERIAL

assinado eletronicamente em 28/11/2024 às 16:02 h (*)

FRANCISCO ORINO DO AMARAL NETO
TÉCNICO MINISTERIAL

assinado eletronicamente em 28/11/2024 às 15:42 h (*)

ANTONIO LISBOA DE CASTRO VIANA SOBRINHO
POLICIAL MILITAR



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

917666/2024

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Profissional: **HUGO DANIEL CASTRO SILVA NOGUEIRA**
Registro: **1113209844MA** RNP: **1113209844**
Título profissional: ENGENHEIRO ELETRICISTA

Número da ART: **MA20240833671** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO
Forma de registro: INICIAL
Empresa contratada: **H D N ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA**

Registrada em: 15/10/2024 Baixada em: 26/11/2024
Participação técnica: INDIVIDUAL

Contratante: **Estado do Maranhão - Procuradoria Geral da Justiça**

CPF/CNPJ: **05.483.912/0001-85**

Endereço do contratante: AVENIDA PROFESSOR CARLOS CUNHA

Nº: 3261

Complemento:

Bairro: JARACATY

Cidade: SÃO LUÍS

UF: MA

CEP: 65076820

Contrato: 60/2024

Celebrado em: 10/10/2024

Valor do contrato: R\$ 49.000,00

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: Agricultura familiar

Endereço da obra/serviço: AVENIDA PROFESSOR CARLOS CUNHA

Nº: 3261

Complemento:

Bairro: JARACATY

Cidade: SÃO LUÍS

UF: MA

CEP: 65076820

Coordenadas Geográficas: -2.505202, -44.279546

Data de início: 11/10/2024

Conclusão efetiva: 31/12/2024

Finalidade: Outro

Proprietário: Estado do Maranhão - Procuradoria Geral da Justiça

CPF/CNPJ: 05.483.912/0001-85

Atividade Técnica: **16 - Execução ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ENERGIA ELÉTRICA > #11.9.21 - DE REDE ELÉTRICA ESTABILIZADA 46 - Execução de instalação 18.00 unidade; 16 - Execução ELETRÔNICA > SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE REDES LÓGICAS > DE CABEAMENTO > #12.6.3.1 - POR MEIOS METÁLICOS 46 - Execução de instalação 18.00 unidade; 16 - Execução ELETRÔNICA > SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE CONTROLE DE ACESSO > #12.8.1 - DE SISTEMAS DE CONTROLE DE ACESSO 46 - Execução de instalação 18.00 unidade;**

Observações

Fornecimento e instalação de 18 (dezoito) leitores faciais, bem como acessórios e componentes, compreendendo serviços de instalação e configuração em sistema HikCenter, atualmente usado no sistema de videomonitoramento da Procuradoria-Geral de Justiça do Maranhão, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência. Fornecimento e instalação de 18 pontos de rede lógica cat.6 e 18 pontos de rede elétrica estabilizada.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 917666/2024

29/11/2024, 10:18

7BZBc

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 7BZBc





Coordenadoria de Assuntos Estratégicos e Inteligência - CAEI

ATESTADO-CAEI - 92024
Código de validação: 2377D00D70

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **HDN ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **33.506.065/0001-62**, estabelecida na Rua Vinte e Seis, nº 25, bairro COHAJAP, na cidade de São Luís, Estado do Maranhão, forneceu materiais e prestou serviços de instalação de Solução de Controle de Acesso por Reconhecimento Facial para a **PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.483.912/0001-85, com sede nesta Capital, à Avenida Prof. Carlos Cunha, nº 3261, Jaracaty, CEP 65076-820, e detém qualificação técnica para fornecer e implantar solução de Controle de Acesso por Reconhecimento Facial em sistema Hikcentral, de acordo com o estabelecido a seguir:

Objeto do **Contrato nº 60/2024**:

O presente instrumento teve como objeto a contratação de empresa especializada para fornecimento de 18 (dezoito) leitores faciais, bem como acessórios e componentes, compreendendo serviços de instalação e configuração em sistema HikCenter, atualmente usado no sistema de videomonitoramento da Procuradoria-Geral de Justiça do Maranhão, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

- Fornecimento e Instalação de 18 (dezoito) Terminais de Leitor Facial de modelo: DS-K1T673-DX - HIKVISION.
- Fornecimento e Instalação de 18 (dezoito) Suportes para Catracas/Baias para Terminal de Leitor Facial de modelo: DS-KAB6-ZU1 - HIKVISION.
- Fornecimento e Instalação de 02 (dois) Botões de Requisição de Saída de modelo: DS-K7P02 - HIKVISION.
- Fornecimento e Instalação de 02 (duas) Botoeiras de Emergência de modelo: DS-K7PEB(green) - HIKVISION.
- Fornecimento e Instalação de 18 (dezoito) Fontes 5A 12VDC de modelo: FON1385 - MCM.
- Fornecimento e Instalação de 02 (duas) Fechaduras Eletromagnéticas de modelo: DSK4H258S + DS-K4H258-LZ - HIKVISION.
- Serviço de Instalação, incluindo Mão de Obra e Materiais de Infraestrutura Necessários
- Confecção de documentação técnica para Sistema de Controle de Acesso por Reconhecimento Facial (As-Built).

Para o serviço de instalação foi entregue o seguinte escopo:

- Foram fornecidos e instalados todos os insumos necessários para fornecimento e instalação de 18 (dezoito) pontos lógicos U/UTP 23AWG LSZH em até 25 metros de forma a atender às necessidades de funcionamento dos materiais;
- Foram fornecidos e instalados todos os insumos necessários para fornecimento e instalação de 18 (dezoito) pontos de rede elétrica estabilizada em até 25 metros de forma a atender às necessidades de funcionamento dos materiais;
- Todo o cabeamento estruturado entregue atendeu as Normas Técnicas e Certificações vigentes da ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas;
- Para cada ponto foram fornecidos 02 (dois) patch-cords U/UTP 24AWG LSZH de mesmo modelo e fabricante do cabeamento horizontal ambos de 2,5 metros, uma para conexão ao dispositivo e outro para conexão ao switch;
- Todo o cabeamento foi fornecido e organizado conforme padrão já estabelecido na estrutura do prédio, seja em tubos de passagem ou pela eletrocalha, diretamente ao ponto de conexão;

2024 - O Ministério Público do Maranhão no fomento à resolutividade das demandas sociais

Avenida Carlos Cunha s/n - Jaracaty, São Luís / MA
CEP: 65.076-906 Telefone: (98) 3219-1796 e-mail: caei@mpma.mp.br

1 / 3

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 917666/2024, em 29/11/2024



O documento neste ato registrado foi emitido em 29/11/2024 e contém 3 folhas

Certidão nº 917666/2024
29/11/2024, 10:20
Chave de Impressão: 7BZBc

(*) Documento assinado eletronicamente por diversos autores, finalizado em 29 de Novembro de 2024 às 09:36 h e conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: Número do documento: ATESTADO-CAEI-92024, Código de Validação: 2377D00D70.





Coordenadoria de Assuntos Estratégicos e Inteligência - CAEI

Planilha de Quantidades do Escopo de Fornecimento

Item	Descrição	Unid	Quant
	PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO		
1	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CONTROLE DE ACESSO FACIAL PARA AS SEDES DO MPMA		
1.1	FORNECIMENTO		
1.1.1	Fornecimento e instalação de Terminal de Leitor Facial para Ambiente Interno. Modelo: DS-K1T673DX - HIKVISION + FON1385 - MCM	un	18
1.1.2	Fornecimento e instalação de Suporte para Leitoras das Baías. Modelo: DS-KAB6- ZU1 - HIKVISION	un	18
1.1.3	Fornecimento e instalação de Botão de Requisição de Saída. Modelo: DS-K7P02 - Hikvision	un	2
1.1.4	Fornecimento e instalação de Botoeira de Emergência. Modelo: DS-K7PEB (green) - Hikvision	un	2
1.1.5	Fornecimento e instalação de Fonte de Alimentação. Modelo: FON1385 12V 5A - MCM	un	2
1.1.6	Fornecimento e instalação de Fechadura Eletromagnética. Modelo: DS-K4H258S + DS-K4H258-LZ - HIKVISION	un	2
1.2	Serviço		
1.2.1	Fornecimento e instalação de ponto lógico estruturado U/UTP CAT.6 24AWG para até 25m	un	18
1.2.2	Fornecimento e instalação de ponto elétrico estabilizado para até 25m	un	18

Fiscal Técnico - CAEI: Francisco Orino Do Amaral Neto (CPF: 665.214.833-15)
Cargo: Técnico Ministerial (Matrícula: [1070519](#))
Telefone: [\(98\) 3219-1780](#)
E-mail: francisco.orino@mpma.mp.br

Fiscal Técnico - COEA: RAVILSON GALVÃO MEIRELES (CPF: 483.445.243-34)
Cargo: Analista Ministerial (Matrícula: [1069392](#))
Engenheiro Eletricista – MPMA (CREA [110253744-6](#))
Telefone: [\(98\) 3219-1790](#)
E-mail: ravilson@mpma.mp.br

Fiscal Administrativo - CAEI: Antônio Lisboa de Castro Viana Sobrinho (CPF: 916.341.483-04)
Cargo: Policial Militar à disposição (Matrícula: [1071864](#))
Telefone: [\(98\) 3219-1796](#)
E-mail: antoniosobrinho@mpma.mp.br

Responsável Técnico: Hugo Daniel Castro Silva Nogueira

2024 - O Ministério Público do Maranhão no fomento à resolutividade das demandas sociais

Avenida Carlos Cunha s/n - Jaracaty, São Luís / MA
CEP: 65.076-906 Telefone: (98) 3219-1796 e-mail: cae@mpma.mp.br

2 / 3

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 917666/2024, em 29/11/2024



Certidão nº 917666/2024
29/11/2024, 10:20
Chave de Impressão: 7BZBc

O documento neste ato registrado foi emitido em 29/11/2024 e contém 3 folhas





Coordenadoria de Assuntos Estratégicos e Inteligência - CAEI

Título do Profissional: Engenheiro Eletricista
RNP: [1113209844](#)
Registro: 1113209844MA

Nº do Contrato: 60/2024
Nº ART: MA20240833671
Prazo do contrato: 03 (três) meses.
Início do serviço: 11/10/2024
Término do serviço: 26/11/2024
Valor Total do Contrato: R\$ 49.000,00 (Quarenta e Nove Mil Reais).
Local de execução da obra/serviço: AVENIDA PROFESSOR CARLOS CUNHA, Nº 3261, BAIRRO: JARACATY - SÃO LUÍS - MA - CEP: 65076820

Informamos ainda que as prestações dos serviços/entrega dos materiais acima referidos estão apresentando um bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

São Luís/MA, 28 de novembro de 2024.

assinado eletronicamente em 29/11/2024 às 09:36 h ()*

RAVILSON GALVÃO MEIRELES
ANALISTA MINISTERIAL

assinado eletronicamente em 28/11/2024 às 16:02 h ()*

FRANCISCO ORINO DO AMARAL NETO
TÉCNICO MINISTERIAL

assinado eletronicamente em 28/11/2024 às 15:42 h ()*

ANTONIO LISBOA DE CASTRO VIANA SOBRINHO
POLICIAL MILITAR

2024 - O Ministério Público do Maranhão no fomento à resolutividade das demandas sociais

Avenida Carlos Cunha s/n - Jaracaty, São Luís / MA
CEP: 65.076-906 Telefone: (98) 3219-1796 e-mail: caei@mpma.mp.br

3 / 3

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 917666/2024, em 29/11/2024 emitida



Certidão nº 917666/2024

29/11/2024, 10:20

Chave de Impressão: 7BZBc

O documento neste ato registrado foi emitido em 29/11/2024 e contém 3 folhas

(*) Documento assinado eletronicamente por diversos autores, finalizado em 29 de Novembro de 2024 às 09:36 h e conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: Número do documento: ATESTADO-CAEI-92024, Código de Validação: 2377D00D70.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Supervisão de Segurança Eletrônica

ACT-SSEGELET - 32023

Código de validação: 040F4E8737

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto, para os devidos fins, que a empresa **H D C SILVA NOGUEIRA**, inscrita no CNPJ sob o nº **33.506.065/0001-62**, estabelecida na Rua Vinte e Seis, nº 25, bairro COHAJAP, na cidade de São Luís, Estado do Maranhão, forneceu e prestou serviços de manutenção corretiva com fornecimento de peças ao **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO**, inscrito no CNPJ nº **05.288.790/0001-76**, estabelecido na Av. Pedro II, s/nº, Centro, Palácio “Clóvis Beviláqua”, São Luís – MA - CEP: 65.010-905, e detém qualificação técnica para o fornecimento e prestação de serviço de manutenção corretiva de Solução de Videowall, de acordo com o estabelecido a seguir:

Objeto do CONTRATO 126/2021 - TJMA

Contratação de empresa especializada para manutenção corretiva emergencial de Solução de Videowall com fornecimento de peças, incluindo a instalação, suporte técnico e garantia.

Fornecimento de GERENCIADOR GRÁFICO PARA VIDEOWALL 2x2.

O gerenciador gráfico proposto possui as seguintes características mínimas e possui a capacidade de gerenciar graficamente os 04 (quatro) monitores existentes de modo que restabeleceu o Videowall existente, bem como é compatível com a aplicação cliente do VMS DIGIFORT.

Possui 01 (um) processador Intel Core i5 9600K 9ª Geração Cache 9MB 3.70 GHz Clock, similar ou superior;

Possui no mínimo 8GB de memória RAM;

Possui disco rígido SATA com capacidade mínima de 1TB 7200 RPM;

Entregue com sistema operacional Windows 10 Professional 64 Bits;

Possui capacidade para instalação em rack padrão 19”;

Possui placa de vídeo dedicada com memória de 4GB e 04 (quatro) saídas DisplayPort ou HDMI;

A placa de vídeo possui tecnologia para formar uma única tela a partir das quatro



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Supervisão de Segurança Eletrônica

saídas de vídeo, com capacidade para gerenciar as 04 (quatro) telas existentes do videowall que foi reparado;

A placa de vídeo dedicada possui compatibilidade com os monitores LFD existentes, de modelo MVD-5521 do fabricante BARCO;

O servidor foi entregue com todos os cabos de alimentação elétrica, de vídeo e acessórios necessários para o restabelecimento do Videowall;

Possui fonte de alimentação elétrica automática 100-240VAC 60 Hz.

Possui GARANTIA DE 03 (TRÊS) ANOS.

SERVIÇO ESPECIALIZADO DE MANUT CORRETIVA DE VIDEOWALL 2X2

Foi realizada a remoção dos equipamentos existentes no rack do Videowall;

Foi realizada a remoção do cabeamento de vídeo existente;

Foi instalado fisicamente o servidor fornecido no rack existente;

Foram realizadas todas as configurações necessárias para o restabelecimento da funcionalidade de videowall do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão;

Foi feita a instalação de todo o cabeamento necessário para comunicação de vídeo com os monitores LFD existentes;

Foi instalada a aplicação VMS cliente DIGIFORT.

Planilha de Quantidades Resumo

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
01	Fornecimento de Gerenciador Gráfico para Videowall	UN	1
02	Serviço especializado de manutenção corretiva de videowall 2x2	UN	1

Contato: PAULO EDSON CUTRIM SILVA

Cargo: Supervisor de Segurança Eletrônica / Fiscal Titular do Contrato

TEL: (98) 9 8843-5030



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Supervisão de Segurança Eletrônica

EMAIL: pauloecs@tjma.jus.br

Responsável Técnico: Hugo Daniel Castro Silva Nogueira

Título do Profissional: Engenheiro Eletricista

RNP: 1113209844

Registro: 1113209844MA

Nº do Contrato: 126/2021

Nº ART: MA20230632870

Prazo do contrato: 12 meses.

Início do serviço: 17/11/2021

Término do serviço: 17/11/2022

Valor Total do Contrato: R\$ 44.000,00 (Quarenta e Quatro Mil Reais).

Informo ainda que as prestações dos serviços/entrega dos materiais acima referidos estão apresentando um bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Data e local registrados pelo sistema.

PAULO EDSON CUTRIM SILVA
Major Supervisor de Segurança Eletrônica
Supervisão de Segurança Eletrônica
Matrícula 185603

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 03/04/2023 15:01 (PAULO EDSON CUTRIM SILVA)



ACT-SSEGELET - 32023 / Código: 040F4E8737
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO
COORDENADORIA DE MODERNIZAÇÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Atestado nº 1/2026 - GPGJ/CMTI

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO – PGJ/MA, inscrita no CNPJ nº 05.483.912/0001-85, com sede na Av. Prof. Carlos Cunha, nº 3.261, Calhau, São Luís/MA, **atesta**, para os devidos fins, que a empresa HDN ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 33.506.065/0001-62, sediada na Rua 26, nº 25, Cohajap, São Luís/MA, **executou de forma regular, satisfatória e em conformidade com as exigências técnicas** o objeto contratado, demonstrando **plena capacidade técnico-operacional**.

1. Identificação do Instrumento Contratual

- **Contrato:** nº 52/2025
- **Origem:** Ata de Registro de Preços nº 52/2025
- **Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 90013/2025 - SRP
- **Base Legal:** Lei Federal nº 14.133/2021
- **Contratante:** Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Maranhão - PGJ/MA
- **Contratada:** HDN Engenharia e Tecnologia Ltda

2. Objeto Executado

Fornecimento de **equipamentos de tecnologia da informação**, compreendendo **microcomputadores, monitores e periféricos**, destinados ao atendimento das necessidades institucionais da Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Maranhão, conforme especificações técnicas, quantitativos e condições definidas no edital, na Ata de Registro de Preços nº 52/2025 e no Contrato nº 52/2025, **incluindo alteração de modelo formalmente autorizada por termo aditivo**, sem prejuízo da funcionalidade, desempenho ou qualidade do fornecimento.

3. Quantitativos, Marcas, Modelos e Garantia

No âmbito do referido contrato, a empresa executou o fornecimento dos seguintes equipamentos:

- **300 (trezentos) microcomputadores**, marca **Dell**, modelo **Pro Slim Plus QBS1250**, acompanhados dos respectivos periféricos;
- **300 (trezentos) monitores de vídeo**, marca **Dell**, modelo **P2725H**;
- **300 (trezentos) teclados**, marca **Dell**, padrão ABNT2;
- **300 (trezentos) mouses**, marca **Dell**, interface USB.

Todos os equipamentos fornecidos são **novos, de primeiro uso**, e contam com **garantia técnica mínima de 60 (sessenta) meses, na modalidade on-site**, prestada pelo fabricante ou por rede de assistência técnica autorizada, conforme previsto no instrumento contratual, abrangendo atendimento no local de instalação, substituição de peças e suporte técnico durante todo o período de garantia.

4. Características da Execução

- Fornecimento de bens novos, em perfeitas condições de funcionamento;
- Cumprimento integral dos **prazos contratuais** de entrega;
- Atendimento às **especificações técnicas e requisitos de garantia exigidos**;
- Prestação de garantia **on-site por 60 meses**, sem ônus adicional à Administração;
- Emissão regular de documentos fiscais e termos de recebimento;
- Execução contratual realizada **sem registros de inadimplência, glosas ou penalidades administrativas**.

5. Avaliação Técnico-Operacional

A execução do objeto contratual comprova que a empresa **HDN Engenharia e Tecnologia Ltda** possui **capacidade técnico-operacional plenamente comprovada** para o fornecimento de equipamentos de tecnologia da informação em quantitativos relevantes, incluindo a **gestão de garantias estendidas on-site**, suporte técnico continuado e atendimento aos padrões exigidos pela Administração Pública.

6. Finalidade

O presente atestado é emitido para fins de **comprovação de acervo técnico-operacional**, podendo ser utilizado em **processos licitatórios, habilitação técnica, cadastros de fornecedores, registros junto à Administração Pública e demais finalidades legais**, nos termos da legislação vigente.

São Luís/MA, 05 de fevereiro de 2026.

(Assinado Digitalmente)

Thiago Nunes de Sousa

Analista Ministerial - DBA

Coordenador de Modernização e Tecnologia da Informação, em exercício

Matrícula 1071452

(Assinado Digitalmente)

Francisco Teixeira Filho

Técnico Ministerial - TI

Fiscal Técnico do Contrato 52/2025

Matrícula 1070017



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO NUNES DE SOUSA**, Coordenador(a) da CMTI, em exercício, em 05/02/2026, às 10:14, conforme art. 21, do Ato Regulamentar nº 19/2025.



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO TEIXEIRA FILHO**, Técnico Ministerial, em 05/02/2026, às 10:17, conforme art. 21, do Ato Regulamentar nº 19/2025.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpma.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 ou clicando no [link](#) informando o código verificador **0281574** e o código CRC **A1BCF766**.

O MP trabalha para você!

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Bairro Calhau - CEP 65.076-820 - São Luís - MA

Contato: - e-mail: cmti@mpma.mp.br

Processo SEI/MPMA nº: 19.13.0046.0001484/2026-72

ID: 0281574